SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3722

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00006/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS, CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA 02 (DOIS) BANHEIROS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, apresentou proposta com o valor global de R$ 207.889,56 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
.

Aguiar - PB, 10 de Outubro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9992C4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Concorrência nº 00006/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS, CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA 02 (DOIS) BANHEIROS. A empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, apresentou proposta com o valor global de R$ 207.889,56 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
.
.

Aguiar - PB, 10 de Outubro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:A75D5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, Estado da Paraíba, pesssoa juridica de direito público, com sede à Rua Irineu Lacerda, s/nº, através da Agente de contratação, considerando o disposto na Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020, Resolução FNDE n.º 06/2020, Resolução FNDE n.º 10/2020 e Resolução FNDE n.º 20/2020, vem realizar Chamada Pública nº 00001/2024, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que será realizada no dia 05 de novembro de 2024, às 08:00 horas, na Sala da Comissão. Demais esclarecimentos na Sala de Licitações ou pelo telefone 083-3499-1180 ou ou www.aguiar.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 10 de Outubro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C5EE88EE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.337, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ RAISON COSTA DE ARAÚJO,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Tratorista,** código / classe SATSB 111.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de outubro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E52804B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.338, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE TRATORISTA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **JOSÉ RAISON COSTA DE ARAÚJO,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Tratorista**, nomeado por meio da Portaria nº 1.336, de 23 / 9 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com uma carga horária de 160 horas mensais, de segunda a sexta – feira, nos turnos manhã e tarde.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de outubro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B2F7732B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0146/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/09/2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total do presente contrato que é de R$ 948.280,00 (Novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.
E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 02 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 20.274.242/0001-80
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:34481A10

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, através do Contrato n.º 10026/2023-CPL, decorrente da Chamada Pública n.º 10002/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 10002/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10026/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 10026/2023-CPL em mais 12 (doze) meses, até 09 de outubro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e I2 Serviços Saúde Ltda. (Rômulo Fernandes Lucas de Carvalho). ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5669B02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALÉM DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS, MANUTENÇÃO DO CNES E TRANSMISSÃO AO DATASUS, MENSALMENTE, através do Contrato n.º 10035/2022-CPL e Inexigibilidade n.º 10001/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 10001/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10035/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo do contrato primitivo até 06 de outubro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Ana Célia Rocha de Medeiros - ME. ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7F9A7C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 10036/2022-CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 10008/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 10008/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10036/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 17 de outubro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda. ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C449417C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 10027/2022-CPL, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 10001/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10001/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10027/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 20 de setembro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e Flauber Max de Oliveira Santos. ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CBE373C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1081776–92 – SICONV N.º 925071, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Contrato n.º 00108/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00003/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00108/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, até 30 de dezembro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Pontes Empreendimentos Ltda. (Leonaldo Cândido de Souto). ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A760CE9B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA - R$ 430.075,00.

Lagoa - PB, 10 de outubro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:3B818208

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa –, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 10 de outubro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:AF36C844

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
2º AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público o 2º ADIAMENTO da licitação modalidade Pregão Presencial 014/2024, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de construção para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. A sessão pública que estava marcada para o dia 10/10/2024 às 09:00, fica adiada para o dia 14/10/2024 às 09:00. Motivo do adiamento: problemas de saúde do Pregoeiro. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 10 de Outubro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO –
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B298051F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Contratado: CARLOS ESTEVAM LUCENA DA COSTA
CPF Nº: 938.795.718-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 02/10/2024.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:0C022975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1921/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 073/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1921/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATADO: CARLOS ESTEVAM LUCENA DA COSTA
CPF Nº: 938.795.718-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2FD5C124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 057/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 207/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando a Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tendo em vista que o item apresentado não atende as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 10 de outubro de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:A3E0EE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 008/2023

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2023 DO FNDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA (IVG BRASIL LTDA) inscrito no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

Fundamento: Lei nº 14.133/2024.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço **R$ 938.998,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 **1011 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental**
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 2026 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 365 1003 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 2091 Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 365 1003 2093 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FUNDAMENTOLEGAL: Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima.

PATOS, 10 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:522F5C71

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 025/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 643/2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/10/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:3CD3D7B3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÊRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

VENCEDOR:

1 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.013.257/0001-00.

Valor Global: R$ 400.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 14 de agosto de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5E52D789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÊRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.013.257/0001-00.

Valor Global: R$ 400.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5BE1D908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÊRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.013.257/0001-00.

Valor Global: R$ 400.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A090076F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: **08.882.524/0001-65 e** RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CNPJ: 40.013.257/0001-00**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÊRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2024 À 23/08/2025

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 23 de agosto de 2024, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F1AAB1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 09 de outubro de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BFE760A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:903E5079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:FB35FFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: **08.882.524/0001-65 e** FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS, CNPJ: 28.873.457/0001-20**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/10/2024 À 10/10/2025

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 10 de outubro de 2024, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A3F783CA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 01.00021/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 00019/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 01.00021/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R$ 67.707,67 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).**
CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Outubro de 2024.

***UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA* –**
Prefeito Contitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2024 AO CONTRATO N.º 01.00074/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 0003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quinta** do Contrato nº 01.00074/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 15,5%, conforme na tabela a seguir.
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R$ 89.047,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais).**
CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto na Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Outubro de 2024.

***UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA* –**
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:0A8230F2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011-2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de letra confeccionada em ACM, destinado ao sitio boqueirão, (EU AMO BOQUEIRÃO).municipio de Vista Serrana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,04.00 SECREATRIA DE INFRA–ESTRUTURA 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura Objetivo: Desenvolver as

Atividades na Área de Infra–Estrutura FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01000/2024 - 02.10.24 - JR SOLUCOES VISUAIS LTDA - R$ 38.190,00.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:C6C4FA3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 081/2023
Processo Licitatório nº 053/2023 – Credenciamento nº 04/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa – PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
Empresa Contratada: Policlínica Medica de Diagnósticos Caldas Sociedade Ltda, CNPJ: 36.500.420/0001-84.
Objeto do Contrato Original: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de plantões médicos, exames de ultrassonografia e de consultas médicas especializadas na área de ginecologista, conforme anexo I.
Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO do Prazo e vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/10/2023, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 081/2023, o prazo de vigência que se encerraria em 02/10/2024, fica prorrogado até o dia 02/10/2025, prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses; passando a Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 081/2023 a ter a seguinte Redação: 7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 02 de outubro de 2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Termo Aditivo: R$ 251.520,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Diego Andrade de Caldas – Contratado.

São José de Princesa/PB, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:5A88E265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.
REF.: LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.
Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15.
Objeto Do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 36 (trinta e seis) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 06/10/2024, fica prorrogado até 06/10/2025.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Juliano Diniz de Morais – Prefeito Contratante e José Alexandre Souza Rodrigues – representante legal Contratado.

São José de Princesa – PB, 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:1A79FD4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra; HOMOLOGO o correspondente e ADJUDICO o seu objeto as empresas e respecivas ordem: GILMARA MARTINS DE PONTES - 10º.

Alhandra - PB, 04 de Outubro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:EE3D6814

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0065/2021

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO 0065/2021
Objeto: SERVIÇO DE BUFFET, COFFEE BREAK E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;
Da justificativa O presente aditivo acima descrito está sendo solicitada para aumentar o prazo contratual, mantendo o valor inicialmente licitado considerando a que objeto licitado é de natureza continua.
Nº. CONTRATO 0234/2021
Contratado: WAGNER GARCIA TRAJANO, CNPJ sob o nº. 31.794.799/0001-69,
Valor: R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)
Data do Contrato: 21 de outubro de 2021.
Vigência: 21/10/2024
Aditivo de prazo: 21/10/2025 – Prorrogação de prazo por igual período de 12 (doze) meses.

Aparecida-PB, 10 de outubro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9EA6F88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA MUNICIPIO DE APARECIDA – Fonte recurso oriunda de Emenda Individual Impositiva – 2024 Nota de Empenho: 2024NE007846 – Proposta: 09032024–068922 – Nota de Empenho: 2024NE007847Proposta: 09032024–068922; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APQ POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA – - R$ 185.103,90.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA MUNICIPIO DE APARECIDA – Fonte recurso oriunda de Emenda Individual Impositiva – 2024 Nota de Empenho: 2024NE007846 – Proposta: 09032024–068922 – Nota de Empenho: 2024NE007847Proposta: 09032024–068922. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0200 ? PODER EXECUTIVO 21.000 ? SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20 ? Agricultura 606 ? Extensão Rural 1022 ? GESTÃO INTEGRADA DO MUNICIPIO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 1074 ? PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS 4.4.90.51 ? Obras e Instalações R$30.000,00 3.3.90.39 ? Outros serviços de Terceiro P. Jurídica R$30.792,00 17063110 – Transferência Especial da União. VIGÊNCIA: até 10/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00151/2024 - 10.10.24 - APQ POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - - R$ 185.103,90.

Aparecida - PB, 10 de Outubro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2F360F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material didático da coleção Projeto Pedagógico Ler e Brincar, Super Creche e Inclusão na Educação, projetos escolhidos pelo Conselho de Educação da Prefeitura municipal de Aparecida; DESIGNO os servidores Letícia Queiroga de Araújo, Secretária de Educação, como Gestora; e Conselho Municipal de Educação, Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição de material didático da coleção Projeto Pedagógico Ler e Brincar, Super Creche e Inclusão na Educação, projetos escolhidos pelo Conselho de Educação da Prefeitura municipal de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 823.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático da coleção Projeto Pedagógico Ler e Brincar, Super Creche e Inclusão na Educação, projetos escolhidos pelo Conselho de Educação da Prefeitura municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 1008 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO INFANTIL 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 2017 MANUTENÇÃO DE CRECHES 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 361 1017 2041 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 15% INVESTIMENTO VAAT 12 361 1017 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos 15401030 Transferências do FUNDEB 15420000 Transferências do FUNDEB 15401070 Transferências do FUNDEB 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00152/2024 - 10.10.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 823.500,00.

Aparecida - PB, 10 de Outubro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B31D6375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço mecânico para manutenção de suspenção da frota veicular multimarcas linha leve e mádio, com serviço realizado na garagem municipal com instalação á cargo do município de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 11 de outubro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:01017B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

CONVOCAÇÃO PARA FASE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, será realizado sessão de lances verbais às 08:30 horas do dia 24 de Outubro de 2024, objetivando contratações futuras, para: AQUI SI ÇÃO PAR4 CELA DA DE EQUI PA MENTO DE IN FOR MÁ TICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Fica notificado as empresas: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.072.764/0001-58; PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.058.784/0001-25; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.296.153/0001-93; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 10 de outubro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:AF2C999B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO FASE DE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

CONVOCAÇÃO FASE DE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, abertura de sessão da fase de lnaces marcada às 08:30 horas do dia 18 de Setembro de 2024, para: AQUI SIÇÃO PARCE LADA DE MATER IAL MÉD ICO E INS UMOS HOS PITA LAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ DE DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Fica convocado as seguintes empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - CNPJ: 07.936.090/0001-76; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - CNPJ: 40.328.532/0001-77; DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - CNPJ: 30.410.223/0001-98; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.624.031/0001-38. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 10 de outubro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:74B70926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS TLL, TFF, TLA, ISSQN,, À CARGO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00188/2022 - Rochael Carreiro de Almeida Neto Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 48.048.280/0001-34 - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.10.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:063EA842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DE REUNIÃO -14 DE JULHO DE 2024

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2024.
Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 10:00h, na sala de reunião do Ipam, teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os senhores (as) conselheiros (as): Maria de Fátima Soares (membro titular do CMP); Felype Costa do Nascimento Araújo (membro titular do CMP); Milane Pereira de Andrade (membro titular do CMP) bem como a senhora Emanuelly Batista de Souza (Superintendente do Ipam), o senhor Diego Samuel Medeiros de Lira (Diretor Administrativo Financeiro e Previdenciário), Katia Fernandes de Lira(Diretora de Divisão de Benefícios) e ainda Montegomere Francisco Simão (Tesoureiro do Ipam). Iniciou os trabalhos a senhora Emanuelly Batista de Souza que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao senhor Montegomere Francisco Simão que explanou todo processo de credenciamento junto aos bancos dos quais o Instituto tem parceria: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú. Informou que esses credenciamentos são de extrema importância para que possamos fazer as aplicações de forma segura e obedecendo às normas exigidas para habilitação deste órgão no que concerne as aplicações financeiras. Isso traz não só credibilidade, mas também transparência ao Instituto. A conselheira Mylane Pereira de Andrade perguntou como estavam tais aplicações e o tesoureiro Montegomere falou de forma breve que as mesmas não correspondiam ainda a um montante desejado, mas que todo e qualquer valor em conta estavam sendo destinados a aplicações no intuito de gerar algum recurso ao Instituto. Tudo era feito de forma a buscar a recuperação financeira do órgão respeitando todas as normas exigidas em lei. Ela agradeceu a explanação. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do CMP na presente reunião, a Superintendente do Ipam Emanuelly Batista de Souza encerrou a reunião. E para constar, eu, Kátia Fernandes de Lira _____ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como pela Superintendente do Ipam, respectivamente.

MARIA DE FÁTIMA SOARES
(Membro Titular do CMP)

DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA
(Diretor Adm. Financ. E Previdenciário)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO
(Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE
(Membro Titular do CMP)

MONTEGOMERE FRANCISCO SIMÃO
(Tesoureiro do IPAM)

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
(Superintendente do IPAM)

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:ADA34EB3

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DE REUNIÃO - 16 DE AGOSTO DE 2024.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024.
Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 09:00h, na sala de reunião do Ipam, teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os senhores (as) conselheiros (as): Maria de Fátima Soares (membro titular do CMP); Felype Costa do Nascimento Araújo (membro titular do CMP); Milane Pereira de Andrade (membro titular do CMP) bem como a senhora Emanuelly Batista de Souza (Superintendente do Ipam), Juberlania de Lima Davi Figueiredo e ainda a sra Katia Fernandes de Lira (Diretora de Divisão Administrativa). Iniciou os trabalhos a senhora Emanuelly Batista de Souza que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra a senhora Katia Fernandes de Lira que fez uma breve explanação da reunião da qual foi vinculada a mentoria de apresentação da Assessoria Ávila, acerca de investimentos, ministrada de forma on line pelo sr. Ênio Nascimento da Silva bem como o representante da empresa Ávila Sr. Guilherme de Carvalho. Foi de grande valia para todos os presentes pois foi esclarecido de forma breve a importância de fazermos aplicações seguras e com uma empresa não só credenciada para tal como também qualificada e assim podermos obter ganhos financeiros com uma carteira diversificada desde que muito bem planejada e orientada. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do CMP na presente reunião, a Superintendente do Ipam Emanuelly Batista de Souza encerrou a reunião. E para constar eu, Juberlania de Lima davi Figueiredo _____ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como pela Superintendente do Ipam, respectivamente.

MARIA DE FÁTIMA SOARES
(Membro Titular do CMP)

KATIA FERNANDES DE LIRA
(Diretora de Divisão Administartiva)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO
(Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE
(Membro Titular do CMP)

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
(Superintendente do IPAM)

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:9077725D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DE REUNIÃO -20 DE JUNHO DE 2024

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 10:00h, na sala de reunião do Ipam, teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os senhores (as) conselheiros (as): Maria de Fátima Soares (membro titular do CMP); Felype Costa do Nascimento Araújo (membro titular do CMP); Milane Pereira de Andrade (membro titular do CMP) bem como a senhora Emanuelly Batista de Souza (Superintendente do Ipam), também presente o sr. Diego Samuel Medeiros de Lira (Diretor Administrativo Financeiro e Previdenciário), Jussyhe de Lima Barros (controlador interno), Katia Fernandes de Lira e ainda Montegomere Francisco Simão (Tesoureiro do Ipam). Iniciou os trabalhos o Sr. Diego Samuel Medeiros de Lira, que cumprimentou a todos e passou a palavra ao senhor Montegomere Francisco Simão que expressou sua preocupação acerca da redução dos valores aplicados mês a mês em virtude do repasse parcial da folha de pagamento (apenas o liquido) e ainda do atraso dos parcelamentos. Em ato contínuo o Controlador Jussyhe de Lima Barros falou que vai oficializar a Superintendente do Ipam Emanuelly Batista de Souza e pessoalmente solicitou que fosse explicado a falta de aplicações e o motivo pela qual da gestão não estar cumprindo a fonte de custeio apontada por lei deste próprio município. A mesma informou que a cobrança é feita através de ofício ou mesmo informalmente, porém apenas o líquido da folha estava sendo repassado como o tesoureiro havia informado. Por isso, estava cada vez mais difícil manter ou fazer novas aplicações. Agregado a isso, os parcelamentos também não estavam sendo cumpridos dificultando ainda mais a situação financeira do Ipam. A conselheira Maria de Fátima Soares se manifestou e preocupada indagou acerca dos futuros benefícios do Ipam com o não cumprimento do plano de custeio. Todos ficaram bastante consternados e garantiram que iriam acompanhar de perto tal situação para que houvesse adequação urgente desse quadro a fim de não pôr em risco os benefícios futuros. Apesar de toda explanação preocupante todos agradeceram pela transparência e lisura do trabalho de toda equipe desta autarquia. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do CMP na presente reunião, o Diretor Administrativo Financeiro e Previdenciário encerrou a reunião. E para constar, eu, Katia Fernandes de Lira, _____ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo Diretor Administrativo Financeiro e Previdenciário do Ipam, respectivamente.

MARIA DE FÁTIMA SOARES
(Membro Titular do CMP)

DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA
(Diretor Adm. Financ. E Previdenciário)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO
(Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE
(Membro Titular do CMP)

MONTEGOMERE FRANCISCO SIMÃO
(Tesoureiro do IPAM)

JUSSYHE DE LIMA BARROS
(Controlador do IPAM)

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5CEA019E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DE REUNIÃO - 23 DE SETEMBRO DE 2024

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 09:30h, na sala de reunião do Ipam, teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os senhores (as) conselheiros (as): Maria de Fátima Soares (membro titular do CMP); Felype Costa do Nascimento Araújo (membro titular do CMP); Milane Pereira de Andrade (membro titular do CMP) bem como a senhora Emanuelly Batista de Souza (Superintendente do Ipam), o senhor Diego Samuel Medeiros de Lira (Diretor Administrativo Financeiro e Previdenciário), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Divisão de Benefícios) e ainda Montegomere Francisco Simão (Tesoureiro do Ipam). Iniciou os trabalhos a senhora Emanuelly Batista de Souza que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao senhor Diego Samuel Medeiros de Lira que explanou todo processo de Pró Gestão a ser implantado neste Instituto enfatizando a necessidade de maior transparência frente aos órgãos fiscalizadores já que este é um dos objetivos de tal programa. Além de estabelecer normas e condutas para um melhor funcionamento do Instituto, bem como incentivar a regularização da CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) de forma administrativa. Todos ficaram bastante entusiasmados, pois é de interesse geral que o Ipam se enquadre no programa do Pró Gestão I e assim possa trazer mais qualidade e desempenho para o órgão de forma geral. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do CMP na presente reunião, a Superintendente do Ipam Emanuelly Batista de Souza encerrou a reunião. E para constar, eu, Kátia Fernandes de Lira _____ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como pela Superintendente do Ipam, respectivamente.

MARIA DE FÁTIMA SOARES
(Membro Titular do CMP)

DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA
(Diretor Adm. Financ. E Previdenciário)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO
(Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE
(Membro Titular do CMP)

MONTEGOMERE FRANCISCO SIMÃO
(Tesoureiro do IPAM)

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
(Superintendente do IPAM)

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2A1114EA

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 01/2024

RESENHA N° 01/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **DETERMINOU** o cancelamento do pagamento de vantagens, conforme o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** – Nº 002/2024:

SEGURADA MATRÍCLA
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA - 11495

Bayeux, PB, em 10 de outubro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:312756A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESOLUÇÃO Nº 006/2024

INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, COM BASE NA LEI Nº 14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023 E PORTARIA Nº 2.036 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.396/96,
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação Meta 6.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.
CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em "legislar sobre assuntos de interesse local" e "suplementar a legislação federal e a estadual quando couber", e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo;
CONSIDERANDO que a Educação de Tempo Integral são aquelas unidades escolares de ensino Municipal de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.
CONSIDERANDO O Decreto nº 943, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Boa Vista -PB.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Normas complementares e operacionais da Educação em Tempo Integral no município de Boa Vista - PB, que visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação e com o anexo III da Portaria do GAB.MIN/MEC, nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.
§ 1º - A educação básica em tempo integral assegurará a jornada escolar mínima 35 (trinta e cinco) horas semanais, com duração mínima de sete horas diárias de atividades pedagógicas por dia compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na rede de ensino pública municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação nos demais instrumentos legais e as condições de oferta, respeitando a conveniência e a dotação orçamentária do Município.
Art. 3º - Os professores do quadro efetivo das escolas em tempo integral, estarão sob o regime parcial de dedicação docente, ou seja, 30 (trinta) horas semanais; 20 (vinte) horas são de interação com os estudantes, inclusive em atividades multidisciplinares. as demais 10

(dez) horas serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar etc).

§ 1º - as atividades complementares serão ministradas por professores do quadro, lotado na secretaria de educação ou profissionais da rede municipal em uma ação intersetorial,desde que tenham formação na área de atuação das atividades/oficinas.
§ 2º - Preferencialmente, as atividades devem ser realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes pré-estabelecidos,
Art. 3º - São princípios da Educação Integral e Integrada:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
V - valorização do profissional da educação;
VI - gestão democrática do ensino público;
VII - valorização da experiência extraescolar;
VIII - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
IX - consideração com a diversidade étnico-racial.
Art. 4º - São objetivos da Educação em Tempo Integral:
I - contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da rede de ensino pública municipal;
II – Proporcionar a formação de adolescentes críticos, capazes de melhorarem sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos e sujeitos históricos;
III – Proporcionar a formação integral, para que ao final da educação básica, o estudante se constitua como autônomo, solidário e competente;
IV - Possibilitar aos estudantes o acesso aos conhecimentos da humanidade, a ampliação do repertório cultural, a transformação social, além da formação para o mundo do trabalho, o que possibilitaria a alteração de sua condição socioeconômica;
V - Suscitar a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico-metodológicos, favorecendo a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal;
VI – Assegurar o que currículo seja agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos projetos de vida dos estudantes, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes;
VII – Ampliar o uso de método e gestão intensificando atividades didático-participativas em metodologias ativas, e a Parte Diversificada do currículo integrando-se à Base Nacional Comum Curricular de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do estudante;
VIII – Garantir o uso de Metodologias Ativas e os demais componentes da parte diversificada do currículo constituem ações pedagógicas que são planejadas pela equipe pedagógica e apoiadas pela comunidade escolar, a fim de que os estudantes alcancem o exercício das competências fundamentais para suas vidas, consolidando aprendizagens essenciais;
IX – Assegurar que o protagonismo tenha espaço assegurado na formação do educando, possibilitando participação ativa em sua formação, com práticas apoiadas e acompanhadas pelos professores e pela equipe escolar;
X - Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;
XI - Assegurar que a unidade escolar sejam verdadeiras centros potencializadores dos estudantes, desenvolvendo suas competências e habilidades em todas as dimensões quatro humanas (pensamento, espiritualidade, afetividade e corporeidade) e o Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.
XII – Reconhecer o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais, contribuindo para a redução das desigualdades;
XIII - Ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos.
Art. 5º - São estratégias para a afirmação da Educação Integral na Rede Publica Municipal de Boa Vista:
I - a garantia do direito à educação, com a promoção e a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola, por meio de políticas efetivas;
II - a gestão democrática, o incentivo à autonomia e o fortalecimento dos espaços de decisão da escola, com a participação efetiva da comunidade escolar, a fim de valorizar os segmentos as diversas formas de organização escolar;
III - o protagonismo estudantil, com efetiva participação dos estudantes, desde a escolha do tema a ser trabalhado, do planejamento e da execução das ações até a etapa de avaliação e apropriação dos resultados;
IV - a constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços e tempos da comunidade, tornando-se a escola a irradiadora de políticas públicas para estudantes e para a comunidade educativa em geral;
V - a intersetorialidade, por meio da atuação integrada da escola com órgãos estaduais e municipais de proteção à infância e à juventude, de promoção e desenvolvimento científico, da cultura, da saúde, do esporte e do lazer;
VI - a constituição de diálogos para desenvolvimento das habilidades socioemocionais propostas na BNCC e para o exercício da expressão e leitura das emoções como parte da educação emocional, de forma que o estudante aprende a falar e a ouvir, respeitar, valorizar-se como indivíduo e como parte do grupo;
VII - a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais da educação, a partir de demandas apresentadas e para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas áreas temáticas formativas e na construção de novas aprendizagens, diferenciadas e diversificadas.
Art. 6º - A Educação em Tempo Integral se encontra alicerçado em cinco princípios educativos, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e Educação Inclusiva:
I – Protagonismo, princípio que estabelece o estudante como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem comum, na Unidade Mais Integral e na sociedade de modo geral, percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência;
II - Na compreensão dos quatro pilares da educação, que se constituem em um dos princípios da Educação em Tempo Integral, com vistas ao desenvolvimento do estudante, no processo de formação integral;
III - A Pedagogia da Presença está alicerçada na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a crescer e a agir com liberdade e responsabilidade. Tem, pois, como essência a reciprocidade. É o compartilhamento de tempo, experiências, exemplos por meio do diálogo, da escuta ativa e respeitosa e da observação ampla e cuidadosa;
IV - Educação Interdimensional princípio educativo que possibilita superar o trabalho pedagógico focado predominantemente no desenvolvimento de habilidades cognitivas, de forma que seja possível a formação integral do estudante;
V - Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade, exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.
Art. 7º - O currículo será integrado tendo como foco um trabalho pedagógico colaborativo e participativo, capaz de integrar os componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, as temáticas obrigatórias e não-obrigatórias e as práticas educativas.
Art. 8º - A Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral visa responder às expectativas da formação integral do estudante protagonista, resguardando-se as características locais e especificidades regionais do município, bem como as normativas curriculares brasileiras.

§ 1º - A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em cinco áreas do conhecimento na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:
I - Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;

II - Matemática: Matemática;
III - Ciências da Natureza: Ciências;
IV - Ciências Humanas: História e Geografia;
V- Ensino Religioso
§ 2º - A Parte Diversificada visa enriquecer e complementar a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino.
I - A Parte Diversificada da Matriz Curricular possui componentes integradores:
a) Atividades de Linguagens e Matemática (hora da Leitura e Experiêcias Matemática)
b) Atividades Artisticas, Culturais, Esportivas e motoras (Teatro Música, Dança e Artes Visuais e modalidades esportivas);
c) Ciências, inovação e tecnologia (prática de laboratório e pesquisa)
d) Educacação empreendedora, projeto de vida, protagonismo juvenil e competências socioemocionais
e) Componente Curricular Municipal (Conhecimetos Locais – História, Geografia e Cultural Local)
f) Educação Ambiental e sustentabilidade.
g) Educação integradora e intersetorial para o convívio social (campanhas educativas: bullyng,racismo, proteção ...)
II - Parte Diversificada do Currículo integrada à Base Nacional Comum Curricular será possível ampliar o repertório cultural do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender.
Art. 9º - As turmas que compõem as unidades de Tempo Integral serão organizadas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição, da seguinte forma:
I - Ano, equivalência de aprendizagem, e qualquer outra forma que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;

II - De forma a equilibrar as habilidades e o desempenho acadêmico, para criar turmas heterogêneas que possam promover a aprendizagem colaborativa.
III - Turmas que reflitam a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar, promovendo a inclusão e o entendimento intercultural.
Art. 10 – Para que as intenções pedagógicas se materializem, a equipe da Unidade Escolar Integral precisa vivenciar os princípios e conceitos indicados pelo Modelo de Gestão Escolar diariamente, além de fazer uso contínuo das ferramentas estratégicas e operacionais elaboradas para auxiliar a sistematização, execução e monitoramento das ações pedagógicas e de gestão que ocorrem na unidade.
Art. 11 – São responsabilidades e atribuições da equipe escolar das unidades em tempo integral:
§ 1º - A equipe escolar, segundo o organograma de Escolas Municipais de Tempo Integral deve ser composta por:
I - Gestão Geral - responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola, garantindo a integração dos resultados gerados por todos;
II - Gestão Pedagógica - responsável pela orientação dos professores, auxiliando-os e assegurando o êxito do processo ensino-aprendizagem na educação integral em tempo integral, articulando as ações previstas no Plano de Ação da Escola junto com o Gestor Geral, o Coordenador Pedagógico e a equipe de professores, a fim de dar condições para que o ensino aconteça de maneira mais eficaz com foco no Projeto de Vida do estudante. Atende ao currículo integrado, acompanhando o desenvolvimento pedagógico de cada Área de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, dos componentes integradores da Parte Diversificada e das Práticas e Rotinas do Modelo Pedagógico Mais Integral;
III – Gestão Disciplinar – responsável pela gestão relacional, por manter a ordem no ambiente escolar, fora da sala de aula, projetos de intervenção pedagógica de conversavação do patrimônio público.....
IV – Coordenações Pedagógicas - têm a incumbência de apoiar os gestores na articulação e coordenação dos professores, com foco na prática pedagógica, atendendo ao currículo integrado, com prioridade para o desenvolvimento das aprendizagens em cada componente das Áreas de Conhecimento da BNCC e da Parte Diversificada e projetos de cunho pedagógicos;
V - Docente - responsáveis pela condução do processo de ensino-aprendizagem, devem promover medidas de caráter pedagógico que estimulem, intencionalmente, o desenvolvimento da formação integral do estudante.
VI - Secretaria Escolar – responsável pelas as normas legais ao registro escolar dos estudantes, da vida funcional dos docentes e equipe de apoio às práticas educativas.
VII - Responsável pela Biblioteca - por organizar, controlar e conservar os livros e publicações de interesse acadêmico, proporcionando assim, um ambiente favorável à formação do hábito da leitura, tornando a biblioteca como um instrumento de informação e de difusão cultural do meio acadêmico e da comunidade.
VIII – merendeiras – responsável por manter organizadas as dependências da cozinha, conforme os padrões de higiene e salubridade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e preparação e manejo dos alimentos, bem como, todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição das refeições aos estudantes também será dessa equipe.
IX - Equipe de Serviços Gerais – responsável pela conservação dos bens móveis e imóveis, manutenção, preservação, higienização no âmbito escolar.
X - Equipe da Portaria/vigilância – responsável por cuidar do bem-estar de todos, conhecem os estudantes e suas famílias e intermediam o contato com o entorno.
Art. 11 - Com vistas à melhoria contínua dos processos educacionais a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (re) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.
Art. 12 – A Coordenação Municipal da Secretaria de Educação, deve acompanhar o plano de ação, planejamentos elaborados, das ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados na Unidade Escolar Integral, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógico e o cumprimento das ações da pactuação e elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constantes no anexo I do Decreto nº 943/2024.
Esta Resolução, aprovada em Conselho, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Biblioteca Edmeia, Boa Vista-PB, aos 30 dias do mês de setembro de 2024

ZÉLIA GONZAGA FARIAS LIMA
Presidente do CME

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C6F7D70D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES NORMATIVAS OPERACIONAIS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

INTERESSADO:	Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO:	Aprovação das Diretrizes Normativas Operacionais para Educação em Tempo Integral do Município de Boa Vista-PB		
RELATOR (A):	Conselheiro: Antonio Carlos Gonzaga da Silva		
PROCESSO Nº: 005/2024	**PARECER Nº: 005/2024**	**CÂMARA: EDUCAÇÃO BÁSICA**	**DATA DA APROVAÇÃO: 30/09/2024**

I – HISTÓRICO

Processo protocolado no Conselho Municipal de Educação – CME sob nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação, através de sua representante legal, Berlita Macedo de Farias Alves, solicita a este Conselho, Aprovação das Diretrizes Normativas Operacionais para

Educação em Tempo Integral do Município de Boa Vista-PB, em consonância com todas as Diretrizes Nacional para Escola em Tempo Integral vigentes. O município atende neste ano de 2024 a 252 alunos, em três unidades educacionais do município: Escola Bentonit União (122 alunos), creche Mãe Janoca (115 alunos), ambas localizadas na zona urbana do município e a Escola Manoel Alves Monteiro (15 alunos), zona rural, na Comunidade Quilombola, no Sitio Santa Rosa. As Diretrizes Normativas para Educação em Tempo Integral, terá que atender no município no ano de 2025, o total 25% de alunos matriculados, em cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação PNE. As unidades educacionais possuem ambientes adequados às atividades curriculares e as instalações são compatíveis para o funcionamento da Educação em Tempo Integral. O processo está instruído com os seguintes documentos: Ofício de requerimento; Minuta das Diretrizes Normativas Operacionais para Educação em Tempo Integral do Município de Boa Vista-PB; Decreto nº 943/2024.

II – PARECER E VOTO

Considerando que, todos os documentos anexos aos autos atendem as determinações deste Conselho, somos favoráveis à concessão de sua aprovação e publicação.

Boa Vista, 30 de setembro de 2024.

ZÉLIA GONZAGA FARIAS LIMA
Presidente e Relatora.

ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA
Conselheiro Relator

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8FCB2CB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 84/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 36.886.019/0001-24.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA**, CNPJ: 36.886.019/0001-24, com sede na Rua Isaura Juvino da Silva, S/N, Área Rural, Rio Tinto – PB, CEP: 58.297-000, neste ato representado pelo senhor ILDOMARCOS DA COSTA VIEIRA**,** portador do CPF: 026.342.224-08 e RG: 1909030 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Rio Tinto - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 84/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 44.970,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 84/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA
CNPJ: 36.886.019/0001-24
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome: _____CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E9C00980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 17/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, CNPJ: 36.136.131/0001-48**, sediada na Rua Dr. Ageu de Castro, nº 36, Bairro Centro, Condado - PB, CEP: 58.714-000, representada neste ato pelo Sr. THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 092.331.714-77, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 17/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 49.950,80 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES
CNPJ: 36.136.131/0001-48
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ _CPF: _____

Nome: _____CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9ED18E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 14/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ: 08.158.664/0001-95, com escritório situado à Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Bairro Distrito Industrial do Velame, Campina Grande - PB, CEP: 58.107-281, representada pelo Sr. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, portador do CPF: 931.065.804-53 e RG: 1713298 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arthur Correia de Brito, nº 165, Bairro Malvinas, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 14/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 7.369,00 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:A3BA06DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	**AGOSTO/2024**
Decreto	
Decreto nº 00302024	Em, 01 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.671,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010	**Camara Municipal**	
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	7.833,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.833,00
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	22.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	38.138,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.138,00
Total da Unidade:		68.671,00
Total de Suplementações:		**68.671,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.671,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010	**Camara Municipal**	
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	68.671,00

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.671,00
Total da Unidade:		68.671,00
Total de Anulações:		**68.671,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 01 de Agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:E46FFFE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	**AGOSTO/2024**
Decreto	
Decreto nº 00332024	Em, 30 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**	
28 272 0001 0005	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	20.000,00
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
Total da Unidade:		20.000,00
Total de Suplementações:		**20.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**	
28 272 0001 0005	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	20.000,00
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
Total da Unidade:		20.000,00
Total de Anulações:		**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 30 de Agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7B89EE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

Art. 2º - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

1. Andreza Cavalcanti de Brito;
2. Alvimar Macedo de Lima;
3. Alexsandra Mateus da Silva;
4. Betânia Maria Pereira de Sousa;
5. Heliana Leandro Araruna;
6. Lucineide Bezerra Vidal.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de **perícia médica no dia 14 de outubro de 2024, as 15:30 horas, no Centro Administrativo Municipal**, localizado na Av. Conego Linhares, Alto Belo Horizonte, PB-400, Bonito de Santa Fé - PB.

Art. 4º - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de outubro de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. e Coordenação
Port. 075/2023

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A7B1CADB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA E ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, CPF: 484.654.024-34 e RG:872.312 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **09.200.727/0001-97**, com sede na Rua Lima Campos, N. 119, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 036.285.414-92 e RG: 2.426.064 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 08/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos

itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Cacimba de Areia - PB, 10 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional
Contratante

ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE – ME
CNPJ: 09.200.727/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A9736361

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 04/2024
CONTRATO Nº 00015/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00015/2024, com acréscimo de R$760,30, totalizando o valor R$56.556,12, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços e Justificativa Técnica elaboradas pelo Setor de Engenharia da Câmara.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" c/c art. 125 da Lei n° 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, para melhor adequação técnica da Planilha Orçamentária da obra, conforme foi apurado em processo administrativo.

Cajazeirinhas - PB, 04 de outubro de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:8364FF96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 021/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução do serviço de Canteiros e iluminação pública, na zona urbana do Município de Curral Velho–PB, conforme planilha anexa; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 63.410,04.

Curral Velho - PB, 09 de Outubro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2024 DA DISPENSA Nº 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de Canteiros e iluminação pública, na zona urbana do Município de Curral Velho–PB, conforme planilha anexa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) (1.501.0000) 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 26 752 1004 2013 (MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO) (1.751.0000) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 63.410,04.

Curral Velho - PB, 10 de Outubro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:AAE61E0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades da secretaria de finanças do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ESMERALDA INACIO GOMES: CNPJ: 02.799.507/0001-82 Endereço: Rua São Jose, Centro, Diamante – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$665.595,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:09E47EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO 006/2024 CONTRATO Nº 0073/2024

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º **0073/2024**, objeto: locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, firmado com a empresa **VARELA SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 34.451.835/0001-80, sediada no Sitio Pedrinhas,Nº1 Zona Rural, Governador Dix-Sept Rosado - RN,** Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº **0073/2024** da locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 de acordo com a sua **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**; Data de assinatura: 12/07/2024;

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:F90520B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 00039/2023

CONTRATADA/RESCINDIDA: 49.524.318 JOSE MATIAS FAUSTINO – CNPJ:49.524.318/0001-60
OBJETO: Rescisão amigável do contrato n 00039/2023, firmado em 08 de março de 2023, que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.79, inciso II da lei de licitações Nº 8.666/93.

EMAS-PB, 10 de outubro de 2024

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO-
Prefeita.

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:488C836B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Novo Residence, nos Termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal nº 05/96 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "a", da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 05/96 e Lei Federal nº 6.766/79,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de **"NOVO RESIDENCE"**, localizado no antigo imóvel rural denominado Fazenda Caravelas, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de **361.295,54 m²** (36,13 hectares), limitando – se ao **Norte**, com Carlos César Lima Nitão ; ao **Sul,** com Ilma Maria Serafim; a **Leste** limite com Estrada para o Sítio Caravelas e a **Oeste** com herdeiros de Crizanto Pereira Ventura e Estrada Caravelas, devidamente georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, conforme memorial descritivo e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaporanga, sob Matrícula nº 12.442 (código nacional de Matrícula (071522.2.0012442-81), de propriedade de Futura Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ: 19.027.677/0001-41, consoante Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-PB, sendo a área a ser parcelada em 26 quadras com 1137 lotes, área de equipamentos públicos, área verde e área de preservação ambiental, distribuída da seguinte forma:

I – Área total do terreno: 361.295,54 m² – (o equivalente a 100%);
II – Área liquida dos lotes: 186.051,34 m² – (o equivalente a 51,50%);
III – Área das vias de circulação: 67.632,81 m² – (o equivalente a 18,72%);
IV – Área Verde: 40.424,09 m² – (o equivalente a 11,19%);
V – Área de equipamento comunitário: 29.578,77 m² – (o equivalente a 8,19%);
VI. Área destinada à UNIFIP: 37.608,53 m2 – (o equivalente a 10,41%);

Parágrafo único. Os adquirentes de lotes deverão respeitar a faixa perpendicular com 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, na parte da frente de seus lotes, já destinada de acordo com o Projeto do Loteamento aprovado por este Decreto para as construções das respectivas calçadas.

Art. 2º A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 309/2024, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput do artigo 1º, de titularidade do Loteador: **FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 19.027.677/0001-41**.

Art. 3º A aprovação do Loteamento Residencial **NOVO RESIDENCE**, dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais nº 05/96 e demais legislações atinentes a espécie.

§ 1º Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, no prazo de 60 dias, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a V do artigo 1º, do presente Decreto.

§ 2º Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Itaporanga – PB, as áreas identificadas nos incisos III, IV e V do artigo 1º, deste Decreto, conforme exigência da legislação de regência.

Art. 4º Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal e municipal, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação da aprovação.

Parágrafo único. A infraestrutura básica compreende a construção e incorporação dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, rede de

abastecimento de água potável, rede de energia elétrica pública e domiciliar e pavimentação das vias de circulação.

Art. 5º As áreas públicas institucionais destinadas a Equipamento Público deverão ser entregues à Prefeitura de Itaporanga, cercadas cabendo ao loteador esta obrigação.

Art. 6º Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.

Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá respeitar as construções nas áreas já existentes, contribuindo inclusive, para junto aos seus proprietários e o poder público, sanarem possíveis irregularidades, de forma a não acarretar prejuízo ao erário público e nem a sociedade

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga-PB, aos 10 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5B9CCB03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 267, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Olintos Ville, nos Termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal nº 05/96 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "a", da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 05/96 e Lei Federal nº 6.766/79,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de **"OLINTOS VILLE"**, localizado no antigo imóvel rural denominado Malhada Grande, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de **78.109,44 m²** (7,81 hectares), localizado às margens da Rodovia PB-386, altura do KM 02, aproximadamente nas coordenadas de Latitude 07°19'14.27"S e Longitude 38°08'32.74", devidamente georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, conforme memorial descritivo e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaporanga, sob Matrícula nº 12.071, consoante Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-PB, sendo a área a ser parcelada em 13 quadras com 165 lotes, área de equipamentos públicos, área verde e área de preservação ambiental, área remanescente, distribuída da seguinte forma:

I – Área total do terreno: 78.109,44 m² (o equivalente a 100%)**;**
II – Área liquida dos lotes: 31.773,86 m² (o equivalente a 40,68%);
III – Área das vias de circulação: 597,09 m² (o equivalente a 0,75%);
IV – Área verde: 16.580,48 m² (o equivalente a 21,23%);
V – Área de equipamento comunitário: 4.009,18 m² – (o equivalente a 5,14%);
VI. Área remanescente: 25.148,83 m² – (o equivalente a 32,20%);

Parágrafo único. Os adquirentes de lotes deverão respeitar a faixa perpendicular com 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, na parte da frente de seus lotes, já destinada de acordo com o Projeto do Loteamento aprovado por este Decreto para as construções das respectivas calçadas.

Art. 2º A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 294/2024, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput do artigo 1º, de titularidade do Loteador: **OLINTOS VILLE SPE LTDA – CNPJ: 55.871.843/0001-55**.

Art. 3º A aprovação do Loteamento Residencial **OLINTOS VILLE**, dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais nº 05/96 e demais legislações atinentes a espécie.

§ 1º Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, no prazo de 60 dias, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a VI do artigo 1º, do presente Decreto.

§ 2º Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Itaporanga – PB, as áreas identificadas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 1º, deste Decreto, conforme exigência da legislação de regência.

Art. 4º Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal e municipal, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação da aprovação.

Parágrafo único. A infraestrutura básica compreende a construção e incorporação dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica pública e domiciliar e pavimentação das vias de circulação.

Art. 5º As áreas públicas institucionais destinadas a Equipamento Público deverão ser entregues à Prefeitura de Itaporanga, cercadas cabendo ao loteador esta obrigação.

Art. 6º Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.

Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá respeitar as construções nas áreas já existentes, contribuindo inclusive, para junto aos seus proprietários e o poder público, sanarem possíveis irregularidades, de forma a não acarretar prejuízo ao erário público e nem a sociedade

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga-PB, aos 10 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CB45681C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 268, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de abril de 1980.
D E C R E T A
Art. 1º. A **"FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO"** que seria realizada dia 12 DE OUTUBRO DE 2024, sábado próximo, fica antecipada para amanhã, sexta-feira, dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 10 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D90FFF3B

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 64/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OEY6D10/PB	V010070753	ART. 181, XVII do CTB	12/07/2024	11/10/2024
02	MOU6166/PB	V010070885	ART. 181, XVII do CTB	13/07/2024	11/10/2024
03	NQH3305/PB	V010067627	ART. 181, XVII do CTB	12/07/2024	11/10/2024
04	FSC8F68/PB	V010073191	ART. 181, XX do CTB	30/07/2024	02/11/2024
05	DKG7364/PB	V010074267	ART. 186, II do CTB	06/08/2024	02/11/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***05(CINCO)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 10 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:85323CE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: VENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICA COMPLETA, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22061 – Fundo Munipal de Saúde 1057 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO 2005 – SAÚDE PARA TODOS 0196 4.4.90.52 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0197 4.4.90.52 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1061 – AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, EQUIPAMENTOS EMOBLIÁRIOS – Emenad Impositiva 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 0544 4.4.90.52 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2019 – COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 0207 4.4.90.52 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2048 – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL / CEO 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 0238 3.3.90.30 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 0241 4.4.90.52 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00218/2024 - 09.10.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 164.700,00.

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:59F49835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

AVISO DE 1° ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O município de Joca Claudino/PP, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Valdir Duarte Filho, considerando que a administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o 1º Adendo e Retificação ao Edital, do Pregão Eletrônico n° 00023/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico para as demandas da administração municipal de Joca Claudino/PB. Diante disto fica adiada a sessão pública do referido processo licitatório para o dia 23 de Outubro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Outubro de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília – DF. O adendo encontra-se a disposição dos interessados nos sites Site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jocaclaudino.pb.gov.br/licitacao.php, Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 09 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:346D90FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Hermínio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta n°: 11332.661000/1220-01 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 10 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:6D981905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO PRIMIEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 072/2023 – TOMADA DE PREÇO 007/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMIEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 072/2023 – TOMADA DE PREÇO 007/2023
OBJETO: Celebraram o Contrato N° 072/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arnaldo Mousinho da Silva, no município de Juripiranga-PB.

CONTRATADO: **GR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, situada na Avenida Solon de Lucena, 356, Sala 01, Centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, Representada pelo Administrador da empresa, o Sr. Gilvan Ramalho Rangel Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 036.431.494-09.**
Celebraram o **Contrato Nº 072/2023**, cujo objeto é A Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arnaldo Mousinho da Silva, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços **nº 007/2023, com vigência até 20/12/2024.**

A Adição referente à Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arnaldo Mousinho da Silva, no município de Juripiranga-PB.
ADIÇÃO 27,97% (vinte e sete virgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R$ 174.013,12 (cento e setenta e quatro mil treze reais e doze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Segunda – Preço, em função da Adição, passando a ser o valor do contrato de R$ 796.099,58 (setecentos e noventa e seis mil noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) da contratação.
São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 072/2023 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.
O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

Juripiranga-PB, 01 de outubro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:03951735

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00069/2024 - PREGÃO Nº 00042/2024 - ELETRÔNICO
O gestor da Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00042/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00069/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Fica registado o seguinte preço: CONTRATADO: ALF CONTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS, CNPJ: 55.324.833/0001-08. ITENS: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos

produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 27 de setembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000283/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GAIOLA COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE BOVINOS NO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-PB ATÉ O ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: MARIA LAYSE PONTES DA SILVA – CNPJ: 50.010.942/0001-29;
VALOR TOTAL: R$ 58.775,88
6. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 05/09/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.013; 26 782 0331 2048; 000464 3390.39 99*

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000320/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB- CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: ALF CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MÁQUINAS - CNPJ: 55.324.833/0001-08;
VALOR TOTAL: R$ 136.800,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.011; 15000000; 15 452 0331 2044; 000382 3390.39 99; 15 451 0586 1021; 000350 4490.39 99*

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:5A3C3120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00047/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.. Data da sessão 25/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 09 de Outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:639607BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N.º 002/2024. Mataraca/PB, 21 de agosto de 2024.

AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA da Creche Municipal Bechó Francisco Félix, no Sítio Uruba, zona rural, da Rede Municipal de Ensino de MATARACA/PB e fixa normas para o funcionamento da mesma.

O **Conselho Municipal de Educação de MATARACA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9. 394 de 20 de dezembro de 1996, Lei do Conselho Municipal de Educação, n° 267/08 de 27 de outubro de 2008, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, resolução do CNE/CEB 05 de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB 06 de 20 de outubro de 2010 e Resolução 04 de 13 de julho de 2010, tendo em vista a deliberação da sessão plenária do dia 21 de agosto de 2024:

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 1º - AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA *da Creche Municipal Bechó Francisco Félix, no Sítio Uruba, zona rural, da Rede M.unicipal de Ensino de MATARACA/PB e fixa normas para o funcionamento da mesma.* A Educação Infantil, é a primeira etapa da Educação Básica, constitui o direito da criança de 18 (dezoito) meses a 05 (cinco) anos de idade, sendo atendida em instituições de Educação Infantil.
Parágrafo Único - No âmbito desta Resolução, criança de 05 (cinco) anos é aquela que completa 05 (cinco) anos até o dia 31 de março do ano letivo.
Art. 2º - A Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social bem como educar e cuidar da criança de 18 (dezoito) meses a anos 05 (cinco) anos de idade em complementariedade a ação da família, considerando-a sujeito de direitos, oferecendo-lhe condições materiais, pedagógicas e culturais.

§1º - Consideradas as particularidades do desenvolvimento da criança até os seus 05 (cinco) anos de idade, a Educação Infantil cumpre duas funções indissociáveis – Educar e Cuidar.
§2º - Provenientes de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e éticos das crianças, devem ter a oportunidades de serem acolhidas e respeitadas pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.
§3º - Independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, de origem, de religião, entre outras, as relações sociais e intersubjetivas no espaço escolar, requerem a atenção intensiva dos profissionais de educação, durante o tempo de desenvolvimento das atividades pelas crianças, pois este é o momento em que a curiosidade deve ser estimulada.
§4º - Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social, devem iniciar na educação infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo de toda a educação básica.
§5º - Os sistemas educativos devem envidar esforços promovendo ações a partir das quais as unidades de educação infantil, sejam dotadas de condições para acolher as crianças em estreita relação com a família, com agentes sociais e com a sociedade, prevendo programas e projetos em parceria, formalmente estabelecidos.
§6º - A gestão da convivência e as situações em que se torna necessária a solução de problemas individuais e coletivos das crianças, devem ser previamente programadas, com foco nas motivações estimuladas e orientadas pelos profissionais da educação e de outras de áreas pertinentes, respeitados os limites, as potencialidades e os vínculos com a família.

Art. 3º A criança matriculada na rede municipal de ensino com necessidades educacionais especiais, serão preferencialmente atendidas na rede regular da Educação Infantil, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, por profissionais capacitados para a execução desta função.
§1º - A criança poderá frequentar instituições de Educação Infantil, por período parcial, sendo atendida no contraturno de acordo com suas necessidades nas Salas de Atendimento Educacional Especializados – AEE.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 6º - A Proposta pedagógica da instituição de Educação Infantil, na forma de lei, tem garantia de fundamentação, no pluralismo de ideias e na consequente concepção pedagógica.

§1º - A proposta pedagógica por meio de projetos pedagógicos deverá estar fundamentada numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do seu conhecimento, social e histórico marcado pelo meio em que se desenvolve e que também o marca.
§2º - A proposta pedagógica, respeitando as diversidades, deverá garantir a participação das crianças, professores, famílias e comunidade
Art. 7º - Compete às Instituições de Educação Infantil, respeitar a legislação vigente, elaborar e executar sua proposta pedagógica que deverá explicitar:
I – Fins e objetivos da proposta**;**
II – Concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem que a fundamenta;
III – Características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere;
IV – Regime de Funcionamento;
V – Espaço físico, instalações e equipamentos;
VI – Relação de recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e níveis de escolaridade, com previsão de atualização e aperfeiçoamento;
VII – Organização de grupos e relações professor/criança;
VIII – Formas e propostas de organização do cotidiano de trabalho junto às crianças;
IX – Proposta de articulação da instituição de Educação Infantil com a família, comunidade e Instituição de Ensino Fundamental em qual, os alunos serão atendidos posteriormente;
X – Proposta de Avaliação do desenvolvimento da criança, a partir de relatórios de acompanhamento da aprendizagem baseado nos campos de experiências estabelecidos pela BNCC;
XI – Proposta de planejamento geral e avaliação institucional;
XII – Proposta de articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental;
XIII – Formas de capacitação contínua dos profissionais;
XIV – A História da Instituição.
Art. 8º - O regime de funcionamento das Instituições de Educação Infantil atenderá as necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitando os direitos trabalhistas e estatutários dos profissionais que nelas exercem atividades.

§1º - Para fins de comprimento do caput deste artigo, fica definido o atendimento das crianças de 18 (dezoito) meses a anos 05 (cinco) anos de idade
§2º - As Instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público Municipal, paralisarão suas atividades conforme calendário proposto pela secretaria.
Art. 9º - As Instituições de Educação Infantil, devem criar procedimentos para realizar o acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para esta etapa da educação, não tendo como função a seleção/promoção e não constituindo pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.
§1º - A avaliação na educação infantil deverá possibilitar a identificação dos avanços, possibilidades, dificuldades dos educandos, educadores, do coletivo de profissionais da instituição e de cada criança em relação a sua aprendizagem e desenvolvimento;
§2º- A avaliação das crianças de 18 (dezoito) meses a 06 (seis) anos será de forma contínua, consolidada bimestralmente, através de parecer descritivo contendo o registo do desenvolvimento da criança;
§3º - O Registro deverá ocorrer em sistema informatizado e deverá ser arquivado na instituição de Educação infantil;
§4º - A instituição de Ensino deverá padronizar os itens de avaliação e deverão estar contidos no Projeto Pedagógico e deverão conter os seguintes itens obrigatórios:
I. A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II. Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças como: relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.;
III. A continuidade dos processos de aprendizagens, por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança;
IV. Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças, os processos de desenvolvimento e a aprendizagem da criança na Educação Infantil;
§5º - As instituições de Ensino deverão manter um registro diário de cada turma, para fins de auxiliar no processo avaliativo.

Art. 10 - A relação do número de crianças e profissionais por período não poderá exceder a seguinte tabela:

Denominação das Turmas	Faixa Etária	Nº de crianças	Professor	Professor
Mini Maternal	18 meses a 24 meses	15	01 (um)	01 (um)
Maternal I	2 anos a 2 anos e 11 meses	15	01 (um)	01 (um)
Maternal II	3 anos a 3 anos e 11 meses	15	01 (um)	01 (um)
Pré-I	4 anos a 4 anos e 11 meses	20	01 (um)	01 (um)
Pré-II	5 anos a 5 anos e 11 meses	20	01 (um)	01 (um)

§1º - Fica facultado a forma diversa de organização, desde que, a estrutura física e humana, mantida pela instituição garanta o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físico, afetivo, cognitivo e social, respeitado o previsto no caput deste artigo;

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 11. - As Instituições de Educação Infantil deveram possuir um quadro básico de profissionais com formação específica, coerente com a proposta pedagógica, com as características do espaço físico e com o número e características das crianças atendidas.
Art. 12 - A Gestão/Direção da Instituição de Educação Infantil será exercida por profissional formado em Licenciatura em Pedagogia ou em outra Licenciatura desde que tenha a especialização em Gestão Educacional.
Art. 13. - O docente Titular da Educação Infantil deve ter habilitação de nível superior, Licenciatura em Pedagogia conforme os critérios do Art. 65 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de numero 9.394 de 1996 e resolução do Conselho Nacional da Educação de Nº 09 de 2007.
Art. 14. - O docente das disciplinas específicas da Educação Infantil deverá ter habilitação de nível superior, licenciatura na disciplina específica. Admite-se como formação mínima de 50% fase do curso de nível superior na possibilidade de não haver profissional de nível superior.
Art. 15. – Aos professores em exercício da docência será garantido 33% da jornada de trabalho, tempo reservado para os estudos, avaliação, planejamento e outras atividades, como orienta o Plano de Cargos de Carreira dos Professores da Rede Municipal de Ensino de MATARACA/PB.
Art. 16. - O profissional da Educação Infantil responsável pela coordenação pedagógica, deverá ter curso superior com Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura, desde que tenha Especialização em Educação Infantil, Supervisão ou Coordenação Pedagógica.
Art. 17. – As instituições que oferecem Educação Infantil deverão dispor de assessoria e acompanhamento de equipe multiprofissional: pediatra, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e outros visando ações complementares as atividades educativas no atendimento dos educandos.

CAPÍTULO IV
DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 - Os espaços serão projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de educação infantil a fim, de favorecer a

aprendizagem e o desenvolvimento das crianças de 18 (dezoito) meses a 05 (cinco) anos de idade, respeitando a capacidade, necessidades e características.

Parágrafo único. Em se tratando de turmas de Educação Infantil, devem-se assegurar espaços de uso exclusivo às crianças de 18 (dezoito) meses a anos 05 (cinco) anos de idade, assegurando as condições de segurança e em conformidade com a proposta pedagógica.

Art. 20. Os espaços internos deverão atender as diferentes funções da Instituição de Educação Infantil e conter uma estrutura básica que contemple:

I - Espaços para recepção, administração e apoio;

II - Sala para professores;

III – Biblioteca e/ou Brinquedoteca;

IV– Sala de Informática;

V - Sala para coordenação pedagógica;

VI - Salas de aula para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, e visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados;

VII - Instalações e equipamentos para o preparo e oferta de alimentos, que atendam as exigências de saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;

VIII - Instalações sanitárias suficientes e apropriadas para uso das crianças e dos adultos;

IX – Espaços e materiais adequados para o sono e descanso das crianças, área livre para a movimentação, locais para a amamentação, higienização, com balcão trocador, pia, chuveiro, e espaço específico para o banho de sol;

X – Área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno da instituição.

Parágrafo único - As Salas de Aula deverão possuir proporção mínima de 1,3 m2 por criança, sendo permitida a ocupação máxima correspondente a 80% (oitenta por cento) da área física;

Art. 22 - As áreas ao ar livre devem possibilitar as atividades de expressão física, artísticas e de lazer, contemplando também áreas verdes e parques.

Art. 23 – Em se tratando de turmas de pré-escola, o banheiro e a sala de atividades deverão ser de uso exclusivo das crianças de pré-escola, podendo outros serem compartilhados com os demais níveis de ensino, desde que a ocupação se dê em horários diferenciados, respeitando a proposta pedagógica da escola.

CAPÍTULO V

DA CRIAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 24 – Entende-se por criação o ato próprio pelo qual o mantenedor formaliza a intenção de criar e manter uma instituição de Educação Infantil e se compromete a sujeitar seu funcionamento às normas da Rede Municipal de Ensino.

§1º - O ato de criação se efetiva para as instituições de Educação Infantil, mantidas pelo poder público, por ato governamental, por manifestação expressa do mantenedor em ato jurídico ou declaração própria.

§2º - O ato de criação que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, não autoriza o funcionamento, que depende da aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 25 – A autorização de funcionamento para a oferta da Educação Infantil é de
responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, através de parecer conclusivo e sua homologação é realizada através de Portaria de Autorização de Funcionamento emitido pela
Secretaria Municipal de Educação homologado no Diário Oficial do Município.

Art. 26 – A Secretaria Municipal de Educação cabe emitir:

I - Parecer Técnico constituído de análise da documentação e visita 'in loco';

II - Portaria de Autorização de Funcionamento.

Art. 27 – Ao Conselho Municipal de Educação cabe:

I - emitir parecer conclusivo;

II - encaminhar a Secretaria Municipal de Educação parecer relativo à autorização de funcionamento.

Art. 28 – O Processo para autorização de funcionamento será instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido a Presidência do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - registro da entidade mantenedora, se da iniciativa privada, junto aos órgãos competentes: Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III - identificação da Instituição de Educação Infantil e endereço;

IV - planta baixa ou croqui dos espaços e das instalações;

V - relação dos recursos humanos e comprovação de sua habilitação;

VI - previsão de crianças a serem atendidas com demonstrativo da organização de grupos;

VII - proposta pedagógica;

VIII - Comprovação de inspeção sanitária expedida pela Vigilância Sanitária;

IX – Atestado de vistoria de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiro;

X - Comprovação da propriedade do imóvel ou de sua locação ou cessão, por prazo não inferior a 03 (três) anos;

XI – Relação de mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico;

XII – Regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil;

XIII – Alvará Expedido por órgão próprio da prefeitura municipal;

XIV – Outros que venham a ser exigidos por lei.

§ 1º O Processo de que trata este artigo será analisado pelo Conselho Municipal de Educação e encaminhará para Secretaria Municipal de Educação para que seja emitido o parecer técnico.

§ 2º Recebido este Processo, a Secretaria Municipal de Educação, terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, para encaminhar o processo com parecer técnico ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação, após recebimento do respectivo Processo, terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, para encaminhar Parecer Conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, para esta expedir e publicar Portaria de Autorização de Funcionamento.

Art. 29 - A Instituição de Educação Infantil só poderá funcionar mediante a Portaria de Autorização de Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30 – Na hipótese de suspensão, interrupção e cassação do direito de funcionamento da instituição educacional, e/ou simulação de fraude e falsidade ideológica do instrumento – Portaria de Autorização de Funcionamento, será aplicado ao responsável legal ou ao seu preposto as penalidades previstas em lei sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e ainda fazendo-se remessa do Processo Administrativo ao Órgão do Ministério Público.

Art. 31 – O Ato de Autorização para o funcionamento deverá ser renovado a cada 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI

DA MUDANÇA DE MANTENEDORA, DE SEDE E DENOMINAÇÃO

Art. 32 – As modificações que alteram a organização de estabelecimentos autorizados e reconhecidos em relação a mantenedor, sede ou denominação deverão ser submetidas ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação, em processo, instruído de:

I – Quanto à mudança de mantenedor (a), atender ao disposto nos incisos I, II, III e VIII do Art. 28, da presente Resolução;

II – Quanto à mudança de denominação, atender ao disposto nos incisos I e II do Art. 28, da presente Resolução;

III – Quanto à mudança de sede o (a) mantenedor (a) deverá atender o disposto nos incisos I, V, VII, IX, X, XI, XII, XIV e XV no Art. 28, da presente Resolução.

§ 1º Nos casos de mudança de mantenedora ou de sede de estabelecimento já reconhecido, deverá haver manifestação formal do Conselho Municipal de Educação;

§ 2º A aprovação da mudança de mantenedor, de sede ou de denominação, obriga o estabelecimento a fazer as adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondente e, inclusive, estatutária, quando couber;

Art. 33 – A Secretaria Municipal de Educação examinará os processos referentes à mudança de mantenedor de sede e de

denominação julgando-os em conformidade com esta resolução e os encaminhará à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DA DESATIVAÇÃO E REATIVAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 34 - A desativação das atividades educacionais de estabelecimentos de Educação Infantil, autorizados a funcionar ou reconhecidos, poderá ocorrer:

I – Por decisão da entidade mantenedora, entendida como voluntária;

II – Por determinação da autoridade competente, entendida como desativação compulsória;

Parágrafo único – A desativação das atividades, em ambas as formas previstas neste artigo, poderá ocorrer em caráter temporário ou definitivo.

Art. 35 – A Secretaria Municipal de Educação poderá desativar temporária ou definitivamente, as atividades escolares das instituições de educação infantil reconhecida ou não, se for verificada a inobservância dos preceitos legais administrativos e pedagógicos do Sistema Municipal de Ensino, apurada de acordo com as disposições desta resolução nos seus capítulos IV e V.

Art. 36 - A desativação de atividades por iniciativa do Poder Público, só poderá ser aplicada pelo Secretário (a) Municipal de Educação, mediante parecer aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único - O parecer referido no *caput*, deste artigo tomará por base as informações contidas no Parecer Conclusivo, exarado por comissão especialmente constituída para essa finalidade.

Art. 37– Para a desativação voluntária de atividades, o mantenedor encaminhará, no prazo prévio de 90 (noventa) dias o processo próprio a Secretaria Municipal de Educação constituído de:

I – Justificativa;

II – Cronograma de desativação;

III – Descrição dos procedimentos relativos a continuidade da oferta de atendimento até a desativação;

IV – Garantia da regularidade de escrituração escolar e arquivo;

V – Cópia da ata de reunião de comunicação aos pais e responsáveis quando à desativação;

§ 1º A regularidade do processo de desativação será verificada *in loco* por comissão especial, designada para este fim pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Após a efetiva formalização do processo de desativação, cabe a Secretaria Municipal de Educação, expedir a portaria e comunicar ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3º Do ato de desativação compulsória caberá pedido de reconsideração a autoridade que o determinar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação.

Art. 38 – A desativação de atividades educacionais por qualquer motivo, importará na revogação da autorização para funcionamento e/ou de reconhecimento por ato expresso da Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo único - No caso de desativação definitiva e total, a documentação escolar será recolhida pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de arquivamento.

Art. 39 – A reativação de estabelecimento de Ensino independente da causa da desativação dependerá de nova autorização.

CAPÍTULO VIII

DA SUPERVISÃO

Art. 40 - A supervisão que compreende o acompanhamento do processo de autorização e a avaliação sistemática do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe a observância das leis de ensino e as decisões do Conselho Municipal de Educação.

Art. 41 - Compete aos órgãos específicos da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, definir e implementar procedimentos da Supervisão, Avaliação e Controle das Instituições de Educação Infantil, promovendo a cooperação técnica na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 42 - A supervisão compete:

I – acompanhar e avaliar:

a) o cumprimento da legislação educacional;

b) a execução da proposta pedagógica;

c) condições de matrícula e permanência das crianças na Instituição de Educação infantil;

d) a qualidade dos espaços físicos, instalações, equipamentos e a adequação às suas finalidades;

e) a regularidade dos registros de documentação e arquivo.

f) o processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto na proposta pedagógica da instituição de educação infantil e o disposto na regulamentação vigente;

g) a oferta e execução de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde nas instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público;

h) articulação das instituições de educação infantil com a família e a comunidade II – propor às autoridades competentes:

a) o cessar efeitos dos atos de autorização;

b) a cessação temporária ou permanente das atividades, quando comprovadas irregularidades que comprometem o seu funcionamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Parágrafo único. Os órgãos executivos do sistema, conjugarão esforços, junto as diferentes instâncias municipais envolvidas no atendimento de crianças de 18 (dezoito) meses a anos 05 (cinco) anos de idade, visando à integração das Instituições de Educação Infantil a Rede Municipal de Ensino.

Art. 44. O Conselho Municipal de Educação poderá, a partir do parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, designar conselheiros para verificar *in loco* o cumprimento dos requisitos legais à concessão da autorização de funcionamento.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Educação, poderá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento dessa Resolução.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação.

Art. 47. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Ficam revogadas as disposições, em contrário, em especial a esta resolução.

MATARACA, 21 de agosto de 2024.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
Presidente Do Conselho Municipal De Educação De Mataraca

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:4B3ECA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00060/2022, que fica aditado por mais 2 (dois) meses a partir da data de vencimento que é 28/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 26 (vinte e seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e RM CONSTRUÇÃO LTDA

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:58E29C1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – 9 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00048/2024 - 15.05.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 31.000,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:769B660C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – 9 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 15 de Maio de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:4EA88CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – 9 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 31.000,00.

Monte Horebe - PB, 15 de Maio de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:4CAE4A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – 9 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2024.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:A307A90D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.0.03/2023**, **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.73/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de outubro de 2024, Pág. 16... **ONDE LÊ**: **R$ 84.649,70 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 56.499,70 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 141.149,40 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**... **LEIA SE: R$ 84.649,70 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 14.076,60 (QUATORZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 98.726,30 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Monteiro - PB, 10 de outubro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4A03580E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T G DE SOUZA FILHO - R$ 1.060.000,00.

Natuba - PB, 09 de Outubro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE

– OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA E CONTRAPARTIDA. 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra–Estrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00138/2024 - 10.10.24 - T G DE SOUZA FILHO - R$ 1.060.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:88F937C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Olivedos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA E QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE COM IMPLANTAÇÃO DESOFTWARE E–SUS AB E SUAS APLICAÇÕES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DOS INDICADORES DA APS COM PAINEL INTEGRADO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, ou acessando: www.olivedos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: molivedos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.

Olivedos - PB, 10 de Outubro de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1905C03A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2024

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora IARA SOARES BOLCONTE em 08 de outubro de 2024;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA URBANA) da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, através da Portaria Nº 0496/2024, de 06 de março de 2024, publicada na Separata do Semanário Oficial do Município de Campina Grande-PB em edição do dia 17 de março 2024;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Psicólogo Clínico na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 15 de março de 2017, através da Portaria Nº 048/2017, de 08 de fevereiro de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **IARA SOARES BOLCONTE**, matrícula nº 201078, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 08/10/2024.

DECLARAR, a contar de 08/10/2024, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **IARA SOARES BOLCONTE,** matrícula nº 201078, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência à exonerada.

Picuí (PB), 08 de outubro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9056308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.115/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**20.000,00**
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	135.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**135.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**155.000,00**
	Valor Total R$	**155.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1136	**ADQ. EQUIP. E VEÍC P/ SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	08.122.2001.1136.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
	Valor Total da Ação (1136) R$	**155.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**155.000,00**
	Valor Total R$	**155.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AD954F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS**, ATRAVÉS DO CONTRATO N°20101/2023, decorrente da Tomada de Preço n° 00001/2023. Fundamento legal: Tomada de preços n° 00001/2023 e cláusula sétima do contrato n° 20101/2023. VALOR: acréscimo de R$ R$ 37.020,43(5,23%) ao contrato primitivo n° 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo secretário JORDANA COSTA SOARES ARAUJO e a Empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
Assinatura: 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:85010255

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 57.420,70; MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 77.000,00.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:6C06EE76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:B698AF29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2024

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
22.526.394/0001-59
Valor: R$ 57.420,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1C828523

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00221/2024 - 04.10.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 57.420,70; CT Nº 00222/2024 - 04.10.24 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 77.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:A59EB1A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0150/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a Srta. **KAMILA DANTAS DE SOUSA**, do cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária,** Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e que ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B37871E0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0151/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). **KAMILA DANTAS DE SOUSA,** no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, Símbolo **DS**, vinculado(a) a Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6A3D485F

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00009/2024

Pombal - PB, 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA MARGINAL BR–230, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ: 12.541.735/0001-01
Valor: R$ 203.927,93

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D38BECA2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00009/2024

Pombal - PB, 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA MARGINAL BR–230, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ: 12.541.735/0001-01
Valor: R$ 203.927,93

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:27346490

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 111/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS).
CONTRATADA: ARSERVE PHARMA EPP LTDA.
CNPJ: 43.519.181/0001-70
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 25.558,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 127.791,75 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Pombal-PB, 04 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Arserve Pharma EPP LTDA
CNPJ nº 43.519.181/0001-70
MARCELO PHILIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
CPF nº 052.093.024-07
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:55C893A1

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 114/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS).
CONTRATADA: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE **CNPJ:** 29.329.985/0001-85
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Pombal-PB, 09 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Mederi Distribuicao e Importacao de Produtos Para Saude
CNPJ nº 29.329.985/0001-85
LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI
CPF nº 113.323.198-58

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:826099AB

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2024.

Pombal/PB, 10 de outubro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 793/2024
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DE MELO FREIRE 05900421490
CNPJ: 48.372.927/0001-89
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde –02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.150 Fundo Municipal de Saúde -

10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios – 3390.30 99 Material de Consumo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:2C2F98D0

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Pombal - PB, 10 de Outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TIPO POLTRONAS, DESTINADOS A EQUIPAR O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA.
CNPJ: 00.912.718/0001-54
Valor: R$ 383.930,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:08B28E76

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Pombal - PB, 10 de Outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TIPO POLTRONAS, DESTINADOS A EQUIPAR O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA.
CNPJ: 00.912.718/0001-54
Valor: R$ 383.930,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:54E15EA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DOS ADITIVOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 113/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 113/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Senhorita PATRICIA BEZERRA MARIANO, CPF: 110.945.054-04. Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e a Senhorita PATRICIA BEZERRA MARIANO (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de Agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 114/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 114/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 055.804.744-07. Considerando a Justificativa do Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de Setembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 115/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 115/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor FABIANO HENRIQUES NOGUEIRA, CPF: 273.203.038-41. Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor FABIANO HENRIQUES NOGUEIRA (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de Julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 116/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 116/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF: 019.791.709-75. Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 117/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 117/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 070.377.784-00. Considerando a Justificativa do Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DB5DC92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100109/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.
Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato de 12/05/2023 a 12/05/2024, para a nova vigência que será de 12/05/2024 a 12/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.
Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.
Considerando, a solicitação de reajuste os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **maio de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens: 1, 2, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 85 e 92 do referido contrato.
Considerando, o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, assim sendo, o valor total para ser aditado é de **R$ 170.569,60** (Cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de maio de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5C8A4E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Roberval Paulino-ME. CNPJ: 09.082.705/0001-70.
Objeto: Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II.
Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:312ED0CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificado no termo de referência Anexo do Edital). Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até o dia 30 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 10 de Outubro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:96CC8399

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Objeto Contratual: Locação de Veículos Tipo Passeio e Utilitário para atender o Município de Santa Cruz/PB. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00123/2023–CPL, firmado entre as partes em 21/09/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00044/2023 e artigo 57, II, da Lei Federal n" 8.666/93. **Dotação:** 20.07 Secretaria de Saúde. 10.122.1023.2111 Manutenção e Administração da Secretaria Municipal de Saúde. 20.02 Chefia do Gabinete. 04.122.2002.2002 Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito. 20.09 Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. 15.451.2003.2049 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Serv. Urb. e Meio Ambiente. 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 500 Recursos não Vinculados de Impostos. **Vigência Após Aditivo**: 20/09/2024. **Partes Contratantes**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e AP Construções Eletroeletrônicos Eireli. **Signatários:** Paulo César Ferreira Batista – Prefeito e Marcelo Abrantes Pereira – Representante Legal. **Data da Assinatura**: 20/09/2024.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:B3CB6E71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01.** Ratificação em: 04/10/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:1EF08FB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0038/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB**, com valor global de R$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7A9A89B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 0112/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 – com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes – Coremas – PB.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 382.370,70 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta reais e setenta centavos) já acrescido do valor aditivado de R$ 45.019,59 (quarenta e cinco mil dezenove reais e cinquenta e nove centavos), aproximadamente 13,35% do contrato.**
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:309AC354

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicilio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01.** Ratificação em: 04/10/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3176D3F9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0037/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicilio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB**, com valor global de R$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:825FED42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00313/2024 - 27.09.24 - BRASFERMA LTDA - R$ 6.508,00; CT Nº 00314/2024 - 27.09.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R$ 574,66.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A8B37A45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
111

PORTARIA Nº. 111/2024/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Exonerar, a Pedido, a Servidora MILLENA LYCIANE COSTA FERNANDES Matricula nº 1278 do cargo de **ENFERMEIRO (PSF)**, do quadro de provimento efetivo da Administração Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 27 de Setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:BC712B68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: -AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 49.054.672/0001-79, valor: R$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.140.067/0001-10, valor: R$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 40.061.199/0001-82, valor: R$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ n° 14.745.779/0001-89, valor: R$ 38.555,00; -JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 20.676.918/0001-62, valor: R$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ n° 48.277.417/0001-22, valor: R$ 4.806,90; -MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ n° 31.618.876/0001-20, valor: R$ 20.490,00; -MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 41.043.317/0001-92, valor: R$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ n° 24.978.808/0001-06, valor: R$ 17.670,00; - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 33.039.726/0001-97, valor: R$ 59.800,00; valor total: R$ 452.239,04.

São José do Bonfim/PB, 09 de Outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. e: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 49.054.672/0001-79, valor: R$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.140.067/0001-10, valor: R$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 40.061.199/0001-82, valor: R$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ n° 14.745.779/0001-89,

valor: R$ 38.555,00; -JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 20.676.918/0001-62, valor: R$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ n° 48.277.417/0001-22, valor: R$ 4.806,90; -MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ n° 31.618.876/0001-20, valor: R$ 20.490,00; -MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 41.043.317/0001-92, valor: R$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ n° 24.978.808/0001-06, valor: R$ 17.670,00; - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 33.039.726/0001-97, valor: R$ 59.800,00; valor total: R$ 452.239,04.

São José do Bonfim/PB, 10 de Outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:3F822F26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 160/2024 - GP.

Portaria de no 160/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar ADAMILTON GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua João Dantas da Silva, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2.933.984-SSP/PB e CPF no 050.686.354-99, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2o A exoneração do servidor público municipal comissionado, dar-se-á, dentre outros motivos, a pedido, de livre e espontânea vontade, que leva este órgão a opinar favoravelmente à proposição do mesmo.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:0DA728A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 161/2024 - GP.

Portaria de no 161/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar CARLIANA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Ana Isabel Nogueira de Oliveira, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 4.273.354 SSDS/PB e CPF no 126.141.014-94, do cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, sob Sigla FG2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:61CD0630

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 162/2024 - GP.

Portaria de no 162/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear CARLIANA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Ana Isabel Nogueira de Oliveira, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 4.273.354 SSDS/PB e CPF no 126.141.014-94, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:81B8F237

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica Ii, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Outubro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:D48D0878

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA LUNNA LTDA - R$ 217.210,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Outubro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:FC59CDFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO N° 200/2023 **PREGÃO PRESENCIAL** N° 042/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E EVANGELISTA LIMA DE ABREU – ME, CNPJ 11.661.389/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA FORNECIMENTO DIARIAMENTE DE REFEIÇÕES TIPO: QUENTINHA E COFFE-BREAK E FORNECIMENTO DE SALGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, vencedor dos itens 1,2 e 3
VALOR: O Valor do contrato será acrescido em 25% diante do valor original do contrato. Será acrescido a quantia de R$ 27.062.50 (Vinte e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato de R$ 108.250,00 (Cento e oito mil duzentos e cinquenta reais), passando ao valor final do contrato a R$ 135.312,50 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1o da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:9097CBD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Servidor **RODRIGO FERREIRA LOPES,** portador do RG **RG 2.789.925 SSP/PB** e **CPF 049.873.154-59**, doCargo cumulativo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,para o qual foi nomeado através da Portaria Nº 018/2024, conforme determina o art.35, inc. II da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:110291DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/202

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **DAMIAO SILVESTRE DA SILVA,** portadora do **RG 2.072.140 SSP/PB** e **CPF 704.495.621-15,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se

Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 10 de Outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:3CBF78C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 252/2024 DISPENSA Nº 040/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ Nº 13959.263/0001-74, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo Sr. JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR, Portador do RG nº 7.792.666-SDS/PE e do CPF Nº 074.955.294-82, residente na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE NECESSÁRIOS A FUTURAS REALIZAÇÕES DE PEQUENOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 09/10/2024 à 09/10/2025
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2024, Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e José Josimá Carvalho Bezerra Junior - Contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9E25AC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 040/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE NECESSÁRIOS A FUTURAS REALIZAÇÕES DE PEQUENOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13959.263/0001-74, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo Sr. **JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR**, Portador do RG nº 7.792.666-SDS/PE e do CPF Nº 074.955.294-82, residente na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, pelo valor global de **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

Tavares - PB, 09 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:2DE38B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 040/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE NECESSÁRIOS A FUTURAS REALIZAÇÕES DE PEQUENOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13959.263/0001-74, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo Sr. **JOSÉ JOSIMÁ CARVALHO BEZERRA JUNIOR**, Portador do RG nº 7.792.666-SDS/PE e do CPF Nº 074.955.294-82, residente na Rua Tenente Silvino Lima, nº 154, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, pelo valor global de **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

Tavares - PB, 09 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9270EE3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE – ERRATA DE CONTRATO N° 0177/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 0080/2023

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N° 0177/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃON° 0080/2023
N° CONTRATO 000177/2023
Contratado: ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA
CNPJ: 30.364348/0001-29
Data da assinatura do Contrato: 19/06/2023
Vigência: 19/06/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS COM TECNOLOGIA WEB DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL.

Onde tem '**PRAZO ADITIVADO POR 4 (QUATRO) MESES**' lê-se '**PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES**' e onde tem '**VIGÊNCIA: DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024**' lê-se '**VIGÊNCIA; DIA 19 DE JUNHO DE 2025**' na publicação de 12/07/2024, Edição 3657.

DATA DO CONTRATO: 13/06/2024
VIGÊNCIA: 19/06/2025

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:39C9E733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0207/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Marciano Freitas de Sousa, portador do CPF nº ***.499.534-** e RG nº ***9813 SSP/PB, como Gestor Local

do Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:012EBAAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°00009/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2024.
OBJETO: EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/10/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 20022002 ;04 122 2003 2007 ; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – RecursosOrdinários..VIGÊNCIA: até 10/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal deVieirópolise: CT Nº 00082/2024 - 10.10.24 - SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:00618C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00037/2024 - Rava Servicos Medicos Ltda - CNPJ: 41.112.391/0001-13 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 8.127,60. CT Nº 00041/2024 - Barbosa Clinica Medica Ltda - CNPJ: 54.384.676/0001-55 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 8.127,60. ASSINATURA: 23.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:15A6259D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços na construção de praça na rua José Silveira neste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00015/2022. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00081/2023 - Malog Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 08.597.968/0001-59 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 183 dias. Assinatura: 26.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:8E57EE5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REINICIALIZAÇÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022.

Objeto: contratação de empresa para serviços de continuidade às obras da creche pró infância tipo b/ fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde / mec na rua projetada, s/n, centro, Salgado de São Félix - PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00009/2022. Reinicialização: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00171/2022 - Construcoes e Servicos Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - Reiniciado - de comum acordo entre as partes. Assinatura: 16.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:40EDAB83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	**AGOSTO/2024**
Decreto	
Decreto nº00312024	Em, 30 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00877/2024, de 12 de Março de 2024.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.993.736,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010	**Gabinete do Prefeito**	
04 122 2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3350.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas aplicações	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.275,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.275,00
3390.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	820,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	14.495,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.495,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	1.996,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.996,00
Total da Unidade:		22.586,00
02.020	**Advocacia Geral do Município**	
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	3.287,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.287,00
Total da Unidade:		3.287,00
02.030	**Secretaria de Administração e Coordenação**	
04 122 2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	14.212,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.212,00
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	10.200,00
02.030	**Secretaria de Administração e Coordenação**	
04 122 2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.686,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.686,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	11.688,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.688,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	1.470,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.470,00
Total da Unidade:		40.256,00
02.040	**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**	
04 122 2002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	15.563,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.563,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	19.923,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.923,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
Total da Unidade:		36.736,00
02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**	
04 123 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de De	
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	7.405,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.405,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	2.994,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.994,00
Total da Unidade:		10.399,00
02.060	**Secretaria da Educação**	
12 368 1001 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	13.222,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.222,00
12 368 1001 2011	Cofinanciamento deas Atvidades do FUNDEB - MDE	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	23.148,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.148,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	30.504,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.504,00
12 361 1001 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
3191.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	390.105,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	390.105,00
12 365 1001 2015	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB/ VAAF/ VAAT	
3191.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	126.436,00
02.060	**Secretaria da Educação**	
12 365 1001 2015	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB/ VAAF/ VAAT	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	126.436,00
12 361 1001 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	3.868,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	3.868,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	18.794,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	18.794,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	7.116,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	7.116,00
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	10.988,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	10.988,00
12 361 1001 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%	
3191.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	560,00

15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	560,00
12 361 1001 2024	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	8.242,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.242,00
12 361 1001 2027	Outros Programas do FNDE	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	19.018,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.018,00
12 361 1001 2028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	19.876,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.876,00
12 361 1001 2030	Manutenção do Progrma de Monotoria e Desempenho - VAAR	
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	10.695,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.695,00
Total da Unidade:		682.572,00
02.070	**Secretaria de Saúde**	
10 301 2002 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	133.286,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	133.286,00
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	8.791,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.791,00
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	3.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	8.048,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.048,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	48.018,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.018,00
02.070	**Secretaria de Saúde**	
10 301 2002 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.40 99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Todas aplicações	6.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.000,00
10 301 1004 2035	Manutenção da Casa de Apoio a Saude em João Pessoa-PB	
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	5.353,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.353,00
Total da Unidade:		212.496,00
02.071	**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1004 1023	Aquisição de Equipamentos Médico, Hospitalares e/ou Odontológicos	
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	14.071,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.071,00
10 301 1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	39.257,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.257,00
3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	2.280,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.280,00
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	28.177,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.177,00
3390.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	4.950,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.950,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	8.436,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.436,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	21.357,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.357,00
10 302 1004 2058	Manutenção das Atenção da População para procedimentos do MAC - SUS	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	149.336,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.336,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	9.805,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.805,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	241.217,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.217,00
10 302 1004 2830	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	5.016,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.016,00
02.071	**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1004 2831	Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	1.720,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.720,00
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	47.986,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	47.986,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	37.108,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	37.108,00
Total da Unidade:		610.716,00
02.080	**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**	
20 606 2002 2037	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	300,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.388,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.388,00
20 606 2002 2039	Manutenção da Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	Miner
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	63.471,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.471,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	23.413,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.413,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	6.834,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.834,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	331,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	331,00
26 782 1002 2042	Recuperação de Estradas Vicinais	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	13.661,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.661,00
Total da Unidade:		110.398,00

02.090	**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**	
15 122 2002 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	23.169,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.169,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	44.971,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.971,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	116.030,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.030,00
Total da Unidade:		184.170,00
02.100	**Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social**	
08 244 1003 2044	Assistência comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
3390.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	7.246,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.246,00
02.100	**Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social**	
08 243 1003 2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
08 244 2002 2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3350.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas aplicações	6.336,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.336,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	692,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	692,00
3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	2.610,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.610,00
Total da Unidade:		17.484,00
02.	**101 Fundo Municipal de Assistênci Social**	
08 244 1003 2064	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PAIF - CRAS	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	7.060,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.060,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	4.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
08 244 1003 2066	Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGBF	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	1.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00
08 244 1003 2069	Cofinanciamento dos Serviços e Programas e Projetos de Gestão do SUAS	
3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	5.761,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.761,00
Total da Unidade:		18.720,00
02.110	**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**	
13 392 2002 2050	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	6.662,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.662,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	20.750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.750,00
04 122 2002 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.304,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.304,00
13 392 2002 2083	Manutenção da Escola Municipal de Música e Filarmônica	
3390.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:		32.716,00
02.120	**Secretaria de Transportes**	
26 122 2002 2054	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	11.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
Total da Unidade:		11.200,00
Total de Acrescimo (Destino):		**1.993.736,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.020	**Advocacia Geral do Município**	
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	10.374,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.374,00
Total da Unidade:		10.374,00
02.040	**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**	
04 122 2002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	29.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.200,00
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	8.054,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.054,00
Total da Unidade:		37.254,00
02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**	
04 123 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de De	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	10.374,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.374,00
Total da Unidade:		10.374,00
02.060	**Secretaria da Educação**	
12 368 1001 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	5.670,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.670,00
12 368 1001 2011	Cofinanciamento deas Atvidades do FUNDEB - MDE	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	21.600,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	21.600,00
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	64.800,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	64.800,00

3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	71.173,38
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	71.173,38
12 368 1001 2012	Manutenção de Outras Atividades da Educação Básica - 30% - FUNDEB	
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	70.000,00
02.060	**Secretaria da Educação**	
12 368 1001 2012	Manutenção de Outras Atividades da Educação Básica - 30% - FUNDEB	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
Total da Unidade:		233.243,38
02.070	**Secretaria de Saúde**	
10 301 2002 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	1.000.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000.000,00
Total da Unidade:		1.000.000,00
02.071	**Fundo Municipal de Saúde**	
10 302 1004 2058	Manutenção das Atenção da População para procedimentos do MAC - SUS	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	10.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10 301 1004 2060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primáris em Saúde - SU	
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	84.474,62
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.474,62
10 301 1004 2062	Manutenção das Ações de Enfrentamento de Pandemias e Endemias	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	53.970,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.970,00
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	21.600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.600,00
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	20.293,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.293,00
10 301 1004 2831	Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	24.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.000,00
Total da Unidade:		214.337,62
02.100	**Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social**	
08 243 1003 2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	18.018,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.018,00
08 244 2002 2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	219.288,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	219.288,00
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	97.719,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.719,00
Total da Unidade:		335.025,00
02.101	**Fundo Municipal de Assistênci Social**	
08 244 1003 2064	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PAIF - CRAS	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	4.422,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.422,00
08 244 1003 2066	Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGBF	
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	23.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.400,00
08 244 1003 2069	Cofinanciamento dos Serviços e Programas e Projetos de Gestão do SUAS	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	33.904,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.904,00
Total da Unidade:		61.726,00
02.110	**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**	
04 122 2002 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.696,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.696,00
13 392 2002 2083	Manutenção da Escola Municipal de Música e Filarmônica	
3190.04 83	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Total da Unidade:		39.696,00
02.120	**Secretaria de Transportes**	
26 122 2002 2054	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	24.406,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.406,00
Total da Unidade:		24.406,00
02.140	**Contadoria Municipal**	
04 129 2002 2080	Manutenção da Contadoria Municipal-CONTAM	
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	27.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.300,00
Total da Unidade:		27.300,00
Total de Redução (Origem):		**1.993.736,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 30 de Agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:DC9F3366

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 64/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNB3183/PB	V010075798	21/08/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	11/10/2024
2	MOG7D98/PB	V010075933	24/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	11/10/2024
3	NQH7003/PB	V010071741	17/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	11/10/2024
4	HOU8922/PE	V010079149	13/09/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	24/10/2024
5	OFG3100/PB	V010072152	25/07/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	11/10/2024
6	LSP3C41/PB	V010070737	16/07/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	11/10/2024
7	OYP3D24/PB	V010079815	13/09/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	24/10/2024
8	NQD7710/PB	V010071393	25/07/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	11/10/2024
9	OGF6339/PB	V010077103	02/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
10	QSK4H13/PB	V010080651	16/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/10/2024
11	MNJ7E01/PB	V010072907	31/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
12	KIN2450/PE	V010071873	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
13	QFM0768/PB	V010078959	25/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
14	SKZ7C56/PB	V010078479	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
15	MOE8374/PB	V010077715	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
16	NQG9G31/PB	V010075712	20/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
17	MNG8582/PB	V010079057	17/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/10/2024
18	KLA1539/PE	V010078932	13/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/10/2024
19	QFQ7F63/PB	V010070559	25/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
20	OEZ3369/PB	V010071357	23/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
21	QFI0977/PB	V010077517	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/10/2024
22	SKY8J73/PB	V010080171	25/09/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	02/11/2024
23	MOU6818/PB	V010074201	06/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	11/10/2024
24	MMT2C74/PB	V010075674	15/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	11/10/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 10 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:54FF7FDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB-CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL NORMATIVO Nº. 022/2024 – RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL NORMATIVO Nº. 022/2024 – RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA após executar todas as etapas previstas no Edital Normativo nº 01/2024 e demais Editais e publicações do Concurso Público de Provas e Títulos, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, conforme as seguintes disposições:

O ANEXO ÚNICO deste Edital contém o Resultado Final, Aprovação e Classificação dos Candidatos, às vagas de Ampla Concorrência e vagas para Pessoas com Deficiência.

Para a convocação dos Candidatos aprovados, será obedecida a ordem de classificação divulgada neste Edital de Resultado Final, contendo Aprovação e Classificação dos Candidatos, conforme os critérios estabelecidos no ITEM 2.1 – DOS CARGOS E VAGAS, DO ITEM 5. DA PESSOA COM DEFICIENCIA, DO ITEM 7. DAS PROVAS OBJETIVAS, DO ITEM 8 – DAS PROVAS PRÁTICAS E DO ITEM 9 – DAS PROVAS DE TÍTULOS.

Gabinete do Prefeito de Juripiranga- PB, em 16 agosto de 2024

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

_____
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

_____
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

_____
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO FINAL

AGENTE DE LIMPEZA URBANA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20002785	ELIESIO EZEQUIAS MIGUEL COSTA	09/04/2002	18.0	24.0	32.0	0.0	74.0	1	APROVADO
20002329	KARLA ELIZABETH ALVES DE SOUZA	24/09/2003	24.0	24.0	24.0	0.0	72.0	2	APROVADO
20007291	ISMAEL PEDRO DA COSTA SOARES	14/07/2001	21.0	15.0	32.0	0.0	68.0	3	APROVADO
20002200	LETICIA TRAJANO PINTO MONTEIRO	19/02/2001	21.0	27.0	20.0	0.0	68.0	4	APROVADO
20002293	JOELMA SEVERINA DA SILVA	10/12/1979	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	5	APROVADO
20000949	ADRIANO CAVALCANTI DA SILVA	06/04/1988	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	6	CLASSIFICADO
20002770	ADRIANO CAVALCANTI DA SILVA	12/04/1986	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	7	CLASSIFICADO
20001148	LUCIMARIO RODRIGUES MARCAL	19/02/1993	27.0	18.0	20.0	0.0	65.0	8	CLASSIFICADO
20004221	RAFAEL GOMES BARBOSA	30/08/1990	15.0	21.0	28.0	0.0	64.0	9	CLASSIFICADO
20000662	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	28/06/1983	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	10	CLASSIFICADO
20006818	MARINES TARGINO DA SILVA GOMES	02/05/1992	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	11	CLASSIFICADO
20001758	JOAO FRANCISCO DE LIMA	11/04/1977	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	12	CLASSIFICADO
20004771	RAFAELA SANTOS DE ANDRADE	12/01/1993	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	13	CLASSIFICADO
20002723	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	11/03/1989	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	14	CLASSIFICADO
20005078	JOSE FRANCISCO DE LIMA	31/05/1996	15.0	15.0	28.0	0.0	58.0	15	CLASSIFICADO
20000515	MARCELO DA SILVA CORREIA	19/10/1983	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	16	CLASSIFICADO
20007118	LANDOALDO CESAR DA SILVA SOBRINHO	29/07/2002	21.0	12.0	24.0	0.0	57.0	17	CLASSIFICADO
20006804	SEVERINA PATRICIA DE PONTES	03/08/1982	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	18	CLASSIFICADO
20003909	LEILIANE DE SOUZA SILVA FERREIRA	10/07/1986	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	19	CLASSIFICADO
20003684	HERBETHON DE BARROS E SILVA	06/10/1986	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	20	CLASSIFICADO
20003179	DANIEL GOMES DE ALMEIDA	14/11/1988	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	21	CLASSIFICADO
20001173	MARCOS TARGINO DA SILVA	26/10/1990	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	22	CLASSIFICADO
20003786	JOSE MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06/07/1984	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	23	CLASSIFICADO
20006910	EDMILSON BENEDITO DE SOUZA VANDERLEI	05/02/1989	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	24	CLASSIFICADO
20003735	DEBORA PESSOA DA PAIXAO	11/11/1984	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	25	CLASSIFICADO
20001111	FABIO MOUREIRA DE VASCONCELOS	26/11/1987	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	26	CLASSIFICADO
20001701	ANDERSON BARBOSA DE PONTES	26/01/1994	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	27	CLASSIFICADO
20000164	ARTHUR MARTINIANO DE LIMA	01/03/2000	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	28	CLASSIFICADO
20001468	RENATO ALEXANDRE DA SILVA	18/09/1990	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	29	CLASSIFICADO
20007147	WILLIAM JOSE DA SILVA BARROS	08/02/2000	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	30	CLASSIFICADO
20000798	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	25/04/2006	18.0	21.0	16.0	0.0	55.0	31	CLASSIFICADO
20003452	KELLY RANIERE DOS SANTOS CAVALCANTI	15/02/1983	21.0	9.0	24.0	0.0	54.0	32	CLASSIFICADO
20003355	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	18/06/1993	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	33	CLASSIFICADO
20007135	GILSON JOAQUIM DE ALBUQUERQUE	25/04/1975	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	34	CLASSIFICADO
20002297	MARCOS ANTONIO GOMES BEZERRA	27/12/1989	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	35	CLASSIFICADO
20000466	MILEIDE BELARMINA DOS SANTOS	30/09/1993	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	36	CLASSIFICADO
20002010	RAFAELA TEIXEIRA DE PAIVA	09/11/1996	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	37	CLASSIFICADO
20001424	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	26/01/1998	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	38	CLASSIFICADO
20002740	SEVERINA IVANILDA DA SILVA	12/04/1985	15.0	24.0	12.0	0.0	51.0	39	CLASSIFICADO
20004938	MICHELE CORREIA DE SANTANA	09/02/1984	6.0	24.0	20.0	0.0	50.0	40	CLASSIFICADO
20007092	LUCIENE CELINA DA CONCEICAO COELHO	28/04/1969	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	41	CLASSIFICADO
20003676	TATIANA DE ARAUJO SILVA	30/10/1978	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	42	CLASSIFICADO
20002068	CRISTIANO JOAQUIM DE SANTANA	29/03/1979	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	43	CLASSIFICADO
20004904	JOAO AMARO DA SILVA FILHO	23/03/1980	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	44	CLASSIFICADO
20004980	LUIZ PAULO FREIRE DE PONTES	17/10/1994	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	45	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVICOS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20002753	MARIA JOSE DO CARMO	13/05/1992	18.0	24.0	32.0	0.0	74.0	1	APROVADO
20003123	BRUNA RAFAELE ARCANJO DE PONTES	26/07/1998	18.0	24.0	32.0	0.0	74.0	2	APROVADO
20000441	ADILSON ANDRE DA CUNHA	19/05/1986	24.0	21.0	28.0	0.0	73.0	3	APROVADO
20007126	JARDEL JUNIOR BERNARDO DE OLIVEIRA	08/11/1995	30.0	18.0	24.0	0.0	72.0	4	APROVADO
20002762	NATANIEL ALEXANDRE DE SENA FELIX	02/06/2005	18.0	21.0	32.0	0.0	71.0	5	APROVADO
20006710	MARCOS JOSE DA SILVA	25/11/1978	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	6	CLASSIFICADO
20006664	JANEIDE MARIA DA SILVA	25/06/1990	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	7	CLASSIFICADO
20006847	MARIANA SANTOS JERONIMO	08/02/1999	15.0	27.0	28.0	0.0	70.0	8	CLASSIFICADO
20001738	ADRIANO VIRGINIO DE OLIVEIRA	24/03/1991	18.0	27.0	24.0	0.0	69.0	9	CLASSIFICADO
20007134	JOSE ORLANDO ANDRADE DA SILVA	14/08/1988	24.0	15.0	28.0	0.0	67.0	10	CLASSIFICADO
20004278	JONICA ELOISE BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	10/12/1994	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	11	CLASSIFICADO
20001332	JOILZA MARIA DAIS EUGENIO	09/04/1997	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	12	CLASSIFICADO

20007241	GEAN VICTOR BARBOSA DA SILVA	16/10/1999	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	13	CLASSIFICADO
20003445	JOAO VITOR PEDRO DA SILVA	27/07/2002	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	14	CLASSIFICADO
20002446	MAXSUEL GERBESON HENRIQUE DO NASCIMENTO	09/03/1996	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	15	CLASSIFICADO
20002819	DUANA NUES DA SILVA	30/10/1988	27.0	15.0	24.0	0.0	66.0	16	CLASSIFICADO
20000403	ADRIANA MARINHO FERREIRA TAVARES	28/03/1993	15.0	27.0	24.0	0.0	66.0	17	CLASSIFICADO
20002797	ANTONIO CICERO MOURA RODRIGUES DE LIMA	22/12/1998	21.0	24.0	20.0	0.0	65.0	18	CLASSIFICADO
20003142	BYANCA ALEXANDRE BARBOSA DE ANDRADE	21/06/2001	21.0	24.0	20.0	0.0	65.0	19	CLASSIFICADO
20004308	PRICYLLA RODRIGUES FRANCO	11/02/1992	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	20	CLASSIFICADO
20002505	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	04/06/2000	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	21	CLASSIFICADO
20000081	PAULO JOSE FRANCISCO DA SILVA	25/04/2004	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	22	CLASSIFICADO
20004954	GEOVANA RUFINO RIBEIRO	16/02/1969	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	23	CLASSIFICADO
20000525	MARCELLY CESAR DE OLIVEIRA	17/12/1993	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	24	CLASSIFICADO
20004028	ALBERT AKIRA DE ASSUNCAO OLIVEIRA	11/07/1995	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	25	CLASSIFICADO
20003558	ISAQUE CESAR BORBA DA SILVA	11/09/1999	24.0	18.0	20.0	0.0	62.0	26	CLASSIFICADO
20001138	LUZINETE ALMEIDA LUCENA DOS SANTOS	30/09/1973	21.0	21.0	20.0	0.0	62.0	27	CLASSIFICADO
20004488	THIAGO JOSE CASTRILLON SIMOES	26/11/1982	21.0	21.0	20.0	0.0	62.0	28	CLASSIFICADO
20001390	JOSILDO FERNANDO DA SILVA	01/03/1995	21.0	21.0	20.0	0.0	62.0	29	CLASSIFICADO
20002411	GUSTAVO TARGINO DA SILVA GOMES	29/04/2002	21.0	21.0	20.0	0.0	62.0	30	CLASSIFICADO
20000699	LUIZ ARTHUR RODRIGUES BISPO	12/12/2005	18.0	15.0	28.0	0.0	61.0	31	CLASSIFICADO
20002298	CLEORRANNY RAMOS DA SILVA	26/01/2001	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	32	CLASSIFICADO
20004695	ARMANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	22/04/1983	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	33	CLASSIFICADO
20005062	RAFAEL DA SILVA CANDIDO	16/05/1993	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	34	CLASSIFICADO
20004256	RANIELLY CHAGAS DA COSTA	17/05/1995	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	35	CLASSIFICADO
20002540	ADJANAI DE LIMA SILVA LOURENCO	08/09/1998	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	36	CLASSIFICADO
20007304	MARIA FLAVIANA GOMES HENRIQUE	27/10/2001	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	37	CLASSIFICADO
20000869	CAIO DANTAS FRANCISCO	28/04/2003	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	38	CLASSIFICADO
20003777	GLEYSE KELLY ARAUJO DOS SANTOS	25/12/2001	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	39	CLASSIFICADO
20002159	LAENNY GALDINO DA SILVA	08/11/2004	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	40	CLASSIFICADO
20004103	LENILSON DE PONTES SILVA	04/01/1993	24.0	15.0	20.0	0.0	59.0	41	CLASSIFICADO
20000336	JOEDSON JOSE DA SILVA	27/04/2005	24.0	15.0	20.0	0.0	59.0	42	CLASSIFICADO
20000820	AJADIANE RODRIGUES DA COSTA	22/01/1987	21.0	18.0	20.0	0.0	59.0	43	CLASSIFICADO
20000589	MANOELA ANDRADE SILVA	01/10/1996	21.0	18.0	20.0	0.0	59.0	44	CLASSIFICADO
20006753	ALEXIA ELISA ANDRADE DA SILVA	17/01/2007	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	45	CLASSIFICADO
20003111	ADRYEL HARRYSSON RAMOS DA SILVA	22/06/1999	24.0	18.0	16.0	0.0	58.0	46	CLASSIFICADO
20000080	EVA CABRAL DE PONTES	24/03/1992	18.0	24.0	16.0	0.0	58.0	47	CLASSIFICADO
20000414	NATANAEL CARLOS SILVA DOS ANJOS	17/08/1999	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	48	CLASSIFICADO
20001035	FLAVIO VENANCIO DA SILVEIRA MELO DA SILVA	30/08/2000	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	49	CLASSIFICADO
20001009	MARIA EDUARDA PIMENTEL DE LIMA	16/08/2001	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	50	CLASSIFICADO
20003965	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	14/02/1985	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	51	CLASSIFICADO
20003622	JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	16/08/1999	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	52	CLASSIFICADO
20003254	RAFAELA CANDIDO DOS SANTOS	25/05/2000	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	53	CLASSIFICADO
20003733	LICIA EBENEZIA DOS SANTOS DA SILVA	08/05/1988	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	54	CLASSIFICADO
20002040	SILVANA DANTAS DA SILVA	23/10/1987	21.0	15.0	20.0	0.0	56.0	55	CLASSIFICADO
20003323	BRUNA LOURDES DOS SANTOS	02/08/1997	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	56	CLASSIFICADO
20003313	SIRLANE ALTINO DA SILVA CORDEIRO	28/07/1987	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	57	CLASSIFICADO
20001599	SIVANI ALTINO DA SILVA	22/07/1989	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	58	CLASSIFICADO
20003275	IARA VICENTE DA SILVA	06/04/1999	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	59	CLASSIFICADO
20003576	MARIA RUTHY BASILIO SILVA	02/06/2003	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	60	CLASSIFICADO
20003163	JOAO RAFAEL DA SILVA PONTES	08/10/1982	12.0	24.0	20.0	0.0	56.0	61	CLASSIFICADO
20005104	JESSYCA MARIA CAVALCANTI DE MIRANDA	27/07/1991	15.0	12.0	28.0	0.0	55.0	62	CLASSIFICADO
20005620	HOLGA MONTEIRO DO NASCIMENTO	06/08/1996	15.0	12.0	28.0	0.0	55.0	63	CLASSIFICADO
20004793	MARIA JOSE DA SILVA	11/08/1992	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	64	CLASSIFICADO
20004553	BRUNA MARIA DA SILVA	26/09/2001	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	65	CLASSIFICADO
20004754	KILDERE RONNE MARTINS DA SILVA	05/03/1981	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	66	CLASSIFICADO
20005154	CHARLLES MANOEL DA SILVA	17/09/1990	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	67	CLASSIFICADO
20004842	DAIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	07/11/2000	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	68	CLASSIFICADO
20003667	ARDSON JOSE BORBA LOPES DA SILVA	21/08/2001	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	69	CLASSIFICADO
20004183	DEVID HENRIQUE GUEDES PESSOA	17/10/1998	18.0	21.0	16.0	0.0	55.0	70	CLASSIFICADO
20001903	TAMIRIS PONTES DA SILVA	12/06/2000	18.0	21.0	16.0	0.0	55.0	71	CLASSIFICADO
20002747	RENATA CANDIDO DOS SANTOS	12/11/2001	18.0	21.0	16.0	0.0	55.0	72	CLASSIFICADO
20003153	MARIA APARECIDA DA SILVA	05/02/1986	15.0	24.0	16.0	0.0	55.0	73	CLASSIFICADO
20003760	MARIA JOSE MACENA ALMEIDA DE PONTES	14/07/1998	15.0	24.0	16.0	0.0	55.0	74	CLASSIFICADO
20001969	VINICIUS DE MOURA SOARES CORREIA	15/11/2001	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	75	CLASSIFICADO
20000777	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO	07/11/1994	18.0	12.0	24.0	0.0	54.0	76	CLASSIFICADO
20004591	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	03/01/1988	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	77	CLASSIFICADO
20000041	MARIA MICAELE GALDINO DA SILVA	21/09/1999	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	78	CLASSIFICADO
20001629	MARILIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	09/09/2000	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	79	CLASSIFICADO
20002387	ELENILDA RAMOS DA SILVA	05/04/1991	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	80	CLASSIFICADO
20002390	WESLLEY DE OLIVEIRA GOMES	13/09/2003	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	81	CLASSIFICADO
20007210	MARIA CECILIA DE PAIVA IZIDIO GOMES	17/06/2004	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	82	CLASSIFICADO
20003907	ANA EMANOELLY DA SILVA	24/02/2005	24.0	18.0	12.0	0.0	54.0	83	CLASSIFICADO
20003040	IRAIDE DA SILVA LEAL	28/06/1988	18.0	24.0	12.0	0.0	54.0	84	CLASSIFICADO
20002034	EDSON FRANCISCO DA SILVA	01/09/1995	15.0	27.0	12.0	0.0	54.0	85	CLASSIFICADO
20000569	JONAS JOSE DA CRUZ SILVA	18/05/1998	18.0	15.0	20.0	0.0	53.0	86	CLASSIFICADO
20007038	MARIA DAS NEVES DE ANDRADE MOREIRA	20/11/1976	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	87	CLASSIFICADO
20001394	ALEXANDRO JOSE MONTEIRO DA SILVA	11/11/1987	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	88	CLASSIFICADO
20002174	HEWELLYN CRISTINA GOMES DA SILVA	19/03/2004	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	89	CLASSIFICADO
20002636	MARIA DO CARMO DA SILVA	14/08/1973	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	90	CLASSIFICADO
20004294	GUILHERME ASSIS COSTA DA SILVA	27/05/1991	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	91	CLASSIFICADO
20000826	CRISLAYNE CAVALCANTE RODRIGUES ARAUJO	10/07/1998	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	92	CLASSIFICADO
20002624	FRANCIELE DA SILVA GOMES	02/10/1998	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	93	CLASSIFICADO
20002316	GABRIEL VITOR DA COSTA SILVA	21/04/2007	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	94	CLASSIFICADO
20003701	JOSE HELENO FELIX DA SILVA	28/06/1970	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	95	CLASSIFICADO
20006721	ELAINE SILVA DE SOUZA CORREIA DE ARAUJO	10/05/1986	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	96	CLASSIFICADO
20004091	ALICE MIGUEL DE QUEIROZ	09/05/2000	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	97	CLASSIFICADO
20003290	JOAO VITOR DE LIMA	15/08/2001	6.0	21.0	24.0	0.0	51.0	98	CLASSIFICADO
20007360	JOSEVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	08/04/2000	15.0	12.0	24.0	0.0	51.0	99	CLASSIFICADO
20002766	JOSE MATEUS DA SILVA SANTOS	06/08/2003	15.0	12.0	24.0	0.0	51.0	100	CLASSIFICADO
20003783	ELENLDA FELINTO DA SILVA	18/04/1979	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	101	CLASSIFICADO

20001945	JOSE MARCOS APOLINARIO DE LIMA	03/04/1989	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	102	CLASSIFICADO
20006973	JOSE CLAUDINO NETO	10/12/1992	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	103	CLASSIFICADO
20007166	MARCIA DE PONTES COELHO	28/07/1999	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	104	CLASSIFICADO
20003265	ADRIANA PAULA DA SILVA	27/07/2000	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	105	CLASSIFICADO
20002910	AMANDA GOMES DA SILVA	20/10/2001	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	106	CLASSIFICADO
20000238	MARIA EDUARDA DINIZ LIMA	07/03/2003	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	107	CLASSIFICADO
20001885	HESDRAS FERREIRA DA SILVA SOUZA	22/04/2004	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	108	CLASSIFICADO
20001284	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	19/08/1999	18.0	21.0	12.0	0.0	51.0	109	CLASSIFICADO
20001193	LAYZZA CHRISTNNY RODRIGUES DA COSTA	08/06/2005	18.0	21.0	12.0	0.0	51.0	110	CLASSIFICADO
20001633	TEREZINHA GOMES RODRIGUES DA SILVA SOUZA	02/08/1988	12.0	27.0	12.0	0.0	51.0	111	CLASSIFICADO
20003607	ELPIDIO SALES CAVALCANTI FILHO	03/05/1952	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	112	CLASSIFICADO
20007123	ALINE SILVA DE PAIVA	23/11/1984	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	113	CLASSIFICADO
20004096	FRANCISCO PEREIRA DE PONTES JUNIOR	04/04/1986	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	114	CLASSIFICADO
20000147	NAYRON DEFERSON DE MELO DA SILVA	26/04/1996	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	115	CLASSIFICADO
20006927	RODRIGO FRANCELINO DOS SANTOS	09/05/1985	18.0	12.0	20.0	0.0	50.0	116	CLASSIFICADO
20003393	FABIANA FARIAS CAVALCANTE	07/08/1992	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	117	CLASSIFICADO
20003054	HELLEN KARLA MACIEL FELIX	14/08/1997	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	118	CLASSIFICADO
20000650	VIVIELLE MICHELINE NEVES DA SILVA BEZERRA	10/11/1987	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	119	CLASSIFICADO
20003812	JULIANA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	24/07/1991	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	120	CLASSIFICADO
20000618	CLAUDIO INACIO DA SILVA	02/09/1998	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	121	CLASSIFICADO
20001578	CARLO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	13/06/2001	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	122	CLASSIFICADO

MOTORISTA D

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20002830	ERNESTO MANOEL DA SILVA NETO	26/08/1982	84.0	92.0	-	-	176.0	1	APROVADO
20002965	LUCIANO BARBOSA MATIAS JUNIOR	01/01/1997	75.0	100.0	-	-	175.0	2	APROVADO
20003250	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	02/03/1987	73.0	100.0	-	-	173.0	3	APROVADO
20007359	SEVERINO JOSIVAN PESSOA DE ANDRADE	30/09/1977	71.0	100.0	-	-	171.0	4	APROVADO
20001546	VENICIUS DA SILVA VITOR	25/05/1985	70.0	100.0	-	-	170.0	5	CLASSIFICADO
20003609	ALLANO VELOSO FERREIRA	13/04/1993	66.0	100.0	-	-	166.0	6	CLASSIFICADO
20004552	IARLON LEOPOLDINO ARAUJO	30/11/1993	67.0	98.0	-	-	165.0	7	CLASSIFICADO
20000592	ALMIR MACENA ALMEIDA DE PONTES	22/01/1997	64.0	100.0	-	-	164.0	8	CLASSIFICADO
20007244	JOSE EDSON ADELINO DA ROCHA	12/09/1979	63.0	100.0	-	-	163.0	9	CLASSIFICADO
20007051	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	15/06/1986	63.0	100.0	-	-	163.0	10	CLASSIFICADO
20000510	THIAGO PEREIRA DE MELO	03/01/1989	63.0	98.0	-	-	161.0	11	CLASSIFICADO
20006923	JOSELITO DE PONTES SILVA	03/06/1994	66.0	94.0	-	-	160.0	12	CLASSIFICADO
20006702	AMARILDO BRITO DE SOUZA	06/12/1981	69.0	88.0	-	-	157.0	13	CLASSIFICADO
20000767	JOAO ANTONIO DE LIMA	28/05/1989	67.0	88.0	-	-	155.0	14	CLASSIFICADO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20004192	MARIA JAQUELINE FERREIRA	25/11/1986	16.0	10.0	10.0	60.0	96.0	1	APROVADO
20003518	WASHINGTON MINEIAS DANTAS	11/05/1997	16.0	7.0	10.0	56.0	89.0	2	APROVADO
20000349	ANDRIELE RODRIGUES PEREIRA	17/06/2000	18.0	6.0	8.0	52.0	84.0	3	APROVADO
20005357	EDUARDO PEDRO DA SILVA	15/04/1982	16.0	7.0	4.0	52.0	79.0	4	CLASSIFICADO
20003472	WATER FRANCISCO DA SIVA	19/03/1986	14.0	8.0	4.0	52.0	78.0	5	CLASSIFICADO
20000030	PAULO FILIPE ALVES DA SILVA	08/05/2002	12.0	5.0	8.0	52.0	77.0	6	CLASSIFICADO
20000016	WLLYSSES TAVARES PAZ JUNIOR	30/04/1995	16.0	5.0	8.0	48.0	77.0	7	CLASSIFICADO
20004520	LUCAS PEREIRA DA SILVA DE MORAIS	12/01/1997	18.0	6.0	6.0	44.0	74.0	8	CLASSIFICADO
20003689	MATHEUS MARTINS DA SILVA	04/02/1998	8.0	6.0	6.0	52.0	72.0	9	CLASSIFICADO
20003317	DOUGLAS FELIX DA SILVA	03/09/1999	16.0	5.0	2.0	48.0	71.0	10	CLASSIFICADO
20000243	FABIO RODRIGUES TAVARES	30/01/1998	10.0	7.0	6.0	48.0	71.0	11	CLASSIFICADO
20005200	AMAURIR MOURA DA SILVA	20/02/1989	16.0	9.0	2.0	44.0	71.0	12	CLASSIFICADO
20000622	LUCAS DE VASCONCELOS ARAUJO	08/05/2004	14.0	4.0	4.0	48.0	70.0	13	CLASSIFICADO
20001836	GIVANILDO LUIZ DA CRUZ	19/12/1977	14.0	5.0	6.0	44.0	69.0	14	CLASSIFICADO
20000088	ALINE DOMINGOS HONORATO DA SILVA	16/01/1990	6.0	4.0	6.0	52.0	68.0	15	CLASSIFICADO
20001216	HELDER CHAVES PAZ	11/08/1987	8.0	6.0	6.0	48.0	68.0	16	CLASSIFICADO
20002788	NELSON DE ANDRADE SILVA	19/12/2005	14.0	4.0	6.0	44.0	68.0	17	CLASSIFICADO
20003694	JEVERSON PEREIRA DA SILVA	28/09/1995	12.0	6.0	6.0	44.0	68.0	18	CLASSIFICADO
20002569	RAVYLLA DORYS BARBOSA FELIX	06/10/1996	12.0	6.0	6.0	44.0	68.0	19	CLASSIFICADO
20005236	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	23/01/1988	12.0	8.0	4.0	44.0	68.0	20	CLASSIFICADO
20003540	PAULO HENRIQUE MELO DA SILVA FLOR	25/09/2005	12.0	5.0	6.0	44.0	67.0	21	CLASSIFICADO
20000040	LEONARDO FIRMINO DA SILVA	11/03/1995	12.0	7.0	8.0	40.0	67.0	22	CLASSIFICADO
20003572	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA LIMA	22/07/2004	16.0	7.0	8.0	36.0	67.0	23	CLASSIFICADO
20001991	LUCIANA FREIRE DA SILVA	20/08/1988	8.0	6.0	4.0	48.0	66.0	24	CLASSIFICADO
20001835	MONALISA DE SOUZA LIMA	01/04/2002	12.0	4.0	6.0	44.0	66.0	25	CLASSIFICADO
20002384	GIANNIELYSON MUNIZ RODRIGUES	27/11/1996	14.0	4.0	8.0	40.0	66.0	26	CLASSIFICADO
20000399	JOSE LUCAS PEREIRA DA SILVA	14/05/1996	12.0	6.0	8.0	40.0	66.0	27	CLASSIFICADO
20000343	GILBERTO AGUINALDO DA SILVA	28/07/1983	10.0	3.0	4.0	48.0	65.0	28	CLASSIFICADO
20004408	DANIEL ALVES DE FREITAS	10/12/1990	8.0	7.0	6.0	44.0	65.0	29	CLASSIFICADO
20000942	WASHINGTON LIMA DE ARAUJO	20/06/1988	12.0	5.0	8.0	40.0	65.0	30	CLASSIFICADO
20002336	DIEGO DA SILVA PEREIRA	24/11/1988	12.0	7.0	6.0	40.0	65.0	31	CLASSIFICADO
20001008	TAMIRES DE SANTANA SILVA	12/02/1999	12.0	7.0	6.0	40.0	65.0	32	CLASSIFICADO
20001598	JOSE EWERTON ALVES DE MENDONCA	02/10/2005	12.0	7.0	6.0	40.0	65.0	33	CLASSIFICADO
20002749	MARCOS ANTONIO DANTAS DO NASCIMENTO	11/01/1991	8.0	6.0	6.0	44.0	64.0	34	CLASSIFICADO
20002739	JENIFFER SARAIVA DA SILVA	30/04/2006	8.0	6.0	6.0	44.0	64.0	35	CLASSIFICADO
20001080	MARIA VITORYA DA SILVA SOARES	29/05/1997	14.0	6.0	8.0	36.0	64.0	36	CLASSIFICADO
20003466	JOSE RENATO IDALINO	10/05/1977	14.0	8.0	6.0	36.0	64.0	37	CLASSIFICADO
20001082	GUILHERME DO NASCIMENTO OLIVEIRA	23/03/2000	10.0	7.0	6.0	40.0	63.0	38	CLASSIFICADO
20004921	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO	17/06/1988	8.0	4.0	2.0	48.0	62.0	39	CLASSIFICADO
20000075	LUIZ MIGUEL NUNES HARWALIS LISBOA	06/03/2000	8.0	6.0	4.0	44.0	62.0	40	CLASSIFICADO
20003041	ERIVALDO DE ANDRADE RIBEIRO	02/11/1969	8.0	4.0	10.0	40.0	62.0	41	CLASSIFICADO
20004215	DEBORA LAYS GOMES DA SILVA	14/04/2000	10.0	4.0	8.0	40.0	62.0	42	CLASSIFICADO
20001414	VINICIUS BELARMINO DA SILVA	22/04/2001	10.0	6.0	6.0	40.0	62.0	43	CLASSIFICADO

20004760	EDUARDO CHAVES DA SILVA	20/02/1981	8.0	5.0	4.0	44.0	61.0	44	CLASSIFICADO
20002672	REMIGIO DE MEDEIROS NOBREGA FILHO	07/06/1968	8.0	9.0	4.0	40.0	61.0	45	CLASSIFICADO
20001506	CLEIDE JANE RUFINO DA SILVA	30/08/1994	12.0	5.0	4.0	40.0	61.0	46	CLASSIFICADO
20002823	JOAO BATISTA VITAL DOS SANTOS	21/06/2004	12.0	5.0	4.0	40.0	61.0	47	CLASSIFICADO
20003284	FABIANO CLEMENTINO DE SA	04/02/1998	14.0	7.0	8.0	32.0	61.0	48	CLASSIFICADO
20004694	JOSE DIEGO SOUSA DE PONTES	31/05/1998	14.0	9.0	6.0	32.0	61.0	49	CLASSIFICADO
20003114	HANIEL DE SOUZA GOMES	12/03/2000	8.0	6.0	6.0	40.0	60.0	50	CLASSIFICADO
20003662	IZADORA DOS SANTOS VIANA	02/01/2006	8.0	6.0	6.0	40.0	60.0	51	CLASSIFICADO
20004717	MIKAEL VITOR ROSENO DA SILVA	20/11/1998	10.0	6.0	4.0	40.0	60.0	52	CLASSIFICADO
20002999	ALICYA CAROLYNE BARBOSA FERREIRA	14/12/2004	16.0	2.0	6.0	36.0	60.0	53	CLASSIFICADO
20003811	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	09/03/2005	16.0	4.0	4.0	36.0	60.0	54	CLASSIFICADO
20002165	KLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1998	14.0	6.0	4.0	36.0	60.0	55	CLASSIFICADO
20001187	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	16/08/1986	12.0	6.0	6.0	36.0	60.0	56	CLASSIFICADO
20004011	LEANDRO CHAVES MARINHO	10/02/1989	10.0	5.0	0.0	44.0	59.0	57	CLASSIFICADO
20003769	JOANNA DIANGELIS SOUZA SANTOS	10/12/1998	8.0	5.0	6.0	40.0	59.0	58	CLASSIFICADO
20002452	FABRICIO SILVA DE LIRA	12/05/1992	6.0	5.0	8.0	40.0	59.0	59	CLASSIFICADO
20007298	MARIA CRISTIELLY DA SILVA NASCIMENTO	03/11/2004	10.0	5.0	4.0	40.0	59.0	60	CLASSIFICADO
20000155	JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	22/07/1980	8.0	9.0	6.0	36.0	59.0	61	CLASSIFICADO
20003994	LEONARDO FIRMINO DE OLIVEIRA	26/02/1980	14.0	5.0	4.0	36.0	59.0	62	CLASSIFICADO
20000153	DANIEL DE VASCONCELOS ARAUJO	10/08/2001	12.0	5.0	6.0	36.0	59.0	63	CLASSIFICADO
20001852	DIEGO LIMEIRA QUEIROZ	16/11/1984	6.0	6.0	2.0	44.0	58.0	64	CLASSIFICADO
20000944	MARCIO MANOEL SOARES GOMES	09/08/1978	8.0	6.0	8.0	36.0	58.0	65	CLASSIFICADO
20003933	MARCOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	17/10/2000	10.0	6.0	6.0	36.0	58.0	66	CLASSIFICADO
20002544	LUAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	23/05/1987	18.0	6.0	6.0	28.0	58.0	67	CLASSIFICADO
20004621	ROSEMARY VERISSIMO DE ANDRADE PEREIRA	17/02/1991	6.0	5.0	2.0	44.0	57.0	68	CLASSIFICADO
20003537	VITORIA DE MENDONCA GUIMARAES PEREIRA	18/04/2002	8.0	3.0	6.0	40.0	57.0	69	CLASSIFICADO
20002205	AWILLYS DA SILVA SOUZA	31/08/2003	8.0	5.0	8.0	36.0	57.0	70	CLASSIFICADO
20005127	GERALDO JOSE DO MONTE FILHO	11/12/1999	10.0	5.0	6.0	36.0	57.0	71	CLASSIFICADO
20004861	DARLING LEONEL SOARES	30/12/1989	10.0	7.0	4.0	36.0	57.0	72	CLASSIFICADO
20002084	VINICIUS DE ARAUJO ROLIM	11/04/1999	16.0	5.0	4.0	32.0	57.0	73	CLASSIFICADO
20004140	MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA FILHO	21/03/2004	12.0	7.0	6.0	32.0	57.0	74	CLASSIFICADO
20003571	MATEUS GABRIEL FELIX DE PONTES	12/02/2003	16.0	7.0	6.0	28.0	57.0	75	CLASSIFICADO
20000288	ADRIANA ODON DA SILVA	12/04/1992	4.0	2.0	6.0	44.0	56.0	76	CLASSIFICADO
20000119	JAMERSON RODRIGUES BONIFACIO	01/04/1996	8.0	6.0	2.0	40.0	56.0	77	CLASSIFICADO
20004750	JOSEI RUFINO DA SILVA	20/10/1987	4.0	8.0	4.0	40.0	56.0	78	CLASSIFICADO
20000150	IVANILDA RAIMUNDO DA SILVA	31/08/1975	10.0	4.0	2.0	40.0	56.0	79	CLASSIFICADO
20001939	ISABELA RAYANE MENDES PONTES	08/08/2002	10.0	4.0	2.0	40.0	56.0	80	CLASSIFICADO
20002677	MARIA VITORIA RODRIGUES DAS CHAGAS	24/02/2006	8.0	6.0	6.0	36.0	56.0	81	CLASSIFICADO
20007164	ANA CAROLINA BEZERRA	25/03/1994	8.0	8.0	4.0	36.0	56.0	82	CLASSIFICADO
20007269	SAMUEL SILAS MACHADO SANTOS	10/08/1999	14.0	4.0	2.0	36.0	56.0	83	CLASSIFICADO
20002982	GUILHERME DE SOUSA SOARES	21/07/2005	12.0	4.0	4.0	36.0	56.0	84	CLASSIFICADO
20003247	SUDERLEY TEODORO DANTAS	20/07/1968	10.0	6.0	8.0	32.0	56.0	85	CLASSIFICADO
20005163	JEFFERSON JOSE DA SILVA JANUARIO	14/12/1998	6.0	7.0	2.0	40.0	55.0	86	CLASSIFICADO
20003492	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	25/04/1977	10.0	3.0	2.0	40.0	55.0	87	CLASSIFICADO
20000423	ROBSON VICENTE DA SILVA	28/10/1995	12.0	1.0	6.0	36.0	55.0	88	CLASSIFICADO
20002855	ANA CAROLINA RODRIGUES	20/09/1998	12.0	5.0	2.0	36.0	55.0	89	CLASSIFICADO
20000113	SUELITON QUEVERTON DE SOUZA MELO	18/03/2001	10.0	3.0	6.0	36.0	55.0	90	CLASSIFICADO
20002941	JAMILTON FERREIRA DA SILVA	24/01/1992	18.0	3.0	2.0	32.0	55.0	91	CLASSIFICADO
20003801	LUCAS MARCOS DA SILVA	17/10/1996	12.0	7.0	4.0	32.0	55.0	92	CLASSIFICADO
20000180	DEMETRIO LUIZ DE LIMA BARBOSA	18/08/1978	8.0	4.0	2.0	40.0	54.0	93	CLASSIFICADO
20002044	EVERTON DEDE ALMEIDA PESSOA NETO	11/02/1988	8.0	4.0	6.0	36.0	54.0	94	CLASSIFICADO
20000538	GEAN CABOCLO MARIA DOS SANTOS	08/07/1998	8.0	6.0	4.0	36.0	54.0	95	CLASSIFICADO
20000277	DIEGO ARMANDO SILVA DO SANTOS	29/09/1987	6.0	6.0	6.0	36.0	54.0	96	CLASSIFICADO
20004920	DEBORAH ROBERTA FELIX DE MELO	18/03/1998	12.0	4.0	2.0	36.0	54.0	97	CLASSIFICADO
20002539	WESLEY DA SILVA LOURENCO	31/10/2000	12.0	4.0	2.0	36.0	54.0	98	CLASSIFICADO
20000630	JOYCE APARECIDA SOARES DE PONTES	15/08/1998	10.0	6.0	6.0	32.0	54.0	99	CLASSIFICADO
20007265	LUCAS PEREIRA DE ASSIS	24/05/1992	16.0	6.0	4.0	28.0	54.0	100	CLASSIFICADO
20000476	WASGHINTON LUCAS VIEIRA FERREIRA	20/05/1992	14.0	4.0	8.0	28.0	54.0	101	CLASSIFICADO
20004147	MENAIDE KELLY DA SILVA	30/06/2000	14.0	6.0	6.0	28.0	54.0	102	CLASSIFICADO
20002581	JOSE EDIMARIO DINIZ LIMA	04/09/1976	6.0	3.0	0.0	44.0	53.0	103	CLASSIFICADO
20001531	AILTON CARLOS SILVA DOS SANTOS	13/07/1984	8.0	5.0	0.0	40.0	53.0	104	CLASSIFICADO
20001556	JULIANO OLIVEIRA LIMA E SILVA	24/01/1997	8.0	5.0	0.0	40.0	53.0	105	CLASSIFICADO
20000821	LUIS FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	09/06/1999	8.0	3.0	6.0	36.0	53.0	106	CLASSIFICADO
20002866	DOUGLAS COSTA DE MACEDO	06/07/1992	8.0	7.0	2.0	36.0	53.0	107	CLASSIFICADO
20004852	MATHEUS AUGUSTO VICENTE DA SILVA	01/11/2002	6.0	5.0	6.0	36.0	53.0	108	CLASSIFICADO
20003260	JESSICA FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS	03/04/2000	4.0	5.0	8.0	36.0	53.0	109	CLASSIFICADO
20001756	PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO	29/11/1994	12.0	3.0	6.0	32.0	53.0	110	CLASSIFICADO
20002760	RAQUEL DA SILVA SANTOS	12/06/1990	4.0	4.0	4.0	40.0	52.0	111	CLASSIFICADO
20003370	MARKYLSON DOMINGOS ARAUJO	01/07/1995	4.0	4.0	4.0	40.0	52.0	112	CLASSIFICADO
20001699	LAURA COSTA DOS ANJOS RODRIGUES	24/09/1986	8.0	6.0	2.0	36.0	52.0	113	CLASSIFICADO
20004680	HELTON SANTOS DE PONTES	08/09/1991	8.0	6.0	6.0	32.0	52.0	114	CLASSIFICADO
20005115	MARIA LAYSA SALES DE LIMA	13/02/2003	12.0	4.0	4.0	32.0	52.0	115	CLASSIFICADO
20001158	JOAO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	28/05/2002	12.0	4.0	8.0	28.0	52.0	116	CLASSIFICADO
20004088	JAILTON DE OLIVEIRA LINO	17/08/1972	6.0	7.0	2.0	36.0	51.0	117	CLASSIFICADO
20005101	FABIANA MARINHO DE PONTES	12/02/2000	6.0	7.0	2.0	36.0	51.0	118	CLASSIFICADO
20001882	MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	30/07/1991	4.0	3.0	8.0	36.0	51.0	119	CLASSIFICADO
20004146	MARCELE CARVALHO DE MELO	14/10/1999	10.0	1.0	4.0	36.0	51.0	120	CLASSIFICADO
20003154	JOHN LENNON DIAS AIRES	13/03/1991	10.0	3.0	2.0	36.0	51.0	121	CLASSIFICADO
20000196	JOAO RODRIGO DA SILVA TORRES	21/11/1986	8.0	5.0	6.0	32.0	51.0	122	CLASSIFICADO
20002681	JANAILMA SOUZA DE ARAUJO	05/03/1993	8.0	7.0	4.0	32.0	51.0	123	CLASSIFICADO
20001002	ANDRE MARTINS DA SILVA	23/11/1982	6.0	5.0	8.0	32.0	51.0	124	CLASSIFICADO
20000463	EVERALDO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	04/11/1990	12.0	5.0	2.0	32.0	51.0	125	CLASSIFICADO
20000271	ROSIVANIA RODRIGUES JORDAO	29/08/1993	10.0	7.0	2.0	32.0	51.0	126	CLASSIFICADO
20007127	ANA LUIZA DE QUEIROZ GOMES CABRAL	31/07/1992	14.0	5.0	4.0	28.0	51.0	127	CLASSIFICADO
20001933	DANIELLE LOPES RODRIGUES DA SILVA	12/03/2001	12.0	7.0	4.0	28.0	51.0	128	CLASSIFICADO
20000368	APARECIDA DE MENDONCA AMORIM	10/02/1991	10.0	5.0	8.0	28.0	51.0	129	CLASSIFICADO
20000783	ADILENE GONCALVES DE MELO	23/08/1996	8.0	2.0	4.0	36.0	50.0	130	CLASSIFICADO
20001311	ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA	03/02/1989	6.0	4.0	4.0	36.0	50.0	131	CLASSIFICADO
20002623	BRUNO HENRIQUE SANTOS SILVA	13/10/2005	6.0	6.0	2.0	36.0	50.0	132	CLASSIFICADO

20003494	LUCAS RAFAEL MENDES	12/08/1986	2.0	8.0	4.0	36.0	50.0	133	CLASSIFICADO
20005007	SUDERLANE MAYRA DA ROCHA	26/03/1992	8.0	4.0	6.0	32.0	50.0	134	CLASSIFICADO
20003883	WILHAMES RAELSON DA SILVA SOUZA	11/11/2003	8.0	4.0	6.0	32.0	50.0	135	CLASSIFICADO
20001855	THANIEL HERLY FELIX DA SILVA	18/09/1992	8.0	6.0	4.0	32.0	50.0	136	CLASSIFICADO
20001357	JALLYSSON RYWAYR FERREIRA DE ARAUJO	14/03/2003	6.0	6.0	6.0	32.0	50.0	137	CLASSIFICADO
20004906	RODRIGO ABRAAO GUEDES GONDIM DA SILVA	16/09/2000	8.0	8.0	6.0	28.0	50.0	138	CLASSIFICADO

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20006867	VINICIOS MONTEIRO VASCONCELOS	25/08/2005	12.0	7.0	6.0	52.0	77.0	1	APROVADO
20006842	JONATHAN SERGIO DA SILVA MELO	10/12/1997	20.0	8.0	8.0	36.0	72.0	2	APROVADO
20003872	JOAO RENATO DE OLIVERIA NETO	22/05/2001	18.0	4.0	8.0	36.0	66.0	3	APROVADO
20000009	SEVERINO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	12/02/2001	18.0	6.0	6.0	36.0	66.0	4	APROVADO
20002642	HELLEN KARINE AMORIM BARBOSA	16/08/2001	10.0	7.0	8.0	40.0	65.0	5	CLASSIFICADO
20003779	EMILY GABRIELE DE PONTES BARBOSA	09/03/2004	18.0	6.0	8.0	32.0	64.0	6	CLASSIFICADO
20007306	JOSE LEONARDO DA SILVA GUERRA	12/03/1986	14.0	7.0	6.0	36.0	63.0	7	CLASSIFICADO
20003043	ELOISE STEFANY DE ANDRADE SOUZA	25/02/2006	14.0	6.0	6.0	36.0	62.0	8	CLASSIFICADO
20002916	ANA ANGELICA MONTEIRO DE BRITO	01/08/1979	16.0	8.0	4.0	32.0	60.0	9	CLASSIFICADO
20000279	ELISSYANDE GOMES DE ARAUJO	20/11/1992	14.0	7.0	6.0	32.0	59.0	10	CLASSIFICADO
20007293	YALLEN PINTO SILVA GUEDES	25/03/1983	8.0	5.0	4.0	40.0	57.0	11	CLASSIFICADO
20000462	MATHEUS FERNANDES PEREIRA SOARES	30/03/1992	8.0	7.0	6.0	36.0	57.0	12	CLASSIFICADO
20000268	LUANA MARIA ARAUJO XAVIER	17/09/1996	10.0	7.0	4.0	36.0	57.0	13	CLASSIFICADO
20004170	RAYNARA LETICIA PESSOA BRITO	30/05/2003	14.0	7.0	2.0	32.0	55.0	14	CLASSIFICADO
20003485	JEDSON GOMES BEZERRA DA SILVA	15/03/2005	10.0	7.0	6.0	32.0	55.0	15	CLASSIFICADO
20005002	GISLAY RAYRA DA MACENA	05/04/2004	14.0	5.0	8.0	28.0	55.0	16	CLASSIFICADO
20002221	IVANDELLI MARIA DA SILVA	16/02/1999	12.0	7.0	8.0	28.0	55.0	17	CLASSIFICADO
20001938	GILVANILSON LOPES GONCALVES	28/02/2003	6.0	4.0	8.0	36.0	54.0	18	CLASSIFICADO
20002621	THOMAYZ HENRIQUE PAULO DA SILVA	17/05/1996	14.0	6.0	6.0	28.0	54.0	19	CLASSIFICADO
20001824	EVERTY DA SILVA	19/06/2004	6.0	3.0	8.0	36.0	53.0	20	CLASSIFICADO
20000027	HANNAH SOARES DO AMARAL	16/01/2000	10.0	5.0	6.0	32.0	53.0	21	CLASSIFICADO
20005031	ALVARO SOUZA SILVA	28/08/1998	10.0	8.0	2.0	32.0	52.0	22	CLASSIFICADO
20003185	ARTHUR MARINHO FERREIRA	14/12/1996	10.0	8.0	6.0	28.0	52.0	23	CLASSIFICADO
20002944	JOSILENE MARIA DA SILVA	03/01/1987	16.0	6.0	6.0	24.0	52.0	24	CLASSIFICADO
20001213	WEVERSON MATIAS DA SILVA	28/03/2005	6.0	5.0	8.0	32.0	51.0	25	CLASSIFICADO
20000065	GESSICA PEREIRA DE LIMA	21/08/1997	12.0	7.0	0.0	32.0	51.0	26	CLASSIFICADO
20004213	ALAN CLAUDY FERREIRA DA SILVA	21/07/1997	10.0	3.0	6.0	32.0	51.0	27	CLASSIFICADO
20005106	FELLYPE HENRIQUE DA SILVA	16/07/2004	14.0	5.0	4.0	28.0	51.0	28	CLASSIFICADO
20002021	MARCIO GERMANO OLIVEIRA DA SILVA	08/07/1985	10.0	6.0	2.0	32.0	50.0	29	CLASSIFICADO
20001711	LUANA ALVES TOME DA SILVA	20/03/2002	10.0	4.0	8.0	28.0	50.0	30	CLASSIFICADO

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20001507	VANESSA MARTINS DA SILVA	27/06/1998	16.0	10.0	10.0	56.0	92.0	1	APROVADO
20003140	SARAH REGINA GONCALVES RODRIGUES	15/04/1985	14.0	5.0	4.0	48.0	71.0	2	APROVADO
20003913	JAQUELINE SOARES DE CARVALHO	08/06/1999	12.0	3.0	6.0	44.0	65.0	3	APROVADO
20002777	BIANCA BARBOSA MENDES DIAS	29/06/1966	10.0	5.0	4.0	44.0	63.0	4	APROVADO
20001203	PABLO DA SILVA DUARTE	09/03/1980	8.0	5.0	4.0	44.0	61.0	5	APROVADO
20007209	LILIAN DEOLINDA DE MEDEIROS	04/10/1999	10.0	3.0	6.0	40.0	59.0	6	CLASSIFICADO
20006945	JORGE CARLOS DE ARAUJO	31/03/1986	6.0	6.0	6.0	40.0	58.0	7	CLASSIFICADO
20004635	ELIZABETH RODRIGUES VAZ CURADO DA SILVA	28/07/2000	6.0	6.0	6.0	40.0	58.0	8	CLASSIFICADO
20002445	JESSICA KALINE SANTOS REIS	26/03/1989	8.0	3.0	4.0	40.0	55.0	9	CLASSIFICADO
20001587	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	25/10/1976	10.0	5.0	4.0	36.0	55.0	10	CLASSIFICADO
20000340	TAMIRES FERREIRA DE ARAUJO	02/09/1987	4.0	4.0	6.0	40.0	54.0	11	CLASSIFICADO
20003026	ALINE RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	20/09/1996	10.0	6.0	6.0	32.0	54.0	12	CLASSIFICADO
20001338	LUIZ FERNANDO DA SILVA MELO	06/05/1994	10.0	7.0	4.0	32.0	53.0	13	CLASSIFICADO
20004429	JEFTER FRANCISCO DA SILVA	07/05/2000	12.0	2.0	2.0	36.0	52.0	14	CLASSIFICADO
20002277	MAURICIO DA SILVA TEIXEIRA	18/08/1983	8.0	5.0	2.0	36.0	51.0	15	CLASSIFICADO
20000307	ISARELI MARINHO MONTEIRO DA SILVA	12/04/1991	10.0	4.0	0.0	36.0	50.0	16	CLASSIFICADO
20000782	JAILTON BENTO DE SOUZA	29/08/1989	8.0	4.0	6.0	32.0	50.0	17	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20001551	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	06/01/1995	77.0	5.5	-	-	82.5	1	APROVADO
20002582	KARLA FERNANDES DA SILVA	30/12/1978	77.0	5.0	-	-	82.0	2	APROVADO
20000901	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	08/03/1987	80.0	2.0	-	-	82.0	3	APROVADO
20002194	EVELYN CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA	14/01/1999	80.0	1.5	-	-	81.5	4	APROVADO
20002517	GABRIELLE VALERIANO DE ALBUQUERQUE	19/09/2000	76.0	2.0	-	-	78.0	5	APROVADO
20006045	JULIANA MIRANDA BARROS	18/01/1987	76.0	-	-	-	76.0	6	CLASSIFICADO
20004712	CASSIANO RUFINO DA SILVA	19/08/1994	70.0	4.5	-	-	74.5	7	CLASSIFICADO
20005525	SONIA MARIA DA SILVA	21/06/1986	70.0	3.0	-	-	73.0	8	CLASSIFICADO
20003790	JAINE ROBERTA DE SOUZA	10/03/1996	71.0	2.0	-	-	73.0	9	CLASSIFICADO
20003550	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	04/06/1999	72.0	-	-	-	72.0	10	CLASSIFICADO
20000312	JAIANE GALDINO ALVES	21/10/1994	68.0	3.0	-	-	71.0	11	CLASSIFICADO
20002096	ISADORA DOS SANTOS MACIEL	29/01/1998	70.0	1.0	-	-	71.0	12	CLASSIFICADO
20005254	LARISSA LIGIA NASCIMENTO DE SOSUA	12/04/1988	66.0	4.0	-	-	70.0	13	CLASSIFICADO
20003368	ROSSANA CARDOSO DE ARAUJO	17/12/1986	70.0	-	-	-	70.0	14	CLASSIFICADO
20001200	MAGDIELLE IDALIE DA SILVA	10/09/1998	70.0	-	-	-	70.0	15	CLASSIFICADO
20000324	MARIA ERICA GOMES DA SILVA	01/10/1993	65.0	4.5	-	-	69.5	16	CLASSIFICADO
20004125	FERNANDA LIMA DE PAULA EMERI	05/08/1990	65.0	4.0	-	-	69.0	17	CLASSIFICADO
20001472	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	13/06/1976	66.0	3.0	-	-	69.0	18	CLASSIFICADO
20006947	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	28/06/1989	67.0	2.0	-	-	69.0	19	CLASSIFICADO

20000912	TIAGO RUFINO DA CRUZ SANTOS	26/08/1992	68.0	1.0	-	-	69.0	20	CLASSIFICADO
20005109	IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO	07/07/1987	67.0	-	-	-	67.0	21	CLASSIFICADO
20004516	BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	31/12/1998	67.0	-	-	-	67.0	22	CLASSIFICADO
20007247	MAYRA AMARAL DA SILVA FRANCA	29/04/1979	66.0	-	-	-	66.0	23	CLASSIFICADO
20001527	ANA PRISCILA LEITE BENICIO	07/05/1998	66.0	-	-	-	66.0	24	CLASSIFICADO
20004032	MARIA EDUARDA GOMES GONCALVES	06/05/1999	66.0	-	-	-	66.0	25	CLASSIFICADO
20003630	BARBARA LARISSA LIMA LEAL	21/01/1996	65.0	-	-	-	65.0	26	CLASSIFICADO
20000611	LORYMARY MARTINS ANDRADE	06/11/1996	63.0	-	-	-	63.0	27	CLASSIFICADO
20001194	AMANDA DE ANDRADE MACHADO	08/01/1979	63.0	-	-	-	63.0	28	CLASSIFICADO
20003458	KEISY PONTES MARTINS	01/10/1983	63.0	-	-	-	63.0	29	CLASSIFICADO
20000893	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	25/07/1994	62.0	-	-	-	62.0	30	CLASSIFICADO
20001964	ROSIDEYSE DE SOUZA CABRAL FREITAS PONTES	02/08/1990	62.0	-	-	-	62.0	31	CLASSIFICADO
20005328	JOSIANE ASSIS DE SOUSA	24/12/1991	61.0	-	-	-	61.0	32	CLASSIFICADO
20000359	IZABELA CAVALCANTE DE BRITO SANTOS	23/09/1998	61.0	-	-	-	61.0	33	CLASSIFICADO
20004756	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	28/03/1994	61.0	-	-	-	61.0	34	CLASSIFICADO
20006671	ADEILTON DANTAS DA SILVA	11/03/1992	61.0	-	-	-	61.0	35	CLASSIFICADO
20001206	ANNIE CAROLINNE DUTRA SARMENTO COELHO	18/11/1974	61.0	-	-	-	61.0	36	CLASSIFICADO
20002485	MARTA ESTELLE XAVIER SOARES	15/02/1994	60.0	-	-	-	60.0	37	CLASSIFICADO
20007114	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	06/06/1983	60.0	-	-	-	60.0	38	CLASSIFICADO
20005105	NATALIA ROQUE DA SILVA	11/12/1990	60.0	-	-	-	60.0	39	CLASSIFICADO
20003925	ALICE NAISA CARDOSO CONSERVA	19/05/1999	60.0	-	-	-	60.0	40	CLASSIFICADO
20007213	CAMILLA CAROLINE LIMA SANTOS	26/11/1998	60.0	-	-	-	60.0	41	CLASSIFICADO
20000366	ROBERTA MARIA BARBOSA DE LIMA	21/09/1995	60.0	-	-	-	60.0	42	CLASSIFICADO
20002557	ANGELICA COSTA VICENTE	02/05/1985	60.0	-	-	-	60.0	43	CLASSIFICADO
20005158	RUTH DA CONCEICAO BARROS	15/02/1995	60.0	-	-	-	60.0	44	CLASSIFICADO
20005029	VALDIZIA MENDES E SILVA	09/11/1997	60.0	-	-	-	60.0	45	CLASSIFICADO
20003015	MAYARA PAULA MARTINS DA SILVA	25/11/1992	59.0	-	-	-	59.0	46	CLASSIFICADO
20003234	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	22/11/1993	59.0	-	-	-	59.0	47	CLASSIFICADO
20004181	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	05/04/1995	59.0	-	-	-	59.0	48	CLASSIFICADO
20005410	SAMARA DIAS DE PONTES	10/05/2000	58.0	-	-	-	58.0	49	CLASSIFICADO
20001520	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	21/04/1987	58.0	-	-	-	58.0	50	CLASSIFICADO
20001545	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	13/07/1978	58.0	-	-	-	58.0	51	CLASSIFICADO
20003493	LAVINNYA SILVA DE MEDEIROS	08/09/1996	58.0	-	-	-	58.0	52	CLASSIFICADO
20001059	THAYNA MENDES GUERRA	03/07/1999	58.0	-	-	-	58.0	53	CLASSIFICADO
20002668	WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	13/04/1989	58.0	-	-	-	58.0	54	CLASSIFICADO
20003939	JAMILLY CHAVES PIMENTEL	23/08/1991	58.0	-	-	-	58.0	55	CLASSIFICADO
20002108	LILIANE AGNELLY DOS ANJOS MARREIRO	13/04/1982	58.0	-	-	-	58.0	56	CLASSIFICADO
20002300	FABIANA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS	30/01/1972	58.0	-	-	-	58.0	57	CLASSIFICADO
20000514	GE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	17/11/1994	58.0	-	-	-	58.0	58	CLASSIFICADO
20004785	AMANDA MARIA MELO SILVA	08/08/1999	57.0	-	-	-	57.0	59	CLASSIFICADO
20000638	GABRYELLE MARIA DE MATOS CARNEIRO	27/05/1998	57.0	-	-	-	57.0	60	CLASSIFICADO
20000517	GIRLENE NOEMIA GENERINO DA CRUZ	03/11/1992	57.0	-	-	-	57.0	61	CLASSIFICADO
20002193	MARILIA LOURENCIO DOS SANTOS	25/10/1990	57.0	-	-	-	57.0	62	CLASSIFICADO
20003664	FRANCINEIA DE SOUSA SILVESTRE	03/10/1980	57.0	-	-	-	57.0	63	CLASSIFICADO
20003874	JULIANA ALBUQUERQUE PEREIRA	22/09/1983	57.0	-	-	-	57.0	64	CLASSIFICADO
20000474	SIMONY RAMOS DE SOUZA RODRIGUES	27/11/1983	57.0	-	-	-	57.0	65	CLASSIFICADO
20003726	VIVIANE PEREIRA DE PAIVA SANTANA	18/08/1985	57.0	-	-	-	57.0	66	CLASSIFICADO
20004856	MENPHYS VERISSIMO DA SILVA	13/02/1989	57.0	-	-	-	57.0	67	CLASSIFICADO
20006661	KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO	28/09/1998	57.0	-	-	-	57.0	68	CLASSIFICADO
20004365	LUCIANO CALIXTO HENRIQUES	30/05/1995	57.0	-	-	-	57.0	69	CLASSIFICADO
20004339	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/10/1983	57.0	-	-	-	57.0	70	CLASSIFICADO
20003643	LAURA REINADO FUHR	17/06/2000	56.0	-	-	-	56.0	71	CLASSIFICADO
20006366	NADIA ASSUNCAO GOMES DO NASCIMENTO	14/08/1976	56.0	-	-	-	56.0	72	CLASSIFICADO
20003990	SHEILA VIVIANY LIMA DE MEDEIROS LOPES	18/01/1981	56.0	-	-	-	56.0	73	CLASSIFICADO
20004306	EMERSON JOSE DE SOUZA SILVA	05/08/1998	56.0	-	-	-	56.0	74	CLASSIFICADO
20003588	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	15/07/1998	56.0	-	-	-	56.0	75	CLASSIFICADO
20005598	KAROLINA LEITE DA SILVA	02/03/1984	56.0	-	-	-	56.0	76	CLASSIFICADO
20001075	EVELLYN DOS SANTOS CAMARA	05/09/1995	55.0	-	-	-	55.0	77	CLASSIFICADO
20002222	PRISCILLA YEVELLIN BARROS DE MELO LIMA	13/04/1992	55.0	-	-	-	55.0	78	CLASSIFICADO
20001647	SIMONE DE SOUZA SILVA	13/10/1983	54.0	-	-	-	54.0	79	CLASSIFICADO
20000968	JOAO EUCLIDES DE CARVALHO CRUZ	29/04/1991	54.0	-	-	-	54.0	80	CLASSIFICADO
20000257	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	02/09/1999	54.0	-	-	-	54.0	81	CLASSIFICADO
20006928	JESSICA DE ALENCAR RIBEIRO	02/10/1992	54.0	-	-	-	54.0	82	CLASSIFICADO
20006897	GLAUCIA COUTINHO RODRIGUES PERONICO	08/10/1985	54.0	-	-	-	54.0	83	CLASSIFICADO
20004241	ADRIANO FREITAS DE SANTANA	17/10/1998	54.0	-	-	-	54.0	84	CLASSIFICADO
20002170	EDLANIA LUNA DO NASCIMENTO	30/08/1989	54.0	-	-	-	54.0	85	CLASSIFICADO
20001965	RHAYSSA PIMENTEL DA COSTA	17/08/1989	53.0	-	-	-	53.0	86	CLASSIFICADO
20007054	ANDERSON CARLOS DE SOUZA MARCELINO	19/11/1991	53.0	-	-	-	53.0	87	CLASSIFICADO
20006757	JAILTON DA SILVA FIGUEIREDO	02/05/1968	53.0	-	-	-	53.0	88	CLASSIFICADO
20002703	LAYSA KARLA ARAUJO DE SOUZA	01/02/1992	53.0	-	-	-	53.0	89	CLASSIFICADO
20002553	EDNEUZA ARAUJO DE MEDEIROS	04/11/1980	53.0	-	-	-	53.0	90	CLASSIFICADO
20007225	AURICELIA DE SOUSA NOBRE	10/02/1974	53.0	-	-	-	53.0	91	CLASSIFICADO
20004250	JESSICA RAYARA FERREIRA DE ARAUJO	19/02/1995	53.0	-	-	-	53.0	92	CLASSIFICADO
20004595	SHUENIA DE LIMA SILVA	11/03/1998	52.0	-	-	-	52.0	93	CLASSIFICADO
20004581	JOCIVANIA SOARES RODRIGUES	29/05/1987	52.0	-	-	-	52.0	94	CLASSIFICADO
20002038	LUANA COSTA DOS ANJOS	01/04/1990	52.0	-	-	-	52.0	95	CLASSIFICADO
20000651	LORENA KATRIN CORDEIRO DE PONTES	30/07/1999	52.0	-	-	-	52.0	96	CLASSIFICADO
20001469	FERNANDA ERICA DE MEDEIROS	04/08/1986	52.0	-	-	-	52.0	97	CLASSIFICADO
20001973	TAISA TAMARA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	19/01/1983	52.0	-	-	-	52.0	98	CLASSIFICADO
20000376	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	17/09/1991	52.0	-	-	-	52.0	99	CLASSIFICADO
20004599	JULIENE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARINHO GUEDES	02/05/1993	52.0	-	-	-	52.0	100	CLASSIFICADO
20000854	ELIS TEREZA SILVA DE MELO	22/09/1986	52.0	-	-	-	52.0	101	CLASSIFICADO
20007049	LARISSA LINS DO EGITO VASCONCELOS	02/11/1996	52.0	-	-	-	52.0	102	CLASSIFICADO
20003832	RAYANA DA SILVA LIMA	16/09/1998	51.0	-	-	-	51.0	103	CLASSIFICADO
20000329	ROBERTA DUARTE DE MELO LOBO CARRAZZONO	10/01/1987	51.0	-	-	-	51.0	104	CLASSIFICADO
20002545	JOSE JOSENILDO DA SILVA FERREIRA	03/07/1995	50.0	-	-	-	50.0	105	CLASSIFICADO
20000363	INGRID MARIA ALMEIDA OLIVEIRA COSTA	12/03/1999	50.0	-	-	-	50.0	106	CLASSIFICADO
20007132	MAYARA TALITA DE FARIAS QUEIROZ	10/07/1994	50.0	-	-	-	50.0	107	CLASSIFICADO
20005028	MARCILENE MARIA SILVA DE LIMA	07/09/1994	50.0	-	-	-	50.0	108	CLASSIFICADO

20002435	SANYELLE CAMELO LOPES	28/05/1994	50.0	-	-	-	50.0	109	CLASSIFICADO
20000790	COSME WELLISON SANTOS GOMES	14/09/1987	50.0	-	-	-	50.0	110	CLASSIFICADO
20004342	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	27/08/1979	50.0	-	-	-	50.0	111	CLASSIFICADO
20002045	JANAINA MARIA DA SILVA	28/07/1996	50.0	-	-	-	50.0	112	CLASSIFICADO
20004203	JEMERSON MEDEIROS DA SILVA	13/01/1992	50.0	-	-	-	50.0	113	CLASSIFICADO
20007336	JOSE MARTILIANO DA SILVA JUNIOR	17/09/1994	50.0	-	-	-	50.0	114	CLASSIFICADO
20004811	RAQUEL RUFINO DA CRUZ SANTOS	10/12/1998	50.0	-	-	-	50.0	115	CLASSIFICADO
20001070	RAFAELA ALVES DA SILVA	27/05/2000	50.0	-	-	-	50.0	116	CLASSIFICADO
20004287	CLARISSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	10/05/1997	50.0	-	-	-	50.0	117	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20001185	ELLEN KARLA DA SILVA	15/02/1992	99.0	-	-	-	99.0	1	APROVADO
20000815	TAYNA BERNARDINO GOMES	24/08/1995	74.0	3.0	-	-	77.0	2	APROVADO
20002984	VINICIUS RIBEIRO SOARES	20/11/1998	66.0	9.5	-	-	75.5	3	CLASSIFICADO
20001036	ALEILSON ABNER CAMARA DA SILVA	04/07/1997	71.0	-	-	-	71.0	4	CLASSIFICADO
20002870	DEBORA FERREIRA BATISTA	18/06/1995	62.0	-	-	-	62.0	5	CLASSIFICADO
20003036	RODRIGO PERNA DO NASCIMENTO	28/05/1980	56.0	5.0	-	-	61.0	6	CLASSIFICADO
20002873	ADELMO OLIVEIRA PENHA	28/12/2000	61.0	-	-	-	61.0	7	CLASSIFICADO
20007086	KEVELYN CAROLINE MONTEIRO DIAS	14/10/1995	60.0	-	-	-	60.0	8	CLASSIFICADO
20004803	GLAUCO MATHEUS GOMES DA SILVA	25/09/1997	57.0	-	-	-	57.0	9	CLASSIFICADO
20004137	MAISA CARVALHO DE MELO	03/12/1994	56.0	-	-	-	56.0	10	CLASSIFICADO
20004930	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	04/04/1989	55.0	-	-	-	55.0	11	CLASSIFICADO
20002511	EMILLY KELLY DE ABBREU SANTOS	26/04/2000	51.0	-	-	-	51.0	12	CLASSIFICADO
20002432	MARIA EMANUELE DA SILVA FELIX	27/12/1996	51.0	-	-	-	51.0	13	CLASSIFICADO
20003857	NATHALIA BRITO DE QUEIROZ	24/10/1997	50.0	-	-	-	50.0	14	CLASSIFICADO
20000620	GIZELLE GUEDES LOPES DA SILVA	22/09/2003	50.0	-	-	-	50.0	15	CLASSIFICADO
20004227	MAGNO EMANUEL DA SILVA FELIX	25/09/2000	50.0	-	-	-	50.0	16	CLASSIFICADO

MEDICO CLINICO GERAL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20003966	LAIS DE LIMA RIBEIRO	07/08/1993	77.0	-	-	-	77.0	1	APROVADO
20005559	DIOGO DE AZEVEDO RESENDE DE ALBUQUERQUE	29/12/1990	77.0	-	-	-	77.0	2	APROVADO
20001313	JAIRO SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	10/08/1995	74.0	-	-	-	74.0	3	CLASSIFICADO
20002631	SHAMMARA ATILA ARAUJO MAROJA GUEDES	12/03/1994	74.0	-	-	-	74.0	4	CLASSIFICADO
20004348	MAYRA CORREIA AZEVEDO	02/02/1993	65.0	4.0	-	-	69.0	5	CLASSIFICADO
20002080	RENATA ANTONIA AGUIAR RIBEIRO	24/01/1991	68.0	-	-	-	68.0	6	CLASSIFICADO
20002528	MAGNO DURAN SILVA DE ANDRADE	03/07/1989	68.0	-	-	-	68.0	7	CLASSIFICADO
20007259	MARIA EDUARDA DA COSTA BRANDAO JUSTINO	14/03/1998	66.0	-	-	-	66.0	8	CLASSIFICADO
20003717	SHIRLAYNE PAULA TOMAZ CONSTANTINO	25/02/2000	62.0	-	-	-	62.0	9	CLASSIFICADO
20004318	JOSE VITOR DE ARAUJO PESSOA	09/02/1998	61.0	-	-	-	61.0	10	CLASSIFICADO
20001841	MAISA ALMEIDA SILVA	19/12/1996	61.0	-	-	-	61.0	11	CLASSIFICADO
20004550	BRENDO BARBOZA SOUSA	09/05/1996	59.0	-	-	-	59.0	12	CLASSIFICADO
20002307	ANDRE LINS DE SOUZA	17/03/1984	59.0	-	-	-	59.0	13	CLASSIFICADO
20003354	CLAUDIO SILVA BEZERRA	09/02/1972	59.0	-	-	-	59.0	14	CLASSIFICADO
20002081	DEMETRYA VICTORIA PEREIRA MARTINS DUARTE	30/06/2002	57.0	-	-	-	57.0	15	CLASSIFICADO
20006824	RUMMERITO ROCHA GONCALVES DA SILVA	27/10/1989	57.0	-	-	-	57.0	16	CLASSIFICADO
20005021	FRANCISCO ESAU MIRANDA PEREIRA	03/07/1994	53.0	-	-	-	53.0	17	CLASSIFICADO
20000290	THALES MYLLER DE OLIVEIRA ALMEIDA	27/10/1992	52.0	-	-	-	52.0	18	CLASSIFICADO
20004412	TALYTA MESQUITA CABRAL PEREIRA DE CASTRO	23/12/1983	50.0	-	-	-	50.0	19	CLASSIFICADO
20000956	CAROLINE PEREIRA SOUTO	20/01/1987	50.0	-	-	-	50.0	20	CLASSIFICADO

ODONTOLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20002746	NICOLE NUNES VIANA	22/12/1998	86.0	-	-	-	86.0	1	APROVADO
20003012	TALITA CORREIA GOMES	27/11/1995	74.0	3.5	-	-	77.5	2	APROVADO
20007001	GIRLENE MARIA DE ALENCAR RIBEIRO CASTRO	06/08/1990	76.0	1.0	-	-	77.0	3	CLASSIFICADO
20001283	JAMILLE SOUZA DE MELO	28/02/1995	70.0	5.0	-	-	75.0	4	CLASSIFICADO
20006904	JOSE WERTON DE OLIVEIRA ALVES	01/07/1979	68.0	5.0	-	-	73.0	5	CLASSIFICADO
20004549	JOSE HENRIQUE PEREIRA MOURA	08/09/2000	71.0	-	-	-	71.0	6	CLASSIFICADO
20007058	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	25/02/1999	69.0	1.0	-	-	70.0	7	CLASSIFICADO
20000761	WANESSA DE FRANCA SILVA	28/12/1997	68.0	1.0	-	-	69.0	8	CLASSIFICADO
20004098	JULIELLEN LUIZ DA CUNHA	19/07/2000	69.0	-	-	-	69.0	9	CLASSIFICADO
20003071	RENALLY LEITE DA SILVA	29/07/1998	69.0	-	-	-	69.0	10	CLASSIFICADO
20001122	GABRIEL LEVINO ARAUJO DE MACEDO	20/03/1998	69.0	-	-	-	69.0	11	CLASSIFICADO
20007171	HENRIQUE LEONARDO MONTANHA NAZARIO	02/04/1982	67.0	-	-	-	67.0	12	CLASSIFICADO
20003444	BIANNE MARIA DE MELO COSTA	30/10/1995	67.0	-	-	-	67.0	13	CLASSIFICADO
20007273	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	07/01/1968	66.0	-	-	-	66.0	14	CLASSIFICADO
20007006	STEPHANY MONTEIRO DE AZEVEDO	28/06/1997	66.0	-	-	-	66.0	15	CLASSIFICADO
20007312	RHUAN ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	27/11/1999	65.0	-	-	-	65.0	16	CLASSIFICADO
20000419	RAQUEL MAGMA DE MEDEIROS MUNIZ	28/09/1989	64.0	-	-	-	64.0	17	CLASSIFICADO
20001650	ANDRYEL DE MORAIS GOMES	07/03/1991	64.0	-	-	-	64.0	18	CLASSIFICADO
20004985	ANGELA FABRICIO FRANKLIN	27/01/1986	63.0	-	-	-	63.0	19	CLASSIFICADO
20006751	EDUARDA EVILYN DE ANDRADE MACHADO	17/11/1997	62.0	-	-	-	62.0	20	CLASSIFICADO
20005222	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	10/11/2000	62.0	-	-	-	62.0	21	CLASSIFICADO
20003406	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	26/01/1982	62.0	-	-	-	62.0	22	CLASSIFICADO
20000074	WAGNER VICENTE DE MORAIS SILVA	14/03/1983	61.0	-	-	-	61.0	23	CLASSIFICADO
20006675	MARIA DANIELLE ANIZIO COSTA	13/04/1998	61.0	-	-	-	61.0	24	CLASSIFICADO
20002541	GIULLIANNA DE ANDRADE SILVA	18/11/1987	61.0	-	-	-	61.0	25	CLASSIFICADO
20003187	DIELSON ROQUE DA COSTA	10/05/2000	61.0	-	-	-	61.0	26	CLASSIFICADO
20001320	MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA	26/08/1989	60.0	-	-	-	60.0	27	CLASSIFICADO

20001239	TAMARA BRUNELLE DA SILVA	28/11/1994	59.0	-	-	-	59.0	28	CLASSIFICADO
20000501	ADRIANO FLORES DA SILVA	27/09/1990	59.0	-	-	-	59.0	29	CLASSIFICADO
20006666	JULIANE ALVES DE SOUSA	18/02/1999	59.0	-	-	-	59.0	30	CLASSIFICADO
20006878	PAULA TAYANNE PONTES DE SOUTO	13/09/1997	58.0	-	-	-	58.0	31	CLASSIFICADO
20004090	JEFFERSON SILVA DE ARAUJO	07/12/1993	58.0	-	-	-	58.0	32	CLASSIFICADO
20001754	DIRLANE FIRMINO DUARTE	02/07/1997	58.0	-	-	-	58.0	33	CLASSIFICADO
20006747	MATEUS HENRIQUE HERMES DA SILVA	09/02/2001	57.0	-	-	-	57.0	34	CLASSIFICADO
20002613	DANIEL BARBOSA DA SILVA	28/02/1988	57.0	-	-	-	57.0	35	CLASSIFICADO
20005427	MARIA THAMIRES DA SILVA SANTOS	19/12/1997	57.0	-	-	-	57.0	36	CLASSIFICADO
20003278	BARBARA LIMA ALBUQUERQUE RIBEIRO	27/08/1991	57.0	-	-	-	57.0	37	CLASSIFICADO
20002506	ROHANA NOBREGA NUNES DA COSTA	24/03/1998	57.0	-	-	-	57.0	38	CLASSIFICADO
20006716	ANNE EMILIA BARROS MEDEIROS	24/02/1986	57.0	-	-	-	57.0	39	CLASSIFICADO
20001692	PALOMA RAYANNE DOS SANTOS FIRMO	11/07/1996	57.0	-	-	-	57.0	40	CLASSIFICADO
20003551	ANA CLARA DA SILVA GONCALVES	12/04/2001	56.0	-	-	-	56.0	41	CLASSIFICADO
20005216	ANDRESSA MELO PONTES DE SOUSA	07/09/2000	56.0	-	-	-	56.0	42	CLASSIFICADO
20001999	SAMMARA FABYANE VIEIRA BASTOS	05/11/1999	54.0	-	-	-	54.0	43	CLASSIFICADO
20003923	DANILLO RENATO DE ALMEIDA	06/04/1993	54.0	-	-	-	54.0	44	CLASSIFICADO
20000188	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE	03/02/2001	54.0	-	-	-	54.0	45	CLASSIFICADO
20001645	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES	03/08/1996	53.0	-	-	-	53.0	46	CLASSIFICADO
20000639	CASSIANE PEREIRA DE LUCENA	05/07/1998	52.0	-	-	-	52.0	47	CLASSIFICADO
20003627	GLORIA BEATRIZ DO NASCIMENTO ANDRADE	15/01/2000	52.0	-	-	-	52.0	48	CLASSIFICADO
20001275	MYLLENA CABRAL MARINHO PEREIRA	20/11/1996	52.0	-	-	-	52.0	49	CLASSIFICADO
20001475	ERIKA VIRGINYA MACIEL DE OLIVEIRA	23/09/1997	51.0	-	-	-	51.0	50	CLASSIFICADO
20001548	ANDRIELE JERONIMO DA SILVA	13/02/2001	50.0	-	-	-	50.0	51	CLASSIFICADO
20004238	LAIS DE VASCONCELOS SILVA	26/02/1989	50.0	-	-	-	50.0	52	CLASSIFICADO
20007233	ANA BEATRIZ ROCHA RODRIGUES	05/03/2001	50.0	-	-	-	50.0	53	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20001184	KERLAINE ENEAS FERREIRA DE LIMA TARGINO	23/01/1995	84.0	3.5	-	-	87.5	1	APROVADO
20004143	ANDREZA MARIA GOES SANTOS DE SOUZA	12/08/1982	77.0	5.0	-	-	82.0	2	APROVADO
20000905	CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO	01/03/1982	76.0	5.0	-	-	81.0	3	APROVADO
20000481	IVANILSON BATISTA DA SILVA	16/08/1985	75.0	5.0	-	-	80.0	4	APROVADO
20002526	LUANA HERMINIO DO NASCIMENTO	16/09/1993	78.0	1.5	-	-	79.5	5	APROVADO
20002137	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1996	76.0	3.0	-	-	79.0	6	APROVADO
20004324	VINICIUS FELIX DOS SANTOS	05/07/1995	70.0	8.5	-	-	78.5	7	APROVADO
20000224	TAISE DA SILVA	07/08/1994	75.0	3.5	-	-	78.5	8	APROVADO
20001240	ANA CLAUDIA DE PONTES GOMES	07/10/1986	76.0	2.5	-	-	78.5	9	APROVADO
20001884	NIELI FERREIRA DE SOUZA	02/11/1992	77.0	1.0	-	-	78.0	10	CLASSIFICADO
20004012	LEONARDO DA SILVA SANTOS	02/04/2000	78.0	-	-	-	78.0	11	CLASSIFICADO
20003679	RAKEL RODRIGUES DA SILVA	02/11/1988	72.0	5.0	-	-	77.0	12	CLASSIFICADO
20002784	GLAUCYELLE KATIA RIBEIRO COSTA	04/10/1986	75.0	1.0	-	-	76.0	13	CLASSIFICADO
20002127	ANA LUCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ	04/04/1980	70.0	5.0	-	-	75.0	14	CLASSIFICADO
20003220	GEOVANIA CRISTINA ANDRADE DE ABREU	31/10/1988	70.0	5.0	-	-	75.0	15	CLASSIFICADO
20001764	OZIANE KARLA DA SILVA	05/03/1991	70.0	5.0	-	-	75.0	16	CLASSIFICADO
20003799	GLEICIANE RODRIGUES SOARES	08/11/1994	70.0	4.5	-	-	74.5	17	CLASSIFICADO
20002717	MIGUEL MARINHO BARBOSA	21/12/1993	68.0	5.0	-	-	73.0	18	CLASSIFICADO
20002538	WESLAINY ROBERTA CHAVES DA SILVA	29/10/1994	70.0	3.0	-	-	73.0	19	CLASSIFICADO
20004047	LUCIANA MARIA REGIS	19/10/1985	73.0	-	-	-	73.0	20	CLASSIFICADO
20001303	ELISSANDRA FERREIRA INACIO	10/03/1997	72.0	-	-	-	72.0	21	CLASSIFICADO
20005224	JOSE JORGE DE LIMA VIEIRA	22/05/1988	66.0	5.0	-	-	71.0	22	CLASSIFICADO
20002043	QUESIA ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	14/01/1978	69.0	2.0	-	-	71.0	23	CLASSIFICADO
20002463	DANIELI SANTANA DE QUEIROZ	22/01/1983	69.0	2.0	-	-	71.0	24	CLASSIFICADO
20002164	FREDERIKO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	05/10/1975	70.0	1.0	-	-	71.0	25	CLASSIFICADO
20003613	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	14/08/1998	71.0	-	-	-	71.0	26	CLASSIFICADO
20001093	PATRICIA GOMES ROMANHOL	21/10/1985	68.0	2.0	-	-	70.0	27	CLASSIFICADO
20000700	AURICELIA DA SILVA DOMINGOS	02/06/1978	65.0	4.0	-	-	69.0	28	CLASSIFICADO
20004440	MOISES CARDOSO DA SILVA	14/03/2000	67.0	2.0	-	-	69.0	29	CLASSIFICADO
20002518	MARIA JANOELMA FRANCA SILVA	29/12/1993	65.0	3.5	-	-	68.5	30	CLASSIFICADO
20004433	MARCELLA ALVES GUERRA	28/06/1982	63.0	5.0	-	-	68.0	31	CLASSIFICADO
20000519	JORDANIA BORGES DO NASCIMENTO	05/01/1985	63.0	5.0	-	-	68.0	32	CLASSIFICADO
20002042	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	11/03/1985	63.0	5.0	-	-	68.0	33	CLASSIFICADO
20002849	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA	24/09/1990	68.0	-	-	-	68.0	34	CLASSIFICADO
20000071	JONATHA RIBEIRO DA SILVA	20/05/1991	68.0	-	-	-	68.0	35	CLASSIFICADO
20004804	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	21/01/1987	66.0	1.5	-	-	67.5	36	CLASSIFICADO
20002725	MICHELINE DE SOUZA LIRA	11/05/1975	63.0	4.0	-	-	67.0	37	CLASSIFICADO
20001582	KLIVIA DA SILVA SANTOS COSTA	24/01/1988	64.0	4.0	-	-	67.0	38	CLASSIFICADO
20000131	TASSIA SOUZA DE JESUS	31/07/1983	63.0	4.0	-	-	67.0	39	CLASSIFICADO
20002201	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	04/10/1987	63.0	4.0	-	-	67.0	40	CLASSIFICADO
20003929	DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	18/04/1989	63.0	4.0	-	-	67.0	41	CLASSIFICADO
20006984	KARINE DA SILVA	22/01/1996	63.0	4.0	-	-	67.0	42	CLASSIFICADO
20002493	FABIANA MARIA DA SILVA SANTOS	11/12/1985	64.0	3.0	-	-	67.0	43	CLASSIFICADO
20004953	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	26/09/1977	67.0	-	-	-	67.0	44	CLASSIFICADO
20002050	DIONE MARIA DA SILVA	16/05/1989	67.0	-	-	-	67.0	45	CLASSIFICADO
20004205	SONALY KELLY BATISTA DE FREITAS	28/05/1990	67.0	-	-	-	67.0	46	CLASSIFICADO
20003318	JOICY KELLI GOMES DA SILVA	07/10/1995	67.0	-	-	-	67.0	47	CLASSIFICADO
20002737	SILAS EDUARDO BATISTA DA SILVA	18/04/2002	67.0	-	-	-	67.0	48	CLASSIFICADO
20000291	SEVERINO BATISTA DE FREITAS	28/01/1987	64.0	2.0	-	-	66.0	49	CLASSIFICADO
20000417	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	27/05/1978	65.0	-	-	-	65.0	50	CLASSIFICADO
20004405	ILTON ALLISSON DE ARAUJO	11/08/1986	65.0	-	-	-	65.0	51	CLASSIFICADO
20002385	ISABEL CRISTINA FARIAS FERREIRA	07/10/1986	65.0	-	-	-	65.0	52	CLASSIFICADO
20003073	SIMONE COSTA SILVA	13/07/1986	63.0	1.0	-	-	64.0	53	CLASSIFICADO
20002691	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	20/05/1995	63.0	1.0	-	-	64.0	54	CLASSIFICADO
20002986	ILMA VICENCIA ALVES	19/11/1986	63.0	-	-	-	63.0	55	CLASSIFICADO
20001209	GLENDA MIRELLY CARVALHO DE MEDEIROS	17/05/1990	63.0	-	-	-	63.0	56	CLASSIFICADO
20000174	ARISLANE MARIA JORDAO BARROS QUEIROZ	10/10/1993	63.0	-	-	-	63.0	57	CLASSIFICADO

20001745	JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO	27/06/1987	62.0	-	-	-	62.0	58	CLASSIFICADO
20006863	GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA	01/03/1987	62.0	-	-	-	62.0	59	CLASSIFICADO
20004782	EGBERTO DA SILVA LIMA	29/05/1973	62.0	-	-	-	62.0	60	CLASSIFICADO
20004251	ROSANGELA LOPES DO NASCIMENTO	12/09/1978	62.0	-	-	-	62.0	61	CLASSIFICADO
20002136	ROSENILDA MARIA DA SILVA	16/01/1990	62.0	-	-	-	62.0	62	CLASSIFICADO
20000067	ADRIANA MICHELE CAVALCANTI DA SILVA	28/08/1990	62.0	-	-	-	62.0	63	CLASSIFICADO
20002158	FABIANA BATISTA DE LIMA SILVA	05/03/1982	61.0	-	-	-	61.0	64	CLASSIFICADO
20003411	ANA PAULA SOUSA LAURINDO	11/12/1980	61.0	-	-	-	61.0	65	CLASSIFICADO
20006794	EDUARDA SOARES DE FONTES MELO	11/08/1990	61.0	-	-	-	61.0	66	CLASSIFICADO
20004850	JOSE RONALDO DE LIMA	06/10/1982	61.0	-	-	-	61.0	67	CLASSIFICADO
20003847	EDINALVA ANTONIA DA SILVA RODRIGUES	16/09/1982	61.0	-	-	-	61.0	68	CLASSIFICADO
20003669	ELYSONIA ELIAS DE ANDRADE FELIX	04/10/1984	61.0	-	-	-	61.0	69	CLASSIFICADO
20002650	MARCIEL ALBINO DA SILVA	16/10/1990	61.0	-	-	-	61.0	70	CLASSIFICADO
20003131	MARIA BERNADETE PORFIRIA SIMPLICIO	07/01/1979	61.0	-	-	-	61.0	71	CLASSIFICADO
20002241	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/08/1980	61.0	-	-	-	61.0	72	CLASSIFICADO
20000840	SUNALI DO NASCIMENTO GOMES	02/04/1989	61.0	-	-	-	61.0	73	CLASSIFICADO
20004725	FABIANA GOMES DE LUNA	03/10/1987	61.0	-	-	-	61.0	74	CLASSIFICADO
20000146	DIEGO SANCHES FREIRE BATISTA	25/09/1990	61.0	-	-	-	61.0	75	CLASSIFICADO
20007165	NATANAEL DE CASTRO NUNES DE OLIVEIRA	13/12/1991	61.0	-	-	-	61.0	76	CLASSIFICADO
20002609	EDSON BARBOSA PONTES	11/11/1974	61.0	-	-	-	61.0	77	CLASSIFICADO
20002105	JOALINE JOYCE DA SILVA COSTA	03/09/1984	61.0	-	-	-	61.0	78	CLASSIFICADO
20001944	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS	24/05/1989	61.0	-	-	-	61.0	79	CLASSIFICADO
20003974	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	02/07/1993	61.0	-	-	-	61.0	80	CLASSIFICADO
20001388	KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAUJO NOBREGA	05/03/1980	60.0	-	-	-	60.0	81	CLASSIFICADO
20004242	SEVERINO FRANCA DA SILVA	28/04/1982	60.0	-	-	-	60.0	82	CLASSIFICADO
20004570	ROSIMERY REGINA CANDIDO	20/04/1985	60.0	-	-	-	60.0	83	CLASSIFICADO
20005571	SHEILA DE MELO DA SILVA	12/05/1984	60.0	-	-	-	60.0	84	CLASSIFICADO
20006979	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	24/07/1987	60.0	-	-	-	60.0	85	CLASSIFICADO
20000978	LUANA PEREIRA DA SILVA	29/02/1988	60.0	-	-	-	60.0	86	CLASSIFICADO
20004083	VALTER COSTA DE VASCONCELOS	26/02/1993	60.0	-	-	-	60.0	87	CLASSIFICADO
20002549	SEVERINO JOSE DA SILVA JUNIOR	14/03/1985	60.0	-	-	-	60.0	88	CLASSIFICADO
20004751	DAYANE FELIX DA SILVA	07/10/1993	60.0	-	-	-	60.0	89	CLASSIFICADO
20007195	ALCINEDJA ALVES DA SILVA	03/02/1993	60.0	-	-	-	60.0	90	CLASSIFICADO
20003600	GIZELDA DAS CHAGAS SILVA	14/05/1984	60.0	-	-	-	60.0	91	CLASSIFICADO
20003222	EDILSON CICERO DE PAULA	22/02/1985	59.0	-	-	-	59.0	92	CLASSIFICADO
20003691	AZENATE RAMOS DA SILVA	03/05/1976	59.0	-	-	-	59.0	93	CLASSIFICADO
20003087	ROSINEIDE FELIX DE ALMEIDA	24/07/1985	59.0	-	-	-	59.0	94	CLASSIFICADO
20000166	DYEGO FERREIRA DA SILVA	15/07/1983	59.0	-	-	-	59.0	95	CLASSIFICADO
20002100	JULIANA JOANA FALCAO BOTTARO	22/06/1987	59.0	-	-	-	59.0	96	CLASSIFICADO
20000894	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA PIMENTEL	14/02/1992	59.0	-	-	-	59.0	97	CLASSIFICADO
20003100	VANESSA CRISTINA DA SILVA LINS	03/09/1984	59.0	-	-	-	59.0	98	CLASSIFICADO
20000743	JESSICA KAROLINE FABRICIO SOARES	17/12/1991	59.0	-	-	-	59.0	99	CLASSIFICADO
20007271	SANDRA SILVA DE VASCONCELOS ROCHA	07/03/1980	58.0	-	-	-	58.0	100	CLASSIFICADO
20003644	ERIKA DA SILVA LIMA	14/10/1987	58.0	-	-	-	58.0	101	CLASSIFICADO
20001237	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	09/09/1989	58.0	-	-	-	58.0	102	CLASSIFICADO
20006856	PABLO BISMARK SOUZA BRAZ	02/03/2002	58.0	-	-	-	58.0	103	CLASSIFICADO
20001742	RICHELLY STHEFANY REGINO CASTRO	13/03/1990	58.0	-	-	-	58.0	104	CLASSIFICADO
20002005	LUCITANIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	21/12/1986	58.0	-	-	-	58.0	105	CLASSIFICADO
20002805	ROSIMERE DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	03/04/1988	58.0	-	-	-	58.0	106	CLASSIFICADO
20001876	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	10/10/1993	58.0	-	-	-	58.0	107	CLASSIFICADO
20000426	MARCIELE DANTAS DA SILVA	10/09/1999	58.0	-	-	-	58.0	108	CLASSIFICADO
20004997	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	22/01/1983	58.0	-	-	-	58.0	109	CLASSIFICADO
20003383	AUTA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA	24/09/1995	58.0	-	-	-	58.0	110	CLASSIFICADO
20006995	MARCIA BELARMINO DE LIMA NUNES	03/01/1983	57.0	-	-	-	57.0	111	CLASSIFICADO
20001865	CELMARA SILVA DE LIMA	30/12/2000	57.0	-	-	-	57.0	112	CLASSIFICADO
20004258	ADRIELE ODON DA SILVA	25/09/1990	57.0	-	-	-	57.0	113	CLASSIFICADO
20006938	CRISTINA FREIRE CABRAL DA SILVA	20/03/1979	57.0	-	-	-	57.0	114	CLASSIFICADO
20003685	ADRIANA MARIA DA SILVA	20/05/1982	57.0	-	-	-	57.0	115	CLASSIFICADO
20000236	NELMA DOS SANTOS BARROS	28/08/1984	57.0	-	-	-	57.0	116	CLASSIFICADO
20002139	LEONORA CAVALCANTE DE LIMA	21/01/1991	57.0	-	-	-	57.0	117	CLASSIFICADO
20004100	KARLA RENATA NASCIMENTO SILVA	01/06/1994	57.0	-	-	-	57.0	118	CLASSIFICADO
20001583	AILTON FRANCISCO DA SILVA	26/06/1989	57.0	-	-	-	57.0	119	CLASSIFICADO
20007264	SILVONETE MARLENE COSTA	26/06/1983	57.0	-	-	-	57.0	120	CLASSIFICADO
20000170	ROSALIA DE SOUSA MEIRA	28/08/1987	57.0	-	-	-	57.0	121	CLASSIFICADO
20003402	MARIA DAS GRACAS DE PAIVA FELIX	13/09/1982	57.0	-	-	-	57.0	122	CLASSIFICADO
20000383	MARA RUBIA SANTOS DE SOUSA	12/08/1987	56.0	-	-	-	56.0	123	CLASSIFICADO
20002896	AZENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	06/10/1983	56.0	-	-	-	56.0	124	CLASSIFICADO
20001960	LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES	26/11/1988	56.0	-	-	-	56.0	125	CLASSIFICADO
20002131	NADIELLE MARIA SOUZA DE PONTES GOMES	20/07/1988	56.0	-	-	-	56.0	126	CLASSIFICADO
20002656	ISAIAS DE PONTES SOUZA	04/05/1984	56.0	-	-	-	56.0	127	CLASSIFICADO
20004923	ROSELI SUELI DA SILVA	13/08/1978	56.0	-	-	-	56.0	128	CLASSIFICADO
20002239	NATALIA LEITE COSTA	09/12/1984	56.0	-	-	-	56.0	129	CLASSIFICADO
20004928	MARIA EMILIA SANTOS DA SILVA	13/02/1999	56.0	-	-	-	56.0	130	CLASSIFICADO
20003724	MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	23/12/1978	56.0	-	-	-	56.0	131	CLASSIFICADO
20003903	ISRAELLE VIRGINIA NOGUEIRA	04/03/1993	56.0	-	-	-	56.0	132	CLASSIFICADO
20004337	RAQUEL DOS SANTOS GOMES	10/09/1994	55.0	-	-	-	55.0	133	CLASSIFICADO
20005120	ADRIANA LOPES DA SILVA	22/04/1980	55.0	-	-	-	55.0	134	CLASSIFICADO
20003032	CINTIA MOTA DE PONTES	26/03/1984	55.0	-	-	-	55.0	135	CLASSIFICADO
20006952	JOSIVANIA MATIAS DOS SANTOS LIMA	24/01/1992	55.0	-	-	-	55.0	136	CLASSIFICADO
20002141	MARIA MAIARA BARBOSA DA SILVA	21/03/1993	55.0	-	-	-	55.0	137	CLASSIFICADO
20007329	KARLA CAROLINE NUNES BATISTA DIAS	09/11/1993	55.0	-	-	-	55.0	138	CLASSIFICADO
20004831	ANA PAULA FIRMINO DE SOUZA	28/07/1981	55.0	-	-	-	55.0	139	CLASSIFICADO
20003166	JACYCLEA SIWELDA DA SILVA SERAFIM	04/07/1993	55.0	-	-	-	55.0	140	CLASSIFICADO
20001287	FERNANDA DA SILVA ANDRADE	06/01/1983	55.0	-	-	-	55.0	141	CLASSIFICADO
20007321	MARINEIDE MARIA DA SILVA	19/11/1990	55.0	-	-	-	55.0	142	CLASSIFICADO
20003816	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA SILVA VIEIRA	22/05/1987	55.0	-	-	-	55.0	143	CLASSIFICADO
20001012	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	02/06/1979	55.0	-	-	-	55.0	144	CLASSIFICADO
20003382	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	20/05/1997	55.0	-	-	-	55.0	145	CLASSIFICADO
20000327	FABIANA FERREIRA DE CARVALHO	20/11/1982	55.0	-	-	-	55.0	146	CLASSIFICADO

20000994	FLAVIANA CESARIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/12/1977	55.0	-	-	-	55.0	147	CLASSIFICADO
20006166	MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA	11/05/1989	55.0	-	-	-	55.0	148	CLASSIFICADO
20003059	JOSE DE ARAUJO	07/03/1982	55.0	-	-	-	55.0	149	CLASSIFICADO
20004069	TANIA DANTAS DE LUNA	27/07/1988	55.0	-	-	-	55.0	150	CLASSIFICADO
20004232	THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	21/03/1985	55.0	-	-	-	55.0	151	CLASSIFICADO
20000770	ROSYVANIA FERREIRA SOARES	01/11/1983	54.0	-	-	-	54.0	152	CLASSIFICADO
20000118	MARIA CLARA GONCALVES RAMOS	22/05/2003	54.0	-	-	-	54.0	153	CLASSIFICADO
20004414	MARIA LUCIENE BATISTA	23/09/1976	54.0	-	-	-	54.0	154	CLASSIFICADO
20003976	VALDELANIA GONCALVES DE LIMA	01/10/1983	54.0	-	-	-	54.0	155	CLASSIFICADO
20004292	EWELINE DE PONTES OLIVEIRA NASCIMENTO	17/08/1984	54.0	-	-	-	54.0	156	CLASSIFICADO
20004947	MONICA LIMA DA SILVA	05/05/1967	54.0	-	-	-	54.0	157	CLASSIFICADO
20001407	MARIA DO DESTERRO MEDEIROS	29/08/1991	54.0	-	-	-	54.0	158	CLASSIFICADO
20003285	KEILA LOURENCO DA SILVA	01/04/1984	54.0	-	-	-	54.0	159	CLASSIFICADO
20005056	ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO	08/11/1990	54.0	-	-	-	54.0	160	CLASSIFICADO
20003782	ANALICE SILVA DAS CHAGAS	29/11/1988	53.0	-	-	-	53.0	161	CLASSIFICADO
20002374	AUREA NANETE SOARES RODR	15/09/1998	53.0	-	-	-	53.0	162	CLASSIFICADO
20001751	VERA LUCIA PEREIRA FERNANDES	13/09/1962	53.0	-	-	-	53.0	163	CLASSIFICADO
20002893	ELZIANE LIMA DOS SANTOS	14/11/1990	53.0	-	-	-	53.0	164	CLASSIFICADO
20003978	MAYARA DOS SANTOS SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	07/09/1989	53.0	-	-	-	53.0	165	CLASSIFICADO
20001177	EVA SOUZA E SILVA	12/06/1990	53.0	-	-	-	53.0	166	CLASSIFICADO
20000069	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	09/05/1992	53.0	-	-	-	53.0	167	CLASSIFICADO
20004038	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	24/09/1995	53.0	-	-	-	53.0	168	CLASSIFICADO
20003789	AYUMI ASHLEY DE ASSUNCAO OLIVEIRA	22/07/1994	53.0	-	-	-	53.0	169	CLASSIFICADO
20000587	SAMARA GOMES DA SILVA FELIX	09/09/2001	53.0	-	-	-	53.0	170	CLASSIFICADO
20000002	KATIANE DA SILVA DORNELAS	21/08/1984	53.0	-	-	-	53.0	171	CLASSIFICADO
20006683	JOSE WILSON CONCEICAO SILVA	12/10/1986	53.0	-	-	-	53.0	172	CLASSIFICADO
20001321	THANDARA DOMINICK RIBEIRO ALVES SILVA	03/04/1988	53.0	-	-	-	53.0	173	CLASSIFICADO
20001918	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	23/09/1983	52.0	-	-	-	52.0	174	CLASSIFICADO
20004165	MARIA DAS VITORIAS SOUZA DE ANDRADE	15/12/1980	52.0	-	-	-	52.0	175	CLASSIFICADO
20004370	DNAIR MARIA DA SILVA	14/08/1984	52.0	-	-	-	52.0	176	CLASSIFICADO
20007343	ANA LUCIA PONTES SOARES	17/11/1974	52.0	-	-	-	52.0	177	CLASSIFICADO
20003422	VALDETE CRISITINA DA SILVA GOMES	22/02/1977	52.0	-	-	-	52.0	178	CLASSIFICADO
20003908	TACIANA MARIA DA SILVA	29/05/1985	52.0	-	-	-	52.0	179	CLASSIFICADO
20004486	GILMARA THAISE DOS SANTOS ALVES	31/10/1992	52.0	-	-	-	52.0	180	CLASSIFICADO
20003487	PATRICIA KARLA GOMES DE SOUSA	28/11/1979	52.0	-	-	-	52.0	181	CLASSIFICADO
20007189	MARILEIDE COSTA DA SILVA	08/09/1981	52.0	-	-	-	52.0	182	CLASSIFICADO
20003228	MARIA APARECIDA DA SILVA	13/03/1986	52.0	-	-	-	52.0	183	CLASSIFICADO
20004487	ERIKA GADELHA DE SOUZA	13/10/1987	52.0	-	-	-	52.0	184	CLASSIFICADO
20007128	LEIDIANE CAVALCANTE DA SILVA	14/09/1987	52.0	-	-	-	52.0	185	CLASSIFICADO
20000453	IVETE CRISTINA LIRA SILVA	19/12/1975	52.0	-	-	-	52.0	186	CLASSIFICADO
20003509	LEANDRA DE FATIMA DA SILVA	22/05/1985	52.0	-	-	-	52.0	187	CLASSIFICADO
20002429	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SILVA	24/02/1979	51.0	-	-	-	51.0	188	CLASSIFICADO
20005192	MARIA GESSICA RODRIGUES DE PAIVA	18/08/1991	51.0	-	-	-	51.0	189	CLASSIFICADO
20000748	FLAVIO EMANUEL PRIMO GOMES	16/12/1986	51.0	-	-	-	51.0	190	CLASSIFICADO
20003464	MAIARA NIRIA DA SILVA MEDEIROS	20/04/1988	51.0	-	-	-	51.0	191	CLASSIFICADO
20003673	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	09/09/1987	51.0	-	-	-	51.0	192	CLASSIFICADO
20006291	ELIZABETE DE PAULA SILVA	22/03/1984	51.0	-	-	-	51.0	193	CLASSIFICADO
20002001	JANE DE FRANCA FERREIRA MACHADO	12/09/1991	51.0	-	-	-	51.0	194	CLASSIFICADO
20006279	MARIA GEISA LUCAS DOS SANTOS	06/11/1990	51.0	-	-	-	51.0	195	CLASSIFICADO
20005054	ANDRESSA ALVES DA SILVA	13/11/1991	51.0	-	-	-	51.0	196	CLASSIFICADO
20004452	ARTUR BENTO GOMES	09/05/1990	51.0	-	-	-	51.0	197	CLASSIFICADO
20004546	LUANA ESTHER MARQUES DOS SANTOS	16/11/1998	51.0	-	-	-	51.0	198	CLASSIFICADO
20001900	VANDSON DE PONTES FERREIRA	04/02/1998	51.0	-	-	-	51.0	199	CLASSIFICADO
20001733	PATRICIANA DA SILVA	21/12/1980	50.0	-	-	-	50.0	200	CLASSIFICADO
20004136	BARBARA MARIA HORTA DE ARAUJO	22/08/1994	50.0	-	-	-	50.0	201	CLASSIFICADO
20003849	KAREN PRISCYLA CARVALHO DE ALMEIDA	23/03/1985	50.0	-	-	-	50.0	202	CLASSIFICADO
20005171	ROSEANE DA SILVA SOUSA	06/01/1997	50.0	-	-	-	50.0	203	CLASSIFICADO
20001252	LUZIVANIA SHEILA DE ALBUQUERQUE BRITO	13/03/1983	50.0	-	-	-	50.0	204	CLASSIFICADO
20000900	BRENA MARIAA DE SOUZA ALVES	17/03/1991	50.0	-	-	-	50.0	205	CLASSIFICADO
20004178	LAIS PEREIRA DOS SANTOS ALVES	28/12/1998	50.0	-	-	-	50.0	206	CLASSIFICADO
20002396	IASMIN VITORIA ARCO VERDE DA SILVA	23/04/2001	50.0	-	-	-	50.0	207	CLASSIFICADO
20003846	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	18/02/1979	50.0	-	-	-	50.0	208	CLASSIFICADO
20004149	JESSICA DE KASSIA DA SILVA GOMES ALEXANDRE	20/01/1991	50.0	-	-	-	50.0	209	CLASSIFICADO
20004740	PETRONILA BEATRIZ LOPES DA SILVA	18/03/1974	50.0	-	-	-	50.0	210	CLASSIFICADO
20001262	ADRIANA DE ANDRADE NASCIMENTO GOMES	21/01/1987	50.0	-	-	-	50.0	211	CLASSIFICADO
20000269	JOELMA AVELINO DA SILVA	03/07/1991	50.0	-	-	-	50.0	212	CLASSIFICADO
20002053	IZA DE BRITO PAIVA	20/02/1996	50.0	-	-	-	50.0	213	CLASSIFICADO
20002311	EWELANIA DE PONTES OLIVEIRA ANDRADE	20/06/1987	50.0	-	-	-	50.0	214	CLASSIFICADO
20006860	JACELI GOMES DA SILVA	22/10/1987	50.0	-	-	-	50.0	215	CLASSIFICADO
20004643	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA DA CRUZ	21/09/1999	50.0	-	-	-	50.0	216	CLASSIFICADO
20004280	MARIA GLORIETE BARBOSA PEREIRA	17/01/1984	50.0	-	-	-	50.0	217	CLASSIFICADO
20002808	LUCIELLE MARIA DE MEDEIROS	23/05/1995	50.0	-	-	-	50.0	218	CLASSIFICADO
20005149	JOSIANE TARGINO GONCALVES	28/07/1992	50.0	-	-	-	50.0	219	CLASSIFICADO
20004208	SAYONARA BATISTA DE FREITAS	13/09/1994	50.0	-	-	-	50.0	220	CLASSIFICADO
20000456	ALINE LINS PEREIRA DO MONTE	25/09/1989	50.0	-	-	-	50.0	221	CLASSIFICADO
20003725	LARISSA PONTES FERREIRA	30/08/1993	50.0	-	-	-	50.0	222	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUES

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20005148	OGDA JEANNE CANDIDO DE BRITO	10/03/1981	83.0	4.0	-	-	87.0	1	APROVADO
20000772	MARCIA DE ARAUJO DA SILVA	21/08/1998	84.0	1.0	-	-	86.0	2	APROVADO
20007243	RAMON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	04/05/1995	80.0	5.0	-	-	85.0	3	CLASSIFICADO
20001734	JOSE LEANDRO GONCALVES DE PONTES JUNIOR	14/01/1993	74.0	4.5	-	-	78.5	4	CLASSIFICADO
20000221	GABRIELA ROCHA VITAL	06/08/1998	77.0	-	-	-	77.0	5	CLASSIFICADO
20007238	JEBSON DA SILVA GALDINO	15/12/1990	70.0	6.0	-	-	76.0	6	CLASSIFICADO
20001700	TACIANE SANTANA DE MENDONCA GUEDES	10/07/1992	68.0	5.0	-	-	73.0	7	CLASSIFICADO

20005030	DJANIELLY SANTOS DE LIMA	19/06/1995	73.0	-	-	-	73.0	8	CLASSIFICADO
20000564	MEIRILANE JOSE DE SANTANA	31/10/1996	71.0	-	-	-	71.0	9	CLASSIFICADO
20002525	LILIAN EDUARDA GONCALVES RIBAS	01/07/1998	70.0	0.5	-	-	70.5	10	CLASSIFICADO
20004902	LEONARA NAHYANE DA SILVA	28/05/1997	68.0	2.0	-	-	70.0	11	CLASSIFICADO
20006935	WENNEER PORFIRIO BEZERRA DE PONTES	08/04/1993	67.0	-	-	-	67.0	12	CLASSIFICADO
20003328	LUIZ GUSTAVO MOREIRA ABREU	27/06/2000	66.0	-	-	-	66.0	13	CLASSIFICADO
20006811	WEMERSON JACINTO DA SILVA	02/08/1998	65.0	-	-	-	65.0	14	CLASSIFICADO
20007083	JOSE WILLAME PINHEIRO DOS SANTOS	31/07/1992	65.0	-	-	-	65.0	15	CLASSIFICADO
20003394	WALLISON NICHOLS ALMEIDA DOS SANTOS	01/09/1995	64.0	-	-	-	64.0	16	CLASSIFICADO
20002807	JONAS DIAS DOS SANTOS	05/12/1981	63.0	-	-	-	63.0	17	CLASSIFICADO
20000929	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	23/01/1986	62.0	-	-	-	62.0	18	CLASSIFICADO
20006739	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	31/08/1994	62.0	-	-	-	62.0	19	CLASSIFICADO
20007032	GRACIELLE ANGELINE TAVARES DA SILVA	28/11/1985	62.0	-	-	-	62.0	20	CLASSIFICADO
20001725	CAMILA SANTOS VICENTE	06/08/1991	62.0	-	-	-	62.0	21	CLASSIFICADO
20000338	EFIGENIO CANDIDO JUNIOR	15/09/1982	62.0	-	-	-	62.0	22	CLASSIFICADO
20004560	CAROLAINE MARINHO DA SILVA	17/05/1998	62.0	-	-	-	62.0	23	CLASSIFICADO
20002352	JEFFERSON ALVES DA ROCHA	16/08/1990	60.0	-	-	-	60.0	24	CLASSIFICADO
20003961	RAFAEL JOSE DA SILVA	27/07/1988	60.0	-	-	-	60.0	25	CLASSIFICADO
20004601	SUELLEN DA SILVA GONCALVES	22/06/1992	59.0	-	-	-	59.0	26	CLASSIFICADO
20006719	DAYANA BENTO DE SOUZA	08/10/1996	59.0	-	-	-	59.0	27	CLASSIFICADO
20005150	GEZIEL DE BRITO LIMA	31/10/1987	59.0	-	-	-	59.0	28	CLASSIFICADO
20004266	GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA	24/07/1994	59.0	-	-	-	59.0	29	CLASSIFICADO
20003739	LARISSA KATONY SANTOS OLIVEIRA	22/07/2001	58.0	-	-	-	58.0	30	CLASSIFICADO
20004193	KENIA GOUVEIA DO NASCIMENTO	15/11/1986	58.0	-	-	-	58.0	31	CLASSIFICADO
20006684	MARCIANA DA SILVA MILANEZ	03/05/1990	58.0	-	-	-	58.0	32	CLASSIFICADO
20006913	DARCIO DE CARVALHO LOPES DA SILVA SOUZA	23/12/1982	58.0	-	-	-	58.0	33	CLASSIFICADO
20004229	GUSTAVO PAZ DA SILVA	20/06/1985	57.0	-	-	-	57.0	34	CLASSIFICADO
20000975	JERLANE ASSIS FRANCELINO	17/03/1994	57.0	-	-	-	57.0	35	CLASSIFICADO
20000360	RAFAEL MARINHO DO NASCIMENTO	16/02/1998	57.0	-	-	-	57.0	36	CLASSIFICADO
20001955	JOSE WALBERICO DA SILVA COSTA	24/03/1988	56.0	-	-	-	56.0	37	CLASSIFICADO
20003692	MARIA EDUARDA DE MELO PAULINO	14/02/1999	56.0	-	-	-	56.0	38	CLASSIFICADO
20006955	LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA	28/09/1987	56.0	-	-	-	56.0	39	CLASSIFICADO
20001816	JANIO SERGIO DA SILVA	27/06/1994	56.0	-	-	-	56.0	40	CLASSIFICADO
20001694	EMANOELLE MARIA BRASIL DE VASCONCELOS	13/12/1990	56.0	-	-	-	56.0	41	CLASSIFICADO
20002320	ALINE MARIA DA SILVA	09/11/1990	55.0	-	-	-	55.0	42	CLASSIFICADO
20004862	LUIZ CARMELO MOLA DE FARIAS	23/02/1976	55.0	-	-	-	55.0	43	CLASSIFICADO
20000245	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	06/08/1983	55.0	-	-	-	55.0	44	CLASSIFICADO
20003825	JULIANA MAYARA DA SILVA CARDOSO	17/12/1995	54.0	-	-	-	54.0	45	CLASSIFICADO
20004675	JANE KE CARNEIRO DA SILVA	10/08/1984	54.0	-	-	-	54.0	46	CLASSIFICADO
20002630	MARCELLE DE LEMOS VILELA QUIRINO	11/01/1992	54.0	-	-	-	54.0	47	CLASSIFICADO
20002353	MAYARA LAIS FERREIRA DE ABREU	11/10/1998	53.0	-	-	-	53.0	48	CLASSIFICADO
20004421	ANA FLAVIA BEZERRA DA SILVA SOUZA	07/11/1990	53.0	-	-	-	53.0	49	CLASSIFICADO
20003117	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	01/01/1994	53.0	-	-	-	53.0	50	CLASSIFICADO
20007236	TALES LEITE MARTINS	05/01/1982	52.0	-	-	-	52.0	51	CLASSIFICADO
20006579	FRANCISCA NEIDE FERREIRA DA SILVA	14/09/1972	51.0	-	-	-	51.0	52	CLASSIFICADO
20004172	MARCIVANDA MARIA DA SILVA	23/09/1992	50.0	-	-	-	50.0	53	CLASSIFICADO
20005182	WALESKA DINIZ MAMEDE	17/04/1975	50.0	-	-	-	50.0	54	CLASSIFICADO
20001397	ANAYDE PAULA ALVES DOS SANTOS	02/07/1986	50.0	-	-	-	50.0	55	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUC FISICA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20007173	JAMILY BARBOSA BEZERRA SILAS	21/02/1994	73.0	5.0	-	-	78.0	1	APROVADO
20002616	ARTHUR ROBERTO TAVARES GALDINO	04/06/1994	75.0	3.0	-	-	78.0	2	CLASSIFICADO
20003433	DEYSE PATRICIA MORAIS MASSA	23/09/1984	69.0	5.0	-	-	74.0	3	CLASSIFICADO
20003371	GABRIEL GOMES PEREIRA BATISTA	23/03/1995	70.0	3.5	-	-	73.5	4	CLASSIFICADO
20002327	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	21/02/1981	69.0	4.0	-	-	73.0	5	CLASSIFICADO
20002079	MANOEL DE ALCANTARA NEVES SEGUNDO	14/12/1987	69.0	3.5	-	-	72.5	6	CLASSIFICADO
20003772	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE LUCENA	02/09/1986	69.0	-	-	-	69.0	7	CLASSIFICADO
20001358	CHRYSTIAN FERNANDES DE ANDRADE	30/07/2001	68.0	-	-	-	68.0	8	CLASSIFICADO
20006009	JACIMAURA CAVALCANTI DE LIMA GALVAO	26/07/1990	68.0	-	-	-	68.0	9	CLASSIFICADO
20000631	CAMILA FERREIRA DA SILVA	12/02/1998	68.0	-	-	-	68.0	10	CLASSIFICADO
20004354	TACIANO TAVARES DA SILVA	05/01/1996	67.0	-	-	-	67.0	11	CLASSIFICADO
20001098	RAPHAEL VITAL DE SOUZA	05/05/1988	66.0	-	-	-	66.0	12	CLASSIFICADO
20000787	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	24/04/1998	66.0	-	-	-	66.0	13	CLASSIFICADO
20001121	MARIA EDUARDA DE ANDRADE	27/03/1993	65.0	-	-	-	65.0	14	CLASSIFICADO
20000953	RODRIGO ROCHA PEREIRA FELICIANO	24/02/1983	64.0	-	-	-	64.0	15	CLASSIFICADO
20004286	CARLOS BARRY GOMES DE FIGUEIREDO	06/09/1984	64.0	-	-	-	64.0	16	CLASSIFICADO
20006911	STEPHANNEY KAROLINNE MERCER SOUZA FREITAS DE MOURA	22/03/1989	63.0	-	-	-	63.0	17	CLASSIFICADO
20000735	JOSE MARCIANO DA SILVA	17/08/1988	62.0	-	-	-	62.0	18	CLASSIFICADO
20000543	LINEKER LUAN DE LIMA PASSOS	14/06/1994	61.0	-	-	-	61.0	19	CLASSIFICADO
20004737	EDUARDO DA SILVA LIMA	03/05/1990	61.0	-	-	-	61.0	20	CLASSIFICADO
20000063	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	20/04/1988	61.0	-	-	-	61.0	21	CLASSIFICADO
20004052	LUCIANO SOARES DA SILVA	31/05/1978	60.0	-	-	-	60.0	22	CLASSIFICADO
20004059	ALEXSIA GONCALVES LEANDRO	24/09/1997	59.0	-	-	-	59.0	23	CLASSIFICADO
20000134	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1982	59.0	-	-	-	59.0	24	CLASSIFICADO
20006737	FRANKLIN GADELHA CUNHA	19/08/1980	57.0	-	-	-	57.0	25	CLASSIFICADO
20004302	SABRINA BARBOSA VIEIRA	17/10/1994	57.0	-	-	-	57.0	26	CLASSIFICADO
20000139	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	09/02/1989	56.0	-	-	-	56.0	27	CLASSIFICADO
20004673	EDMILSON MIGUEL DE ARAUJO FILHO	29/02/1988	56.0	-	-	-	56.0	28	CLASSIFICADO
20004568	WALBER TIAGO DE MORAIS MARTINS	15/10/1986	56.0	-	-	-	56.0	29	CLASSIFICADO
20001431	ERONILDO JOSE DA SILVA	04/09/1990	55.0	-	-	-	55.0	30	CLASSIFICADO
20001042	LUIS FELIPE DE SOUSA	10/02/1996	54.0	-	-	-	54.0	31	CLASSIFICADO
20003645	ERNESTO CABRAL DA SILVA NETO	22/12/1999	54.0	-	-	-	54.0	32	CLASSIFICADO
20004978	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	31/12/1990	53.0	-	-	-	53.0	33	CLASSIFICADO
20003147	RUBENS ALVES DO REGO	07/08/2000	53.0	-	-	-	53.0	34	CLASSIFICADO

20000509	EVERALDO JOSE DA SILVA LIMA	01/09/1986	52.0	-	-	-	52.0	35	CLASSIFICADO
20004735	DIEGO TRINDADE LOPES	04/03/1986	52.0	-	-	-	52.0	36	CLASSIFICADO
20003716	GLAUCIA ELIZABETH MEDEIROS NUNES DA SILVA	08/07/1993	52.0	-	-	-	52.0	37	CLASSIFICADO
20003020	FELLIPE BARBOSA PEREIRA DE LEMOS	24/08/1988	52.0	-	-	-	52.0	38	CLASSIFICADO
20000539	ITHALLO FERNANDES ALEXANDRE DA SILVA	14/06/1991	51.0	-	-	-	51.0	39	CLASSIFICADO
20002942	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	01/10/1996	50.0	-	-	-	50.0	40	CLASSIFICADO
20003138	ANTONIO ALVARO FRANCO NETTO	19/01/1993	50.0	-	-	-	50.0	41	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LINGUA INGLESA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20004489	LIHEBER TARGINO DE SOUZA	17/03/1991	72.0	5.0	-	-	77.0	1	APROVADO
20007021	JOSEANE BATISTA DE PAULA CARVALHO COSTA	09/10/1997	75.0	2.0	-	-	77.0	2	CLASSIFICADO
20001132	WENDRELL ANDRADE DE ARAUJO MARINHO	03/06/1997	73.0	1.0	-	-	74.0	3	CLASSIFICADO
20000137	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	07/03/1992	71.0	2.0	-	-	73.0	4	CLASSIFICADO
20007279	EMMANNUEL ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	16/09/1991	72.0	1.0	-	-	73.0	5	CLASSIFICADO
20003447	JOHNATHAN PIMENTEL DA COSTA DIAS	06/03/1983	68.0	-	-	-	68.0	6	CLASSIFICADO
20003238	EDUARDO ROGERIO BRITO ARAUJO	13/06/1995	67.0	-	-	-	67.0	7	CLASSIFICADO
20000946	MICAEL DAVID DA SILVA	04/01/2000	66.0	-	-	-	66.0	8	CLASSIFICADO
20007185	HELLEN RAMOS SILVA	18/06/1997	66.0	-	-	-	66.0	9	CLASSIFICADO
20004840	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	15/04/1993	66.0	-	-	-	66.0	10	CLASSIFICADO
20005128	JHON KLEITON BISPO DA COSTA	16/03/2001	65.0	-	-	-	65.0	11	CLASSIFICADO
20002489	MARIA TAYNAN MENEZES DE PONTES	02/10/1998	64.0	-	-	-	64.0	12	CLASSIFICADO
20005161	PRISCILA EVANGELISTA MORAIS E LIMA	15/05/1988	63.0	-	-	-	63.0	13	CLASSIFICADO
20003969	EDUARDO DA SILVA DALTRO	08/06/1975	61.0	-	-	-	61.0	14	CLASSIFICADO
20003449	NORMANDO GOMES DE OLIVEIRA	19/03/1980	61.0	-	-	-	61.0	15	CLASSIFICADO
20007307	TAMISON PEDRO RIBEIRO DA NOBREGA	28/06/1987	60.0	-	-	-	60.0	16	CLASSIFICADO
20003573	MATEUS GABRIEL FELIX DE PONTES	12/02/2003	59.0	-	-	-	59.0	17	CLASSIFICADO
20000737	RAFAEL CABRAL PAULINO	12/02/1988	58.0	-	-	-	58.0	18	CLASSIFICADO
20003246	THAIS LARISSA MACIEL ALBUQUERQUE	25/01/1999	58.0	-	-	-	58.0	19	CLASSIFICADO
20000829	RENATO CRUZ CORREIA	18/08/1998	57.0	-	-	-	57.0	20	CLASSIFICADO
20001993	VALERIA VITORIO SERAFIM GALDINO	20/12/1977	56.0	-	-	-	56.0	21	CLASSIFICADO
20003262	CAMILA RODRIGUES MARIZ	28/08/1989	56.0	-	-	-	56.0	22	CLASSIFICADO
20001057	ANA BEATRIZ DANTAS COUTINHO	19/06/1996	55.0	-	-	-	55.0	23	CLASSIFICADO
20007103	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	12/01/1978	55.0	-	-	-	55.0	24	CLASSIFICADO
20004397	LUCAS GONCALVES DA COSTA	17/01/1996	53.0	-	-	-	53.0	25	CLASSIFICADO
20000200	LUAN PEREIRA CORDEIRO	06/03/1991	52.0	-	-	-	52.0	26	CLASSIFICADO
20002648	JOBSON JANUARIO BULHOES DA SILVA	02/08/1992	51.0	-	-	-	51.0	27	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMATICA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20006722	MATHEUS DANTAS DE CARVALHO BEZERRA	13/03/1996	86.0	1.0	-	-	87.0	1	APROVADO
20002466	PLACIDO GOUVEIA DE ARAUJO BORBA FILHO FILHO	26/01/1993	85.0	1.5	-	-	86.5	2	APROVADO
20002836	ALBERTO DE ALBUQUERQUE CEZAR JUNIOR	26/07/1991	78.0	4.0	-	-	82.0	3	CLASSIFICADO
20000863	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	05/07/1994	78.0	4.0	-	-	82.0	4	CLASSIFICADO
20002492	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	07/05/1991	73.0	2.5	-	-	75.5	5	CLASSIFICADO
20001160	YURI CORREIA PONTUAL	24/11/1991	74.0	-	-	-	74.0	6	CLASSIFICADO
20007122	YAGO YAN NOVO MAIA	21/07/1993	74.0	-	-	-	74.0	7	CLASSIFICADO
20001515	MARCIO BARBOSA DA SILVA	07/05/1997	74.0	-	-	-	74.0	8	CLASSIFICADO
20004177	JOEVERTON DE OLIVEIRA MAIA	13/01/1998	74.0	-	-	-	74.0	9	CLASSIFICADO
20006463	ISABEL DO NASCIMENTO COUTINHO	15/08/2000	74.0	-	-	-	74.0	10	CLASSIFICADO
20002818	ANNE HELEN DE SOUZA FIGUEIREDO	18/04/1994	72.0	-	-	-	72.0	11	CLASSIFICADO
20007130	VITOR DA SILVA TRAJANO	20/12/1994	71.0	-	-	-	71.0	12	CLASSIFICADO
20006788	RENNER DA SILVA NASCIMENTO	06/10/1997	71.0	-	-	-	71.0	13	CLASSIFICADO
20003906	RONALDO MARCELINO FELIX DE ANDRADE	07/03/1994	71.0	-	-	-	71.0	14	CLASSIFICADO
20003528	RENATO RIBEIRO DIAS	05/02/1987	67.0	-	-	-	67.0	15	CLASSIFICADO
20004957	RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	01/04/1990	66.0	-	-	-	66.0	16	CLASSIFICADO
20004529	LUCINALDO DE FARIAS GOMES	14/09/1986	66.0	-	-	-	66.0	17	CLASSIFICADO
20005103	JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	08/06/1987	64.0	-	-	-	64.0	18	CLASSIFICADO
20003443	TARCIANO LOPES XAVIER	23/10/1997	64.0	-	-	-	64.0	19	CLASSIFICADO
20002072	REBECA MARQUES DE AMORIM VERCOSA	20/04/1988	64.0	-	-	-	64.0	20	CLASSIFICADO
20003310	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/05/1987	64.0	-	-	-	64.0	21	CLASSIFICADO
20000158	LUCAS DIEGO DE LIMA	08/10/1993	63.0	-	-	-	63.0	22	CLASSIFICADO
20002981	PEDRO NICOLLAS VASCONCELOS	29/06/1981	63.0	-	-	-	63.0	23	CLASSIFICADO
20007063	LETICIA MARIA DA SILVA SANTOS	14/03/1993	62.0	-	-	-	62.0	24	CLASSIFICADO
20006865	JOSENILDO SILVA DE LIMA	28/02/1990	62.0	-	-	-	62.0	25	CLASSIFICADO
20004686	IRLA MARIA DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	22/05/1995	62.0	-	-	-	62.0	26	CLASSIFICADO
20004004	JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	27/11/1992	61.0	-	-	-	61.0	27	CLASSIFICADO
20001759	JANASSIEL CARLOS MELO DE OLIVEIRA	19/05/1999	61.0	-	-	-	61.0	28	CLASSIFICADO
20002675	MARIA MANUELA FIGUEREDO SILVA	11/11/1994	60.0	-	-	-	60.0	29	CLASSIFICADO
20004150	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	05/10/1987	59.0	-	-	-	59.0	30	CLASSIFICADO
20006730	WELLINGTON CANDIDO RIBEIRO	18/04/1996	59.0	-	-	-	59.0	31	CLASSIFICADO
20003565	VALQUIRIA ARAUJO DE PONTES	26/12/1973	58.0	-	-	-	58.0	32	CLASSIFICADO
20007268	THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	24/05/1990	58.0	-	-	-	58.0	33	CLASSIFICADO
20000582	MILANE ALVES DE OLIVEIRA	28/11/1991	57.0	-	-	-	57.0	34	CLASSIFICADO
20000256	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26/02/1984	57.0	-	-	-	57.0	35	CLASSIFICADO
20001875	MARCOS SABINO DA SILVA	03/08/1982	56.0	-	-	-	56.0	36	CLASSIFICADO
20002286	JOSE DE ARAUJO CAVALCANTE	23/12/1985	56.0	-	-	-	56.0	37	CLASSIFICADO
20002995	WOSTON ALEXANDRE DA SILVA	15/06/1986	56.0	-	-	-	56.0	38	CLASSIFICADO
20004709	ADALBERTO MATIAS BARBOSA	01/05/1990	56.0	-	-	-	56.0	39	CLASSIFICADO
20000064	ITALLO CEZAR ALVES DA SILVA	17/07/1993	55.0	-	-	-	55.0	40	CLASSIFICADO
20003674	MANASSES ANTONIO DA SILVA	18/04/1982	55.0	-	-	-	55.0	41	CLASSIFICADO
20000015	DEISE PEREIRA SILVA	15/12/1991	55.0	-	-	-	55.0	42	CLASSIFICADO
20001874	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	29/06/1985	54.0	-	-	-	54.0	43	CLASSIFICADO
20002661	JAILSON DE FRANCA FERREIRA	26/09/1992	54.0	-	-	-	54.0	44	CLASSIFICADO

20004627	SEVERINO LOURENCO DA SILVA ALBUQUERQUE	18/06/1983	53.0	-	-	-	53.0	45	CLASSIFICADO
20000205	NAHARA MORAIS LEITE	25/03/1996	53.0	-	-	-	53.0	46	CLASSIFICADO
20005180	JOALYSSON DE SOUZA MARINHO	21/08/1994	53.0	-	-	-	53.0	47	CLASSIFICADO
20002608	NILSON RICARDO SILVA REIS	01/08/1991	52.0	-	-	-	52.0	48	CLASSIFICADO
20004065	MAELSON ARNALDO D AQUINO	12/09/1989	52.0	-	-	-	52.0	49	CLASSIFICADO
20001385	RAFAELA FERNANDES DE SOUZA PONTES	22/09/2001	52.0	-	-	-	52.0	50	CLASSIFICADO
20000252	LUA MENDES DA SILVA	07/03/1991	51.0	-	-	-	51.0	51	CLASSIFICADO
20005609	JEFFERSON KENNEDY DA SILVA ANDRADE	04/11/1994	51.0	-	-	-	51.0	52	CLASSIFICADO
20002248	EDSON AZEVEDO DE ANDRADE	06/11/1973	51.0	-	-	-	51.0	53	CLASSIFICADO
20002473	ELENILSON BENTO DO NASCIMENTO	04/05/1980	50.0	-	-	-	50.0	54	CLASSIFICADO
20004971	JANAIRES KELLY DA SILVA	15/05/1988	50.0	-	-	-	50.0	55	CLASSIFICADO
20004391	EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO	07/04/1994	50.0	-	-	-	50.0	56	CLASSIFICADO
20000623	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	09/05/1984	50.0	-	-	-	50.0	57	CLASSIFICADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIENCIAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20005063	VALDECIR DA SILVA JUNIOR	06/11/1990	74.0	4.0	-	-	78.0	1	APROVADO
20001510	ANA CAROLINA TOSCANO DE SOUSA	12/06/1985	74.0	1.0	-	-	75.0	2	CLASSIFICADO
20001643	MONALISA DOS SANTOS OLIMPIO	28/01/1995	65.0	4.0	-	-	69.0	3	CLASSIFICADO
20006659	THAIS REGNA DE SOUZA MARINHO	22/12/1986	64.0	4.0	-	-	68.0	4	CLASSIFICADO
20007102	MARIA CLARICE DE SOUSA	08/03/1991	65.0	-	-	-	65.0	5	CLASSIFICADO
20003125	MARCELO DE SOUZA ASSIS	16/08/1999	61.0	-	-	-	61.0	6	CLASSIFICADO
20006736	POLIANE DA SILVA CALIXTO	08/10/1992	60.0	-	-	-	60.0	7	CLASSIFICADO
20001142	LUIZ HENRIQUE LIBERATO MOREIRA	07/09/1995	60.0	-	-	-	60.0	8	CLASSIFICADO
20007110	RICARDO SERGIO ALEXANDRINO SOARES	13/11/1978	60.0	-	-	-	60.0	9	CLASSIFICADO
20004036	JOSE FELLIPE DE LIMA FRANCA	21/12/1993	58.0	-	-	-	58.0	10	CLASSIFICADO
20006601	ROSA DAS NEVES PEREIRA	01/04/1991	58.0	-	-	-	58.0	11	CLASSIFICADO
20003024	THIAGO LIMA DOS SANTOS ANDRADE	06/06/1988	57.0	-	-	-	57.0	12	CLASSIFICADO
20002587	CARLOS LINS DE FIGUEIREDO NETO	24/09/1974	57.0	-	-	-	57.0	13	CLASSIFICADO
20002728	DANIEL ORSI LARANJEIRAS	22/03/1982	57.0	-	-	-	57.0	14	CLASSIFICADO
20000250	JESSICA CAVALCANTI PACHECO DE AGUIAR	31/03/1992	56.0	-	-	-	56.0	15	CLASSIFICADO
20006349	GRAZZIANY MOREIRA DAUTRO	14/04/1981	55.0	-	-	-	55.0	16	CLASSIFICADO
20004025	CAMILA AMANDA BARBOSA XAVIER	06/08/1990	54.0	-	-	-	54.0	17	CLASSIFICADO
20004648	MICHELLINE VIVIANE MARQUES DAS NEVES	02/07/1982	54.0	-	-	-	54.0	18	CLASSIFICADO
20004139	SAMARA LIMA BRITO	26/12/1991	54.0	-	-	-	54.0	19	CLASSIFICADO
20000496	ARTHUR RAIFF DE BRITO RODRIGUES	22/11/1997	52.0	-	-	-	52.0	20	CLASSIFICADO
20007301	LIDIA FERREIRA DA CUNHA	18/09/1984	52.0	-	-	-	52.0	21	CLASSIFICADO
20001197	MONICA MARIA MARCELINO DE ANDRADE	30/09/1999	51.0	-	-	-	51.0	22	CLASSIFICADO
20005087	DIOCRATES JOSE LIMA DA COSTA	19/04/1985	50.0	-	-	-	50.0	23	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - RUA MATO GROSSO, RUA BELO HORIZONTE, RUA 13 DE MAIO, TRAVESSA DA RUA BRASÍLIA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20005083	ALINE MARIA DA SILVA PONTES	21/09/1996	12.0	6.0	2.0	36.0	56.0	1	APROVADO
20004112	MAX DE ANDRADE ALVES JUNIOR	17/09/1987	8.0	6.0	4.0	32.0	50.0	2	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SÍTIO BARRA, PARAIBINHA, FAZENDA FREITAS (UMA PARTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20001606	JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA	30/07/2005	8.0	5.0	8.0	40.0	61.0	1	APROVADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - LOTEAMENTO PORTAL DE JURUPIRANGA, PARTE DA AV. BRASIL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20004062	THAYENE KAROLYNE DA SILVA SANTOS	17/08/1994	12.0	7.0	4.0	48.0	71.0	1	APROVADO
20003837	ANA CLARA ANDRADE RAMOS	17/05/2002	12.0	6.0	8.0	44.0	70.0	2	CLASSIFICADO
20003993	PAULA SHAYENE MELO FERREIRA	27/05/2003	16.0	8.0	6.0	40.0	70.0	3	CLASSIFICADO
20001419	MARIA EVELYN PEREIRA DA SILVA	31/01/2006	8.0	4.0	4.0	40.0	56.0	4	CLASSIFICADO
20000545	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	18/03/1972	6.0	8.0	4.0	36.0	54.0	5	CLASSIFICADO
20007170	EDMIR TAVARES DE ARRUDA JUNIOR	08/05/1986	10.0	5.0	4.0	32.0	51.0	6	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVICOS*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20003888	MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	02/05/2002	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	1	APROVADO
20001486	SAMUEL PESSOA DE MATOS	10/07/1981	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	2	CLASSIFICADO
20002436	FABIO DE OLIVEIRA MENEZES	16/01/1982	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	3	CLASSIFICADO

AGENTE ADMINISTRATIVO*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
20002868	SIDNEI DE SOUZA SILVA	03/04/1980	10.0	7.0	6.0	36.0	59.0	1	APROVADO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA	CLAS	STATUS

							FINAL		
20003778	JACINEIDE VIRGINIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	19/07/1989	12.0	3.0	4.0	40.0	59.0	1	APROVADO
20003455	MARIA RANYERE CELESTINO DE ARAUJO SANTOS	27/09/1979	12.0	3.0	2.0	40.0	57.0	2	CLASSIFICADO
20007194	JANIO JOSE PONTES DE ARAUJO	19/08/1983	12.0	4.0	2.0	36.0	54.0	3	CLASSIFICADO
20007191	SILVANYA PESSOA DE MATOS	27/04/1971	12.0	2.0	2.0	36.0	52.0	4	CLASSIFICADO

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:BC470071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 014/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - Contrato nº 014/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2023.
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 02/10/2024 para o Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de 09 (Nove) veículos zero quilômetro, sendo 04 (Quatro) Veículos tipo passeio, 02 (Dois) Veículos furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, 01 (um) VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) e 02 (Dois) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, em atendimento as necessidades do município e aos em atendimento as necessidades do município e aos Recursos Convênio nº 41410005 – Proposta nº 11164805000123001 – Ano 2023 - Ministério da Saúde e Recursos da Programação nº 250790320230002 – Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência – Anexo I, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
CONTRATO Nº 014/2024– PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023.
CONTRATADO: (**MABELE VEICULOS ESPECIAIS**), inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, situada na N° 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial Andar 10 Sala 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400.

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIO (R$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R$)
2	Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. (Continua no Termo de Referência).	280.000,00	7,86	21.998,95	301.998,95
Total R$ 301.998,95 (trezentos e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)					

Juripiranga-PB, 02 de Outubro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:AE384BF4

